

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

RAINT

2025



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA**

Reitor

Estáquio Vinícius Ribeiro de Castro

Vice-Reitora

Sonia Lopes Victor

Chefe da Auditoria Interna

Crísley do Carmo Dalto

Equipe da Auditoria Interna

Bruno Henrique Picon de Carvalho

Ediana da Silva Morgado

Francisco Zucchelli Lott

Juliana Cruz Alves Lopes

Ramon Palaoro Checon

Richard Cardoso de Rezende

Secretaria

Stephany Rosa de Souza





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

MISSÃO

Assessorar e fortalecer a gestão no desempenho de suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos).



Av. Fernando Ferrari, 514 | Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo
Goiabeiras, Vitória, ES | CEP 29075-910
Telefone: 4009-2248
e-mail: auditoria@ufes.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

UAI- Unidade de Auditoria Interna

Audin - Auditoria Interna

ABR- Avaliação com base em riscos

CCAEE- Centro de Ciências Agrárias e Engenharia

Ceunes - Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Coso - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CGU- Controladoria Geral da União

Cun- Conselho Universitário

DCOS- Diretoria de Contratação de Serviços e Obras

DPI- Diretoria de Projetos Institucionais

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

E-aud- Sistema de auditoria da CGU

ID- Identificação própria

IA-CM- *Internal Audit Capability Model*

IIA -Instituto dos Auditores Internos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Ifac-International Federation Of Accountants

KPAs (Key Process Areas)

IGG- Índice de Governança Governamental

MOT- Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

NBTA - Norma Brasileira Técnica de Auditoria

NA- Notas de Auditoria

NC- Nota de Consultoria

OTG - Objetivos Estratégicos Transversais da Gestão

OS - Ordem de Serviço

PAINT - Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ- Programa Gestão e Melhoria da Qualidade

Proad - Pró-Reitoria de Administração

Progep- Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas

Proplan - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PTs - Papéis de Trabalho de Auditoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

QA - *Quality Assessment*

QACI - Questionário de Avaliação de Controles Internos

RA - Relatório de Auditoria

RAINT- Relatório Anual de Auditoria Interna

SFC- Secretaria Federal de Controle

UAI - Unidade de Auditoria Interna

TCU - Tribunal de Contas da União

Ufes - Universidade Federal do Espírito Santo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
2. APRESENTAÇÃO	9
2.1. DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	10
2.2. POSIÇÃO GERAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO PAINT	15
2.2. 1. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E FINALIZADOS	18
2.2.2. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO CONCLUÍDOS	22
2.2.3. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS	25
2.2.4. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	25
2.2.5. DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E MONITORADAS	26
2.3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT	29
2.4. ANÁLISE CONSOLIDADA QUANTO AO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DO PROCESSO DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS	31
2.5. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E QUALITATIVOS	37
2.6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE- PGMQ	41
3. CONSIDERAÇÕES	45
4. ANEXOS	47
4.1. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS PELA AUDIN EM 2025	47
4.2. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA ATENDIDAS EM 2025	67
4.3. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS PELA AUDIN ANTES DE 2025	86
4.4. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS BAIXADAS POR ASSUNÇÃO DE RISCO	228
4.5. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS CANCELADAS	229
4.6. DEMONSTRATIVO DE RECOMENDAÇÕES DA CGU MONITORADAS, EMITIDAS PARA A UFES	229





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

4.7. DEMONSTRATIVO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES ANALISADOS, NOTIFICADOS PELO SISTEMA ALICE - GCU	231
4.8. DEMONSTRATIVO DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E QUALITATIVOS	247
4.9. DEMONSTRATIVO DE ACÓRDÃOS O TCU, EMITIDOS PARA A UFES	255



1. INTRODUÇÃO

A auditoria interna governamental ¹ é uma atividade independente e objetiva de avaliação (asseguração²) e consultoria, com o objetivo do fortalecimento da gestão, visando agregar valor e melhorar as operações da instituição, fornecendo auxílio para atingimento dos seus objetivos. Utiliza uma abordagem sistêmica e disciplinada de avaliação dos processos de sequenciamento de riscos, controles internos e governança.

A assegurar decorre de avaliação de auditoria interna (financeira ou de demonstrações contábeis, conformidade ou *compliance*, operacional ou de desempenho). A consultoria, por sua vez, engloba os serviços de assessoria/aconselhamento, treinamento e facilitação.

Nesse contexto, a Unidade de Auditoria Interna - UAI da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) denominada Auditoria Interna (Audin), conforme Resolução Nº 22/2019 do Conselho Universitário (Cun) atua de forma vinculada, como órgão suplementar de controle interno de acordo com o § 3º do artigo 15 do Decreto Federal nº3.591, de 6 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. É regulamentada nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pelas Resoluções CUN/UFES Nº 16/2015 e Nº 161/2026 e está sujeita à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. A Audin avalia os riscos organizacionais, propõe melhorias nos macroprocessos de trabalho e monitora os controles internos visando garantir que os recursos da Ufes sejam bem aplicados, agregando valor na implementação das melhores práticas de práticas de governança no alcance dos objetivos institucionais com mais segurança e transparência e fortalecimento da cultura da integridade no ambiente institucional.

¹ Instrução Normativa Nº 84, de 22 de abril de 2020 (Tribunal de Contas da União, TCU)

² Estrutura conceitual para os Trabalhos de Asseguração (ISSAI 100, Ifac/NBTA)



A metodologia de desenvolvimento dos trabalhos de auditoria segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental³ que estabelece os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna, representando um instrumento de convergência com normas, modelos e boas práticas internacionais⁴; e à Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União (CGU) que determinou a sistematização de práticas relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos no Poder Executivo Federal, com a finalidade de agregar valor à gestão pública.

2. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2025⁵, aprovado pela Resolução/Cun nº 113, de 19 de dezembro de 2024.

Em observância ao disposto no capítulo III, Art. 10, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, apresentam-se os subtópicos a seguir.

³ Instrução Normativa N.03, de 09 de junho de 2017 (Controladoria Geral da União, CGU).

⁴O Instituto de Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*) é o responsável pela edição de normas de auditoria interna, bem como capacitações e certificações; e pelas normas e diretrizes profissionais da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (*International Organization of Supreme Audit Institutions - INTOSAI*), principal fonte de normativa de auditoria para o setor público em todo o mundo.

⁵https://socs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_113.2024_-_PAINT.pdf



2.1. DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

A Audin está organizada da seguinte forma: Chefe da Auditoria Interna, Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais⁶, Apoio Técnico à Equipe de Auditores Internos Governamentais e Secretaria, conforme demonstrado no quadro 1 com a alocação efetiva da força de trabalho no quadro 2.

Quadro 1- Demonstrativo da Capacidade Operacional

Titular Chefe				
CPF/SIAPE	Nome	Função/Cargo	Qualificação Profissional	h/h/dia
***.507.647-** 2440473	Crisley do Carmo Dalto	Auditora Interna Governamental Chefe Titular da Audin/ Contadora	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.	8
Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais				
CPF/SIAPE	Nome	Função/Cargo	Qualificação Profissional	h/h/dia
***.081.516-** 1016307	Bruno Henrique Picon de Carvalho	Auditor Interno Governamental/ Economista	Bacharel em Ciências Econômicas; Mestrado em Economia.	8
***.773.296-** 3421035	Francisco Zucchelli Lott	Auditor Interno Governamental/ Economista	Bacharel em Ciências Econômicas; Mestre em Sociologia	8
***.942.877-** 1836292	Juliana Cruz Alves Lopes	Auditora Interna Governamental/Auditora	Bacharel em Direito; Pós-graduação em Direito Público; Mestre em Gestão Pública.	8
***.861.337-** 3007577	Ramon Palaoro Checon	Auditor Interno Governamental/Contador	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Finanças Aplicadas. Mestre em Gestão Pública.	8
***.692.357-** 1879461	Richard Cardoso de Rezende	Auditor Interno Governamental/Contador	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.	8
Apoio Técnico à Equipe de Auditores Internos Governamentais				
CPF/SIAPE	Nome	Função/Cargo	Qualificação Profissional	h/h/dia
***.986.537-**	Ediana da Silva Morgado	Técnica em Contabilidade	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-Graduação em Controle	8

⁶ De acordo a Instrução Normativa de nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, foi atribuído aos que desempenham atividades de auditoria, a função de Auditor Interno Governamental.

3445982			Gerencial e Finanças para Peq. e Médias Empresas.	
Secretaria				
CPF/SIAPE	Nome	Cargo	Qualificação Profissional	h/h/dia
***.982.667-**	Stephany Rosa de Souza	Auxiliar de escritório/Terceirizada	Ensino médio completo	8

Observações:

- A servidora Ediana da Silva Morgado entrou em exercício em 20/01/2025.
- A Secretaria conta uma funcionária da empresa terceirizada Avantt Seleção e Treinamento de Mão de Obra Ltda, CNPJ 10.328.740/0001-05



Quadro 2- Demonstrativo da alocação da força de trabalho dos Auditores Internos Governamentais

Detalhamento das atividades de auditoria interna				Previsto			Concluído		
Trabalho de auditoria	Objetivo	Origem da Demanda	Observações	Início	Conclusão	Situação	Início	Conclusão	Situação
Gestão interna da UAIG	Gerenciar ações internas	Outros	Atualização de Papéis de trabalho, macroprocessos de trabalho. Planejamento Estratégico. Elaboração do RAINTE 2024, elaboração do PAINT 2025, atualização do regimento Interno.	02/01/25	31/12/25	Previsto	02/01/25	31/12/25	Concluído
Monitoramento de Recomendações- Audin/UFES	Monitorar recomendações de auditorias realizadas pela Audin	Obrigação Legal	Monitoramento + contabilização de Benefícios	02/01/25	31/12/25	Previsto	02/01/25	31/12/25	Concluído
Monitoramento de Recomendações- Apoio CGU	Apoiar o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, realizadas pela Controladoria Geral da União (CGU)	CGU	Monitoramento	02/01/25	31/12/25	Previsto	02/01/25	31/12/25	Concluído
Ação 5: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão Gestão e governança na aquisição e continuidade dos contratos de serviços continuados	<p>1. Avaliar a gestão e governança na aquisição de serviços continuados: Planejamento e licitações, fluxos operacionais internos e externos, macroprocessos, continuidade e descontinuidade dos contratos.</p> <p>2. Avaliar a delegação de competências das áreas envolvidas na continuidade dos serviços contratados.</p> <p>3. Avaliar se há pagamentos de serviços sem cobertura contratual.</p> <p>Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.</p>	Solicitação da Gestão	Auditagem	01/07/25	30/11/25	Previsto	03/04/25	31/03/26	Em execução Relatório Final 2025003 e-CGU: #1882170
Ação 6: Apuração Macro institucional: Pesquisa Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-	1. Apurar possíveis irregularidades nas contas dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede	Solicitação da Gestão	Auditagem	01/03/25	30/06/25	Previsto	02/04/25	30/12/25	Concluído

Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria nº 118-R/2021 e Nota Técnica Audin/Ufes nº2024001	Renorbio 2. Avaliar o fluxos dos processos de reembolso, diárias, passagens, bolsas e serviços dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio								Relatórios Finais 2025001, 2025002 e 2025004 e-CGU: #1793269
Ação 1: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Ensino (cód. 4.8)- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) GR 58,96% Risco alto no ranking por ABR PAINT/2025 adicionado aos riscos associados pressupostos pela CGU, conforme painel, considerados pela Audin: Risco 1: Alta rotatividade de docente prejudicando a continuidade evolutiva Risco 2: Ausência de política eficaz para atrair e reter alunos estrangeiro no PPG Risco 3: Baixa oferta de extensão para atividades de extensão para aprendizado prático Risco 4: Baixo engajamento do docente Risco 5: Desatualização do programa em relação aos critérios da CAPES Risco 6: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual Risco 7: Evasão de alunos acima da média esperada para a natureza do curso Risco 8: Processo de seleção com baixa demanda para a expectativa média de acordo com a natureza do curso Risco 9: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual	1. Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), visando garantir o planejamento estratégico da Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Avaliação de Riscos	Auditação	01/07/25	30/11/25	Previsto	06/10/25	31/03/26	Em execução Relatório Final 2025006 e-CGU: #1879433
Ação 2: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão (cód. 4.8)- Divisão do Teatro Universitário - SECULT GR 63,00% Risco alto no ranking por ABR PAINT/2025. Risco 4: Insuficiência ou inadequação de infraestrutura física e/ou tecnológica para o desenvolvimento das atividades da Graduação. Risco 5: Oferta de cursos com excessiva alocação de professores substitutos e/ou temporário. Risco 6: Queda no conceito final da nota da instituição no SINAES. Risco 7: Redução do acesso a recursos em virtude da piora de indicadores. Risco 8: Alocação excessiva de docentes para disciplinas com baixa demanda (especialmente nas optativas). Risco 9: Atraso no cronograma de aulas. Risco 10: Aumento da evasão e/ou permanência (retenção). Risco 11: Ausência de produção acadêmica e sua publicação em plataformas especializadas. Risco 12: Baixa qualidade dos resultados alcançados. (formação dos alunos, reputação institucional e notas de avaliações) PAINT/2025.	1. Avaliar a gestão da infraestrutura, licitações, repasses de recursos externos, receitas próprias e contratos associados (inclusive com fundações de apoio), ao Teatro Universitário, Galerias de Arte, Cinema e outros eventos (feiras ...) realizados pela Secretaria da Cultura/Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Avaliação de Riscos	Auditação	01/07/25	30/11/25	Previsto	06/10/25	31/03/26	Em execução Relatório Final 2025008 e-CGU: #1877837

Ação 3: Auditoria de Avaliação Macro institucional: : Assistência estudantil (cód. 3.2) - Coordenação de administração e finanças - PROPAES GR 61,44% Risco alto no ranking por ABR PAINT/2025.	1. Avaliar a gestão da infraestrutura, licitações , contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Avaliação de Riscos	Auditagem	01/07/25	30/11/25	Previsto	03/09/25	31/03/26	Em execução Relatório Final 2025005 e-CGU: #1948587
Ação 4: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico nos campi de Goiabeiras e Maruípe	1. Avaliar a gestão, dimensionamento e uso do espaço físico nos campi de goiabeiras e maruípe. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Sociedade	Auditagem	01/07/25	30/11/25	Previsto	02/10/25	31/03/26	Em execução Relatório Final 2025007 e-CGU: #1948759
Capacitação servidores	Capacitações em treinamentos de auditoria interna	Outros	FonaiTec e outras capacitações técnicas	02/01/25	31/12/25	Previsto	01/01/25	31/12/25	concluído
*Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Levantamento de informações para Órgãos de Controle Interno e Externo	Outros	Levantamentos de informações Órgãos externos	02/01/25	31/12/25	Previsto	-----	-----	Não realizado
Análises de alertas Sistema Alice- CGU		Outros	Análises	02/01/25	31/12/25	Previsto	01/01/25	31/12/25	concluído

* Não foram tramitadas à Audin- auditorias, fiscalizações e ou levantamentos, recebidas pela Ufes, via sistema Conecta TCU no ano 2025.



2.2. POSIÇÃO GERAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO PAINT

Em atendimento ao item II do Art. 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021 apresentamos os trabalhos de auditoria realizados conforme previstos no PAINT, Exercício 2025, posicionados em 02/03/2026⁷:

- I. Emissão de Parecer de Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão – Relato Integrado relativo ao Exercício 2024, com base na IN/TCU nº 84/2020.
- II. Elaboração do PAINT relativo ao Exercício 2026 baseado em riscos, de acordo com a metodologia Auditoria Baseada em Riscos (ABR) e do RAINT relativo ao Exercício 2024, ambos com base na IN SFC/CGU nº 5/2021.
- III. Execução de 06 Ordens de Serviço da seguinte forma:
 - a) 04 auditagens selecionadas com base nos fatores de risco com a aplicação da metodologia (ABR), com fundamentos dos modelos de gestão de riscos (Coso I e Coso II) definidos no documento “Controles Internos – Modelo Integrado”⁸;
 - b) 01 auditoria solicitada pela alta administração: Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria nº 118-R/2021 e Nota Técnica Audin/Ufes nº 2024001;
 - c) 01 auditoria selecionada por meio de consulta à sociedade: Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico nos campi de Goiabeiras e Maruípe.
- IV. Emissão de 06 Notas de Auditoria (2025001, 2025002, 2025003, 2025004, 2025005 e 2025006).
- V. Emissão de 136 análises de editais de Certames de licitações realizadas pela Ufes, notificados pelo Sistema Alice do TCU, com o volume de recursos estimado de R\$ 191.809.750,31.

⁷https://auditoria.ufes.br/sites/auditoriageral.ufes.br/files/field/anexo/anexo_da_res._74.2023_PAINT_2024.pdf#overlay-context=PAINT

⁸ *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, The Institute of Internal Auditors’ – IIA.* <https://www.Coso.org/Pages/default.aspx>



- VI. Emissão de 106 recomendações de auditoria previstas, relativas às Ordens de Serviço de 2025.
- VII. Monitoramento de 272 recomendações emitidas antes de 2025 monitoradas em 2025, sendo 219 em aberto, 41 atendidas (conforme anexo 4.2, com exclusão daquelas emitidas em 2025) + 10 baixadas por assunção de risco (conforme anexo 4.4, com exclusão das emitidas em 2025) e 2 canceladas (conforme 4.5).
- VIII. Existência de 31 recomendações de auditoria emitidas pela CGU, em aberto no sistema e-CGU, com registros diretamente ao gestor da área competente (posição em 02/03/2026).
- IX. Contabilização de 44 benefícios de auditoria decorrentes das auditagens realizadas pela Audin em anos anteriores, sendo: 43 benefícios qualitativos e 1 financeiro, evidenciando valores recuperados no montante de R\$ 35.771,35, contabilizados de acordo com a IN SFC/CGU nº 4/2018.
- X. Manutenção do sítio eletrônico da Audin e em especial, do “Audin em números”⁹, com a utilização da ferramenta *Microsoft Power BI* quanto à estatística dos serviços de auditoria produzidos.
- XI. Emissão de 6 edições bimestrais do Repositório Digital eletrônico, “Audin Informa”¹⁰, representando assessoramento proativo à alta administração.
- XII. Realização de 1478 horas de treinamento e capacitação da equipe técnica de auditores internos governamentais.
- XIII. Realização de 117 reuniões ordinárias: 7 reuniões de gestão, 45 reuniões da chefia, 9 reuniões de toda a equipe técnica, 15 reuniões de monitoramento, 26 reuniões com unidades auditadas, 6 reuniões de apresentação e início de auditagem e 6 reuniões de busca conjunta de soluções com o auditado e 3 outras reuniões.
- XIV. Aconselhamento em reuniões mensais com o Reitor da Ufes, pela chefia de Auditoria.

O quadro 3 evidencia o resumo da produtividade dos serviços de auditoria interna no exercício 2025, realizados pela Audin.

⁹ <https://auditoria.ufes.br/conteudo/audin-em-numeros>

¹⁰ <https://auditoria.ufes.br/audin-informa>



Quadro 3- Demonstrativo resumo da produtividade dos serviços de auditoria interna

Execução dos serviços de auditoria	Quantidade	Valor (R\$)
(OS) Ordem de Serviço	6	-
(RA) Relatórios de auditoria emitidos	8	-
(NT) Nota Técnica emitida	1	-
(OS) Ordens de Serviço não finalizadas (auditações em andamento)	4	-
(NA) Notas de Auditoria emitidas	6	-
(NC) Nota de Consultoria emitidas	0	-
Recomendações de auditoria emitidas no ano 2025 ¹¹	106	-
Recomendações de auditoria emitidas em anos anteriores ao ano de 2025 ¹²	219	-
Benefícios financeiros contabilizados/ (Valores recuperados ou dispêndios evitados)	1	R\$ 35.771,35
Benefícios qualitativos contabilizados	43	-
Monitoramento de Alertas do Sistema Alice do TCU	136	R\$ 191.809.750,31
Monitoramento de recomendações da Audin ¹³	272	-
Monitoramento de recomendações da CGU, registradas na plataforma do Sistema e-CGU com situação em execução.	30	-
Reuniões realizadas	117	-
Acompanhamento de Acórdãos, Diligências, fiscalizações e auditorias do TCU	-	-

Obs: A Auditoria Interna no ano 2025, não executou nenhuma atividade de acompanhamento das demandas do TCU (diligências e ou auditorias/ fiscalizações) recebidas pela Ufes, motivo pelo qual não há atividades a serem relatadas neste RAIN.T.

Os Anexos 4.1 a 4.9 evidenciam os detalhamentos dos trabalhos de auditoria realizados, a saber:

a) Os Anexos 4.1 a 4.5 apresentam o demonstrativo do monitoramento das recomendações de auditoria interna emitidas pela Audin em 2025, as emitidas em anos

¹¹ Tratam-se das recomendações de auditoria emitidas com referência às ordens de serviço abertas em 2025, de acordo com a posição do dia 27/02/2026.

¹² Tratam-se das recomendações de auditoria (não concluídas e não canceladas) emitidas com referência às ordens de serviço de anos anteriores ao ano de 2025.

¹³ Trata-se das recomendações monitoradas em 2025, sendo: sendo 219 em aberto (conforme anexo 4.3), 41 atendidas (conforme anexo 4.2, com exclusão daquelas emitidas em 2025) + 10 baixadas por assunção de risco (conforme anexo 4.4, com exclusão das emitidas em 2025) e 2 canceladas (conforme 4.5).



anteriores que se encontram pendentes de atendimento e as baixadas por assunção de risco, canceladas e atendidas em 2025.

b) O anexo 4.6 apresenta o demonstrativo das recomendações em aberto, emitidas pela CGU para a Ufes.

c) O anexo 4.7 exhibe o demonstrativo dos editais de licitações analisados notificados pelo Sistema Alice - CGU.

d) O Anexo 4.8 expõe o demonstrativo da contabilização de benefícios financeiros e qualitativos gerados a partir da implementação das recomendações pela Gestão em trabalhos de auditoria realizados nos últimos cinco exercícios.

e) O Anexo 4.9 apresenta o demonstrativo dos acórdãos emitidos para a Universidade apontados no site do TCU.

Os trabalhos de auditoria realizados foram reportados à alta administração para ciência e manifestação do gestor por meio de Relatórios e Notas de Auditoria onde constam consignados: a área auditada, as constatações e os achados, a manifestação do auditado, a análise da auditoria e, por fim, as recomendações de auditoria.

A seguir, relaciona-se a posição dos serviços de auditoria previstos e finalizados, previstos e não concluídos, previstos e não realizados, e realizados sem previsão no PAINT/2025.

2.2. 1. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E FINALIZADOS

Apresentam-se nos quadros 4 e 5, os serviços de auditoria previstos e finalizados relativos ao PAINT/2025.





Quadro 4 - Demonstrativo dos serviços de auditoria previstos e finalizados

e-CGU/ Ação	Tipo de Serviço	Área Auditada Níveis: estratégico/ tático	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Grau de Risco (GR)	Início	Conclusão	Situação	Relatório de Auditoria/ Sistema e-CGU	Nº de Recomendações
#1793018/ Ação 6	Apuração	PPGBIOTEC e Rede Renorbio	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria nº 118-R/2021 e Nota Técnica Audin/Ufes nº2024001	1. Apurar possíveis irregularidades nas contas dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio 2. Avaliar o fluxos dos processos de reembolso, diárias, passagens, bolsas e serviços dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	Solicitação da Gestão	*	01/02/2025	31/12/2025	Concluído	Relatórios Finais 2025001, 2025002 e 2025004 e-CGU: #1793269	13
									Total		13

Observações:

*Auditoria sugerida pela Alta Administração.

Quadro 5 - Demonstrativo de outros serviços de auditoria previstos e finalizados

ID	Tipo de Serviço	Atividade de auditoria	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Situação	Ações realizadas
#1715130	Outros	Gestão interna da UAIG	Gerenciar ações internas	Outros	02/01/2025	31/12/2025	Concluído	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do RAINTEC 2024 - Elaboração do PAINT 2026 - Atualização dos macroprocessos e papeis de trabalho, planejamento estratégico; - Realização de avaliações internas junto ao auditado; - Atualização do sítio eletrônico; - Implementação da sistematização informatizada da aplicação de questionários (Coso); - Manutenção do Informativo mensal, eletrônico digital "Audin Informa". - Manutenção do "Audin em números", no sítio eletrônico da Audin, com a utilização da ferramenta <i>Microsoft Power BI</i>¹⁴ quanto aos serviços de auditoria produzidos. - Instituição de tutoriais para o gestor. - II Encontro de Auditorias Governamentais: "A auditoria como instrumento de governança". - Outros serviços técnicos operacionais. - Reuniões técnicas externa e internas de gestão operacional da Unidade.
#1715130	Outros	Monitoramento de Recomendações- Audin/UFES	Monitorar recomendações de auditorias realizadas pela Audin	Obrigações legais	02/01/2025	31/12/2025	Concluído	- Monitoramento e contabilização de benefícios
#1715130	Outros	Monitoramento de Recomendações - Apoio CGU	Apoiar o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, realizadas pela Controladoria Geral da União (CGU)	CGU	02/01/2025	31/12/2025	Concluído	- Monitoramento com comunicação ao Reitor/ Presidente do Conselho Universitário.
#1715130	Outros	Capacitação de servidores	Capacitações em treinamentos de auditoria interna	Outros	01/01/2025	31/12/2025	Concluído	<ul style="list-style-type: none"> - Participação nos 58º e 59º Fórum Nacional Técnico das Auditorias Internas - FONAItec. - Treinamentos realizados em cursos correlatos

¹⁴ <https://auditoria.ufes.br/auditoria-interna-em-numeros>

#1715130	Outros	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Outros	02/01/2025	31/12/2025	Concluído	- Apuração de alertas do sistema ALICE CGU - Suporte operacional a CGU Não houve direcionamentos da Gestão para realizar nenhum acompanhamento e ou levantamentos de informações para Órgãos de Controle Externo junto ao Tribunal de Contas da União TCU (diligências e ou auditorias/ fiscalizações) recebidas pela Ufes, motivo pelo qual não há atividades a serem relatadas neste RAIN.T. Ressalva-se que essa atividade é especialista e exclusiva de auditoria interna de acordo com o § 3º do artigo 15 do Decreto Federal nº3.591, de 6 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e orientações da CGU Portaria Conjunta PGF/Se-CGU nº 3/2023.
#1715130	Outros	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Demandas extraordinárias	Outros	02/01/2025	31/12/2025	Concluído	- Demandas da Alta Administração e outros serviços técnicos operacionais.
#1876226	Outros	Elaboração do PAINT/2026	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna -PAINT- Exercício 2026	Obrigação legal	04/09/2025	30/11/2025	Concluído	- Reunião de planejamento e definição de cronograma. - Estabelecimento de PAINT a ser elaborado por metodologia ABR- Avaliação baseada em riscos. - Consulta pública, com a aplicação de questionário com respostas abertas e fechadas. - Consulta à alta Administração. - Aplicação de questionário do Coso aos gestores das unidades estratégicas, tático e operacionais. - Apuração das respostas dos gestores das unidades estratégicas, tático e operacionais, ao questionário do COSO. - Avaliação das unidades estratégicas, tático e operacionais pela Audin, com aplicação de métricas de materialidade, relevância e criticidade - Ranqueamento do grau de risco unidades estratégicas, tático e operacionais. - Definição das áreas conforme grau de risco - Redação do documento do PAINT 2026.
#1715130	Outros	Elaboração do RAIN.T/2024	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna -RAIN.T, Exercício 2024	Obrigação legal	12/03/2025	30/03/2025	Concluído	- Consolidação de dados, estatística e análise de recomendações, acórdãos e produtividade dos serviços realizados pela Audin. - Redação do documento do RAIN.T 2024
							Total	

2.2.2. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO CONCLUÍDOS

Evidencia-se no quadro 6, as ações previstas, iniciadas e não concluídas em 2025, em andamento para a finalização neste exercício 2026, até 31/03/2026.



Quadro 6 - Demonstração dos serviços de auditoria previstos e não concluídos- a finalizar em 31/03/2026

e-CGU/ Ação	Tipo de Serviço	Área Auditada Níveis: estratégico/ tático	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Grau de Risco (GR)	Início	HH	Situação	Relatório de Auditoria/ Sistema e-CGU	Previsão em Relatório Preliminar Nº de Recomendações
#1877051/ Ação 1	Avaliação	CCJE	Ação1:Auditoria de Avaliação Macro institucional: Ensino (cód.4.8) - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) GR58,96% Risco alto no ranking por ABRPAINT/2025.	1.Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), visando garantir o planejamento estratégico da Ufes. 2.Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030e a LDO/LOA2025.	Avaliação de Riscos	58,96%	06/10/2025	758	Em execução	Relatório Preliminar 2025006 e-CGU: #1879433	13
#1876648/ Ação 2	Avaliação	Secult	Ação 2: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão (cód. 4.8)- Divisão do Teatro Universitário - SECULT GR 63,00% Risco alto no ranking por ABR PAINT/2025.	1. Avaliar a gestão da infraestrutura, licitações, repasses de recursos externos, receitas próprias e contratos associados (inclusive com fundações de apoio), ao Teatro Universitário, Galerias de Arte, Cinema e outros eventos (feiras ...) realizados pela Secretaria da Cultura/Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Avaliação de Riscos	63,00%	06/10/25	758	Em execução	Relatório Preliminar 2025008 e-CGU: #1877837	12
#1877111/ Ação 3	Avaliação	DGR	Ação 3: Auditoria de Avaliação Macro institucional: : Assistência estudantil (cód. 3.2) - Coordenação de administração e finanças - PROPRES GR 61,44% Risco alto no ranking por ABR PAINT/2025.	1. Avaliar a gestão da infraestrutura, licitações , contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Avaliação de Riscos	61,44%	03/09/25	758	Em execução	Relatório Preliminar 2025005 e-CGU: #1948587	11
#1874604/ Ação 4	Avaliação	SI & PROPLAN	Ação 4: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico nos campi de Goiabeiras e Maruípe	1. Avaliar a gestão, dimensionamento e uso do espaço físico nos campi de goiabeiras e maruípe. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Obrigação Legal	-	02/10/25	1446	Em execução	Relatório Preliminar 2025007 e-CGU: #1948759	25

#1793553/ Ação 5	Avaliação	PROAD/Diretoria de Contratações de obras e serviços-DCOS	Ação 5: Auditoria de Avaliação Macro institucional: Gestão e governança na aquisição e continuidade dos contratos de serviços continuados	1. Avaliar a gestão e governança na aquisição de serviços continuados: Planejamento e licitações, fluxos operacionais internos e externos, macroprocessos, continuidade e descontinuidade dos contratos.2. Avaliar a delegação de competências das áreas envolvidas na continuidade dos serviços contratados. 3. Avaliar se há pagamentos de serviços sem cobertura contratual. 4. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	Solicitação da Gestão	-	02/04/2025	758	Em execução	Relatório Preliminar 2025003 e-CGU: #1882170	26
---------------------	-----------	--	---	---	-----------------------	---	------------	-----	-------------	--	----

Observações:

- i. Auditorias classificadas por ABR conforme metodologia para aferição do grau do risco da ação de auditoria detalhada no Apêndice 1 do (PAINT/2025), com a utilização da metodologia coso, aplicando o questionário QACI (Questionário de avaliação dos controles internos), com base nas premissas dos ambientes de controle. Detalhamos resumidamente: Aferição do risco com base na matriz de risco do TCU nos quadrantes percentuais: 0% - 25% => risco baixo, codificação verde ; > 25% <50%=> risco médio, codificação: amarelo; > 50% < 75%=> risco alto, codificação laranja; > 75% < 100%=> risco crítico, codificação alta.
- ii. **Auditorias em execução, a serem finalizadas em 31/03/2026.**



2.2.3. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS

Todos os serviços de auditoria previstos no PAINT/2025 foram iniciados e estão finalizados ou em fase de finalização, conforme destacado nos itens 2.2.1 e 2.2.2.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) não foi formalmente instituído. A Audin está aguardando a o Regimento Interno visando atender à IN nº 13/2020 quanto aos requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das (UAIG) do Poder Executivo Federal, em atualização às exigências da Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017.

Contudo, desde 2019 é realizada a avaliação externa por parte do auditado, inclusa no macroprocesso – auditagens, objetivando a qualidade e melhoria dos trabalhos de auditoria, conforme prevê a Deliberação CCCI nº 01/2019, na utilização das metodologias *Internal Audit Capability Model (IA-CM)* e *Quality Assessment (QA)* na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) referenciada na metodologia *Internal Audit Capability Model(IA-CM)*, do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

2.2.4. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Foram realizadas 136 análises de editais de licitação ou extrato de dispensa de licitação da Ufes, decorrentes do Sistema Alice do TCU. O referido sistema utiliza de técnicas de mineração de textos (*Text Mining*) para identificar irregularidades em editais de licitação e de pregões eletrônicos publicados no portal eletrônico de compras do Governo Federal, ComprasNet. O alerta é enviado à Audin, por e-mail, e direcionado à equipe técnica para que sejam identificadas inconsistências nos textos dos editais, tais como falhas legais que possam comprometer os objetivos da licitação e o resultado do processo, causando possíveis prejuízos ao erário. Dessa forma, a atuação da Audin é preventiva.



No Anexo 4.1, estão incluídas as recomendações das notas de auditoria oriundas de análises dos alertas do sistema Alice/CGU, sob os seguintes números de identificação no e-CGU: #1752724, #1764422, #1756528, #1882506, #1810536, #1810517.

O anexo 4.7, por sua vez, demonstra a relação dos editais de licitação ou extratos de dispensa analisados em 2025, notificados pelo sistema Alice/CGU.

2.2.5. DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E MONITORADAS

O serviço de monitoramento refere-se ao acompanhamento e avaliação da manifestação do gestor às recomendações de auditoria emitidas, consignadas nos Relatórios de Auditoria e Notas de Auditoria. Considera-se nesse serviço, a alocação de horas para a contabilização de benefícios financeiros e qualitativos das recomendações implementadas, com caráter contínuo. Realiza-se, ainda, nessa atividade, o apoio à supervisão técnica da CGU, na jurisdição do Estado do Espírito Santo, no acompanhamento das recomendações de auditoria interna para a Universidade.

O monitoramento de recomendações de auditoria é informatizado com o uso do sistema de auditorias, e-CGU, utilizado por todas unidades de auditorias do Poder Executivo Federal junto à CGU. O monitoramento utiliza a metodologia determinada pela Portaria Nº 3.805, de 21 de novembro de 2023¹⁵. Até a data posicionada em 02/03/2026, constavam 319¹⁶ recomendações em situação a implementar. A situação detalhada de cada recomendação consta registrada nos Anexos 4.1 a 4.5 deste RAIN.T.

As recomendações emitidas a partir de 2025, decorrente da execução do PAINT/2025, as auditorias internas realizadas evidenciaram 106 recomendações (conforme anexo 4.1), sendo consignadas nos Relatórios de Auditoria RA(s) e em Notas de Auditoria NA(s) emitidas

¹⁵ https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/77768/1/Portaria_3805_2023.pdf

¹⁶ Trata-se de 100 recomendações não concluídas referentes às Ordem de Serviços emitidas em 2025 e 219 recomendações não concluídas de Ordem de Serviços emitidas antes de 2025.

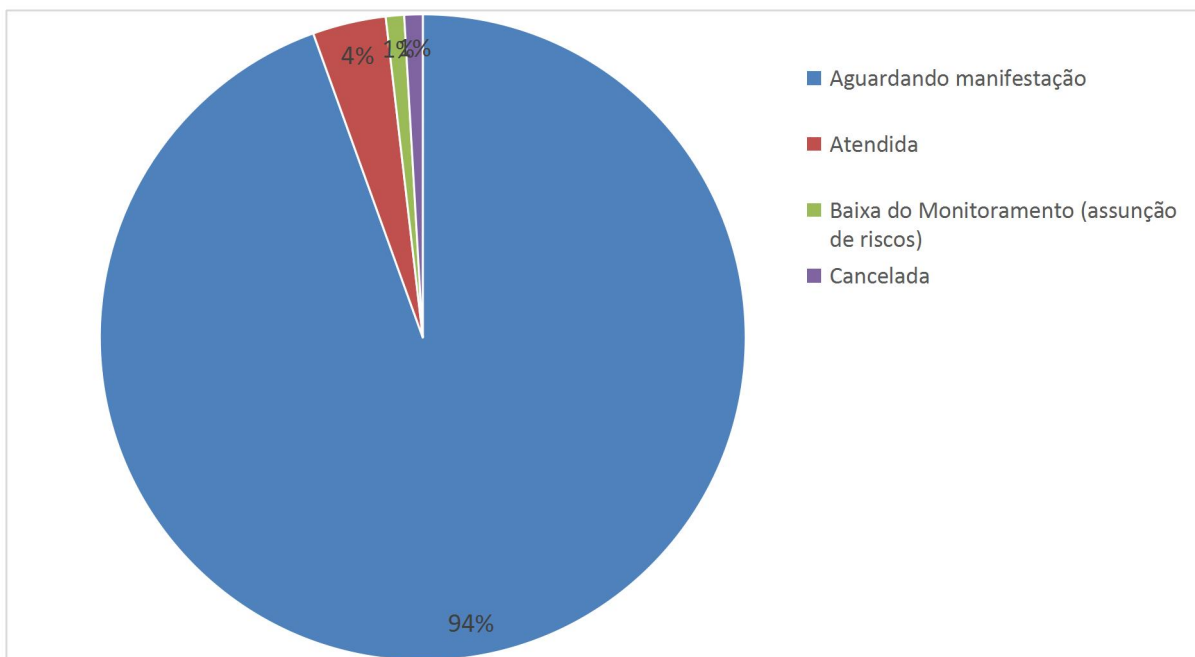


no exercício 2025. O monitoramento dessas recomendações, até a emissão desse RAIN (posição em 02/03/2026), evidenciou a seguinte situação: 4 recomendações implementadas, 100 aguardando manifestação do gestor da unidade, ainda no prazo para resposta, 1 cancelada e 1 baixada por assunção de risco, ambas decorrentes de notas de auditoria emitidas em análise dos apontamentos do sistema Alice. A situação detalhada de cada recomendação consta registrada no Anexo 4.1 deste RAIN.

É relevante destacar que o sistema e-CGU é dinâmico, atualizado diariamente. O posicionamento na data de 02/03/2026 poderá ser diferente da data atual, e portanto poderá evidenciar um posicionamento diferente, com a manifestação do gestor, modificando a situação de cada recomendação.

O gráfico 1, abaixo, evidencia a situação de monitoramento das recomendações emitidas em 2025.

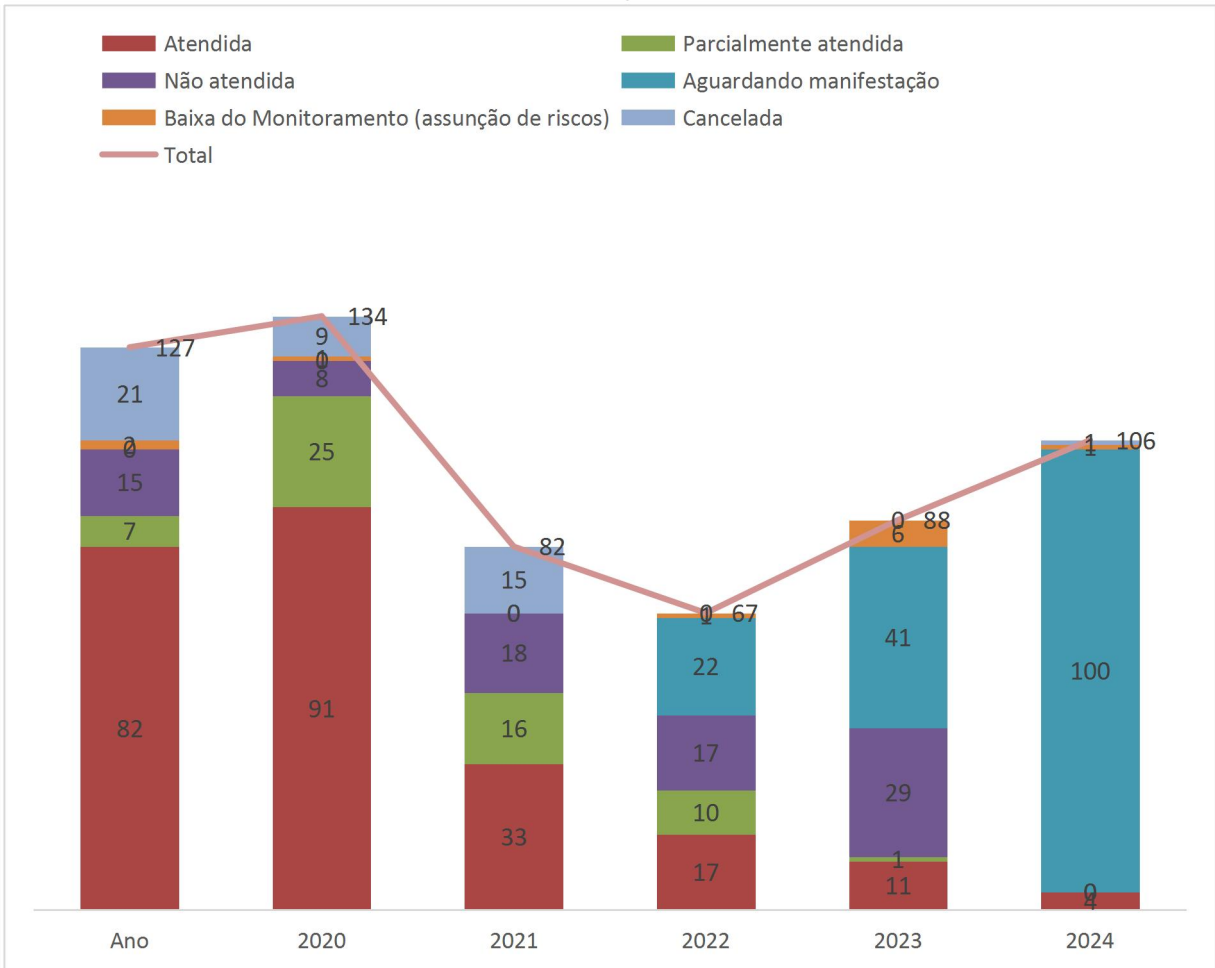
Gráfico 1- Gráfico segundo a situação das recomendações de auditoria emitidas 2025



Fonte: Sistema e-CGU/CGU/Audin, posição em 02/03/2026.

O Gráfico 2 demonstra o total de recomendações de auditoria emitidas por ano e a respectiva situação do monitoramento quanto ao total implementado, em implementação, não implementado, aguardando manifestação, baixadas por assunção de risco ou canceladas pela Audin. O referido gráfico evidencia o aumento do quantitativo de recomendações emitidas, ao longo do período considerado, que é explicada pela execução de auditorias com escopo mais amplos oriundo, além de enfoque do achado em relação ao arcabouço legal, ao PDI e à PLOA, e, conseqüentemente, que apresentam maior risco e impacto organizacional, e agreguem melhorias mais significativas à gestão dos controles internos e de riscos e à melhor governança da Ufes.

Gráfico 2- Situação das recomendações da auditoria interna/ano



Fonte: Planos de providências permanente (controle manual)/Sistema e-CGU. Posição em 02/03/2026



O monitoramento completo encontra-se no site¹⁷ da Audin e corresponde ao período de 2015 a 2025.

2.3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT

Prioritariamente, destaca-se a redução da capacidade operacional da força de trabalho na equipe técnica desde 2019, pela ausência de reposição de vaga existente, ocasionada pelo remanejamento de dois auditores internos governamentais – um em exercício no Gabinete da Reitoria e outro na Chefia da Auditoria, sendo um auditor repostado no segundo semestre de 2024, entretanto, este ainda necessitou dos devidos treinamentos e capacitação para o desempenho das atividades, o que também demanda atenção e esforço da equipe.

Registra-se também a vacância no cargo de assistente administrativo na Secretaria Administrativa desde março de 2023, que foi direcionado para a equipe técnica no cargo de Técnico em Contabilidade, nas limitações do cargo, sendo regularizada em 20/01/2025. Somente em 2024, a Secretaria Administrativa passou a ser operacionalizada por funcionário de empresa terceirizada, e desde então já foram efetuadas 3 substituições, por desligamento, a pedido do funcionário. Nesse contexto, a equipe deslocou horas de execução de suas atividades para reorganização e treinamento dos novos servidores.

É importante destacar que a força de trabalho da Audin foi repostada, e não ampliada. Junto a isso, as exigências dos Órgãos de Controle, especialmente da Controladoria Geral da União, aumentaram significativamente as atividades, exigindo da Audin a necessidade de ampliação e reestruturação em divisões de equipes com coordenações, a fim de melhorar a implementação das atividades de auditoria, com foco na execução das auditorias, consultorias, monitoramento das recomendações da Audin e CGU, acompanhamento de demandas do TCU e PGU e no PGMQ. Em 2024, a Audin solicitou à Reitoria a reestruturação

17

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNTVjMzlwYmEtMDI5Yy00NDM3LWI1NjUtNGJiMWRjNDY2MDI2liwidCI6ImE1ZGZINmQwLTQ5MTEtNDRjYS04MTE2LWFINjliYzRmNmZiNCJ9>



organizacional por meio do Ofício nº. 030/2024-AUDIN/UFES, Documentos Avulsos 23068.028581/2024-41 e 23068.040262/2024-11.

Adicionalmente, no exercício de 2025, ocorreu a organização do evento “II Encontro de Auditorias Governamentais: Auditoria como instrumento de governança”, realizado em 05/11/2025, que demandou significativo empenho e dedicação da equipe.

Não obstante os impactos significativos ao Planejamento Anual de Auditoria (PAINT) do exercício 2025, destacamos a necessidade da reestruturação física e de pessoal da Audin:

- a) Ampliação do quadro de pessoal: Secretaria: 1 servidor Técnico Administrativo (TAE) Nível D - do cargo de assistente administrativo. Equipe Técnica de Monitoramento: 1 servidor Técnico Administrativos (TAE) Nível E, do cargo de Contador, descrito no Ofício nº. 030/2024-AUDIN/UFES, Processo Digital 23068.028581/2024-41 (Houve apenas a reposição de vaga existente no cargo de assistente de administração trocado pelo Técnico de contabilidade, e reposição da contadora que estava à disposição da Reitoria, pelo cargo de economista).
- b) Reestruturação organizacional com áreas departamentalizadas com a divisão das Equipes Técnicas em coordenações, com a designação de função para a melhor implementação das atividades de auditoria e atribuição de competências: Coordenação de Auditorias e Consultorias e Coordenação de Monitoramento e apoio técnico (As solicitações foram realizadas por meio do Ofício nº. 030/2024-AUDIN/UFES, Processo Digital nº: 23068.028581/2024-41¹⁸, já previstas na minuta do novo Regimento Interno).
- c) Reestruturação física para acomodação das equipes da seguinte forma: Sala da Chefia; Sala da Secretaria administrativa, Sala das duas equipes técnicas e Sala de reunião com auditado e ou implementação do Programa de Gestão e Desempenho em 100% visando a otimização do espaço, por rodízios.

¹⁸ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5034891/tramitacoes>



- d) Orçamento próprio, para atender o KPA 2.7 (*Key Process Areas*), processos-chave de auditoria, visando elevar a Audin para o Nível 2 – Infraestrutura, previsto Programa de Qualidade, *Internal Audit Capability Model (IA-CM)*, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), recomendada na Portaria CGU/SFC nº 777/2019¹⁹ para as Audins, com fundamentos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN CGU/SFC Nº 03/2017). O PAINT 2025, previu um destaque em aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais/ano) para atender à Audin, para aprimoramento em capacitações presenciais.

2.4. ANÁLISE CONSOLIDADA QUANTO AO NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

A Governança no setor público²⁰ compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da Gestão, com vistas à condução de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade. São Princípios da Governança Pública conforme Art. 3º do Decreto Federal nº 9.203/2017²¹,: I - capacidade de resposta; II - integridade; III - confiabilidade; IV - melhoria regulatória; V - prestação de contas e responsabilidade; e VI - transparência. A Integridade além de ser um dos princípios da Governança pública é também uma das práticas necessárias ao exercício da Liderança, assegurando a existência de condições mínimas para o exercício da boa governança, conforme o Art. 5º do referido Decreto. Assim, é necessário instituir e manter um Programa de Integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

¹⁹ https://ufsb.edu.br/images/auditoria_interna/Manual_de_Orientacoes_Tecnicas_da_Atividade_de_Auditoria_Interna_Governamental_do_Poder_Executivo_Federal.pdf 5 Portaria CGU/SFC nº 777/2019 disponível em: /asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/64160869

²⁰ Referencial Básico de Governança (TCU, 2014); Decreto nº 9.203/2017, Art.2º, Inc. I

²¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm



Neste contexto, destaca-se a disposição das linhas de defesa nos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança no âmbito da Administração Pública.

A atividade de auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos (Inciso III, Art. 2º da IN CGU/MPOG nº 01/2016).

Nessas premissas de atuação da linha de defesa de auditoria interna, a avaliação do nível de maturação do processo de governança, gerenciamento de risco e controles internos da Ufes foi realizada concomitantemente às auditagens, cujo objetivo visou mensurar a qualidade e suficiência, em relação ao cumprimento das metas estabelecidas no PDI²² nas áreas estratégicas avaliadas inseridas nos macros condutores abarcados no PAINT/2025: Ensino, Assistência e Gestão. Nesse sentido, a avaliação teve como referencial os riscos de auditoria, com base na metodologia do Coso I, descrita no Apêndice 1 do PAINT/2025, considerando as diretrizes da IN MP/CGU nº 01/2016 e Decreto nº 9.203/2017. O gestor dessas

²² PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional



áreas/unidades avaliou a estrutura de seus controles internos instituídos, nos níveis estratégico, tático e operacional.

Para avaliar o grau de maturação dos controles internos instituídos pelas áreas/unidades auditadas, o método utilizado foi a Autoavaliação (do inglês *Control Self-Assessment* - CSA). Foi aplicado um questionário denominado (QACI) - Questionário de Avaliação dos Controles Internos aos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional, contendo 18 questões, distribuídas em 5 componentes que compõem a estrutura dos controles internos (ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento). As questões contemplavam variáveis que propiciaram a avaliação, com fundamentos no risco de auditoria em criticidade, materialidade e relevância, com base no modelo do Coso I - Modelo Integrado, publicados pelo *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission*. O quadro 7 demonstra os resultados das avaliações pelos gestores das áreas/unidades auditadas.



Quadro 7- Demonstrativo das avaliações do gestor auditado quanto ao grau de maturação da estrutura dos controles internos

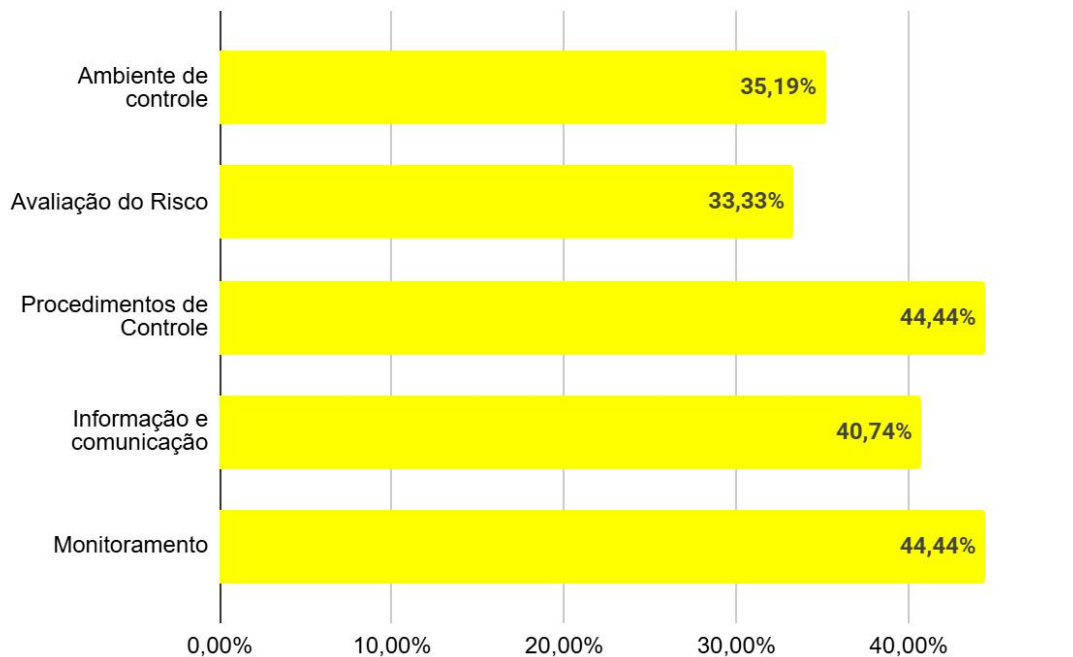
CCód. ação	Unidades Avaliadas	Descrição da ação	Ambiente de controle	Avaliação do Risco	Procedimentos de Controle	Informação e comunicação	Monitoramento
1	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE	1. Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), visando garantir o planejamento estratégico da Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025.	61,11%	50,00%	66,67%	55,56%	66,67%
2	Divisão do Teatro Universitário - SECULT	1. Avaliar a gestão da infraestrutura, licitações, repasses de recursos externos, receitas próprias e contratos associados (inclusive com fundações de apoio), ao Teatro Universitário, Galerias de Arte, Cinema e outros eventos (feiras ...) realizados pela Secretaria da Cultura/Ufes. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025	11,11%	8,33%	33,33%	11,11%	11,11%
3	Coordenação de administração e finanças - PROPAES	2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025	33,33%	41,67%	33,33%	55,56%	55,56%
4	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico nos Campus de Goiabeiras e Maruípe	2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025	Obrigação Legal				
5	Gestão e governança na aquisição e continuidade dos contratos de serviços continuados	2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025	Solicitação da Gestão				
6	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria nº 118-R/2021 e Nota Técnica Audin/Ufes nº2024001	2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2025	Solicitação da Gestão				

Fonte: QACI (Questionário de avaliação dos controles internos), com base nas premissas dos ambientes de controle. Aferição do risco com base na matriz de risco (TCU) nos quadrantes percentuais: 0% - 25% => risco baixo, codificação verde ; > 25% <50%=> risco médio, codificação: amarelo; > 50% < 75%=> risco alto, codificação laranja; > 75% < 100%=> risco crítico, codificação alta.



Os resultados apresentados demonstram que os ambientes menos institucionalizados e que necessitam de maior atenção são os ambientes “Monitoramento” e “Procedimento de Controle” e o mais institucionalizado é o de “Avaliação do Risco”, considerando a média por componente na estrutura dos controles internos nas áreas/unidades auditadas. O gráfico 3 evidencia a média de cada componente da estrutura dos controles internos nas áreas/unidades avaliadas.

Gráfico 3- Gráfico segundo a avaliação dos gestores das unidades auditadas, quanto à média dos componentes da estrutura dos controles interno (Coso)



Fonte: Questionário de Avaliação dos Controles Internos enviados pela Audin às Unidades auditadas

Os procedimentos de controle consistem nas atividades que, quando executadas a tempo e de maneira adequada, permitem a redução ou administração de riscos. Nisso, inclui-se a necessidade de atos de gestão preventivos e detectivos, pela utilização de sistemas

informatizados, normatizações internas, segregação de funções, revisão de desempenho, segurança física de bens e valores, responsabilização e conciliação. Todavia, para que haja a implantação de controles eficientes, faz-se necessária a adequada avaliação dos riscos. Isto é, a identificação, mensuração e classificação dos eventos de riscos (de origem interna e externa) envolvidos nos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área, de modo a serem tratados em uma escala de probabilidade e a gerar informações úteis para a tomada de decisão.

Nesse contexto, pode-se perceber uma complementaridade entre os fatores de análise de riscos e procedimentos de controles, uma vez que a gestão adotará controles internos de acordo com os riscos identificados, que por sua vez serão gerenciados pelos respectivos controles, visando à redução destes. O monitoramento, por sua vez, refere-se ao acompanhamento dos resultados provenientes dos controles executados a partir dos riscos identificados. Dessa forma, esse componente fornece o reporte da atuação da gestão e é a ocasião em que poderão ser identificados os pontos fortes e os pontos fracos onde serão necessários ajustes.

Um fator relevante que acarreta fragilidades nos controles internos administrativos é a ausência de manuais de procedimentos, com a identificação das principais demandas e mapeamento de processos, contemplando definições, fluxos das atividades, orientações, limites, competências, dentre outras rotinas que são de suma importância para o desenvolvimento das atividades internas.

Assim, desde 2017 tem-se avaliado os controles internos das áreas auditadas, para que as áreas/unidades avaliadas observem as fragilidades apontadas em cada um dos componentes da estrutura de controle interno (Ambiente de Controle, Avaliação e Gerenciamento de Riscos, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento) e passem a implementar ou aprimorar o seu sistema de controles, em observância à IN MP/CGU nº 01/2016 e ao Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança e gerenciamento dos riscos organizacionais.



Vale destacar que a Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI), criada em 2024, vinculada diretamente à Reitoria, absorveu as atividades anteriormente desempenhadas pela Seção de Desenvolvimento Institucional - SDI/Proplan/Ufes. Além disso, por meio da Portaria Normativa nº 164, de 24 de abril de 2024, a DGCI possuiu as atribuições de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo.

Conforme Art. 7 e 8 da Portaria Normativa nº 182, de 27 de junho de 2024, a qual estabelece o Regimento Interno DGCI, destacam que:

Art. 7º. Na estrutura de governança da Ufes a DGCI atua com instância propositiva e executiva do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Art. 8º. A DGCI constitui a segunda linha ou camada de defesa da instituição, atuando na supervisão e monitoramento da gestão de riscos, dos controles internos, integridade e compliance.

Nesse contexto, os principais instrumentos internos relativos às áreas de integridade, governança e gestão de riscos são: Portaria Normativa nº 217, de 13 de dezembro de 2024, a qual aprova a 2ª versão do Plano de Integridade e a 1ª do Programa de Integridade da Universidade Federal do Espírito Santo, ambos com vigência para o biênio dezembro de 2024 a dezembro de 2026; Portaria Normativa nº 177, de 14 de junho de 2024, a qual dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos na Ufes e Resolução Normativa CGGRCI/Ufes nº 03 de 13 de fevereiro de 2025, a qual aprova a segunda edição do Regimento Interno do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGGRCI) e respectivos subcomitês da Ufes.

2.5. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E QUALITATIVOS

A Audin utiliza o sistema e-CGU para controle dos benefícios gerados decorrentes da atuação da Auditoria Interna .



O Sistema e-CGU possui parâmetros de classificação estabelecidos pela Portaria Normativa CGU nº 108, de 1º de dezembro de 2023 e Portaria Normativa CGU nº 131, de 20 de maio de 2024. Nesse contexto, a nova sistemática divide os benefícios em dois grandes grupos: Financeiros e Qualitativos, sendo que as informações de Dimensão e Repercussão dos benefícios passam a ser sub-itens específicos da Categoria de Benefício Qualitativo.

Os dois tipos globais de benefícios também se subdividem em classes, sendo 12 classes para os benefícios financeiros e 10 classes para os qualitativos, conforme Quadro 8:

Quadro 8 - Quadro demonstrativo da Classe dos benefícios financeiros e qualitativos

Benefício	Classe
Financeiro	Arrecadação de multa legal ou prevista em contrato
	Cancelamento de licitação com objeto desnecessário, sem instrução legal ou inadequado tecnicamente
	Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto
	Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos
	Incremento da receita prevista
	Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programas de governo ou da gestão pública
	Recuperação do custo de operações de crédito subsidiado
	Recuperação de valores pagos indevidamente a partir de ações de controle em geral
	Redução nos valores contratados, mantendo quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços
	Redução nos valores licitados, mantendo quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços
	Suspensão de pagamento continuado indevido
	Suspensão de pagamento não continuado não aderente aos princípios da legalidade ou economicidade
Qualitativos	Condenação criminal
	Declararão de inidoneidade
	Demissão, cassação ou destituição
	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos
	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social
	Medida de aperfeiçoamento do controle social
	Medida de promoção à sustentabilidade ambiental
	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
	Outras decisões civis e medidas administrativas ou correicionais

Fonte: Sistema e-CGU.



Com base nas orientações da da Portaria Normativa CGU nº 108, de 1º de dezembro de 2023 e Portaria Normativa CGU nº 131, de 20 de maio de 2024, apresentamos no Anexo 4.8 o demonstrativo das informações dos benefícios financeiros e qualitativos gerados. O Anexo apresenta as informações de ID do Benefício e da tarefa associada (recomendação); Título da Tarefa Associada; Tipo do Benefício; Classe de Benefícios; Dimensão; Repercussão; Unidade Gestora; Ano de Implementação e valores do benefício financeiro. Quanto ao tipo, os benefícios foram classificados em Benefícios financeiros (F) e Qualitativos (Q), conforme Quadro 9:

Quadro 9 - Classificação dos benefícios

Classificação do Benefício (Dimensão)
1 - Financeiros
2 - Qualitativos

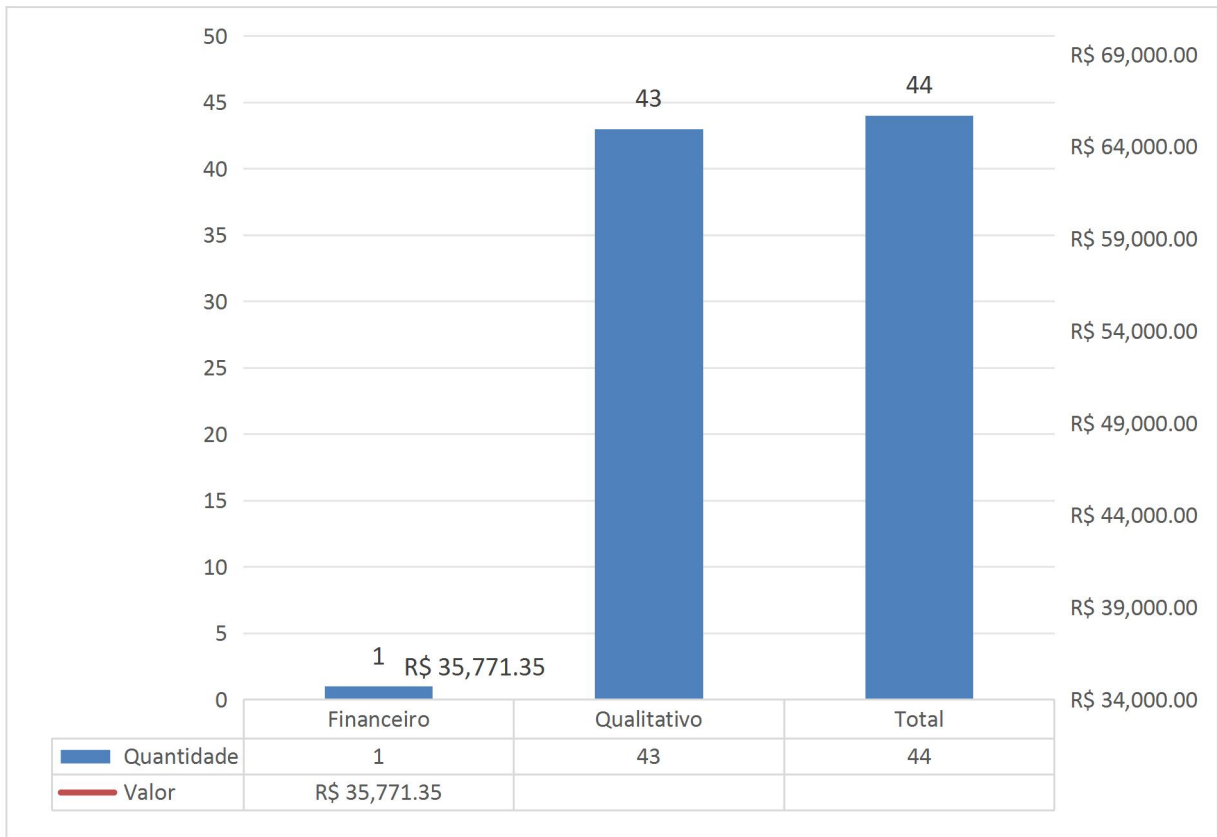
Fonte: Portaria Normativa CGU nº 108/2023

Com base nessa classificação, totaliza-se o quantitativo de 44 benefícios da atividade de auditoria interna decorrentes dos trabalhos de auditoria, implementados pela Gestão no ano 2025, cujos resultados se deram a partir do monitoramento das recomendações, no período de 2020 a 2025. Foram gerados 43 benefícios qualitativos e 01 benefício financeiro. Esse último dato denota o total de recursos recuperados no valor de R\$ 35.771,35.

Os gráficos 4 e 5, a seguir evidenciam o total de benefícios contabilizados e benefícios classificados por classe, respectivamente.

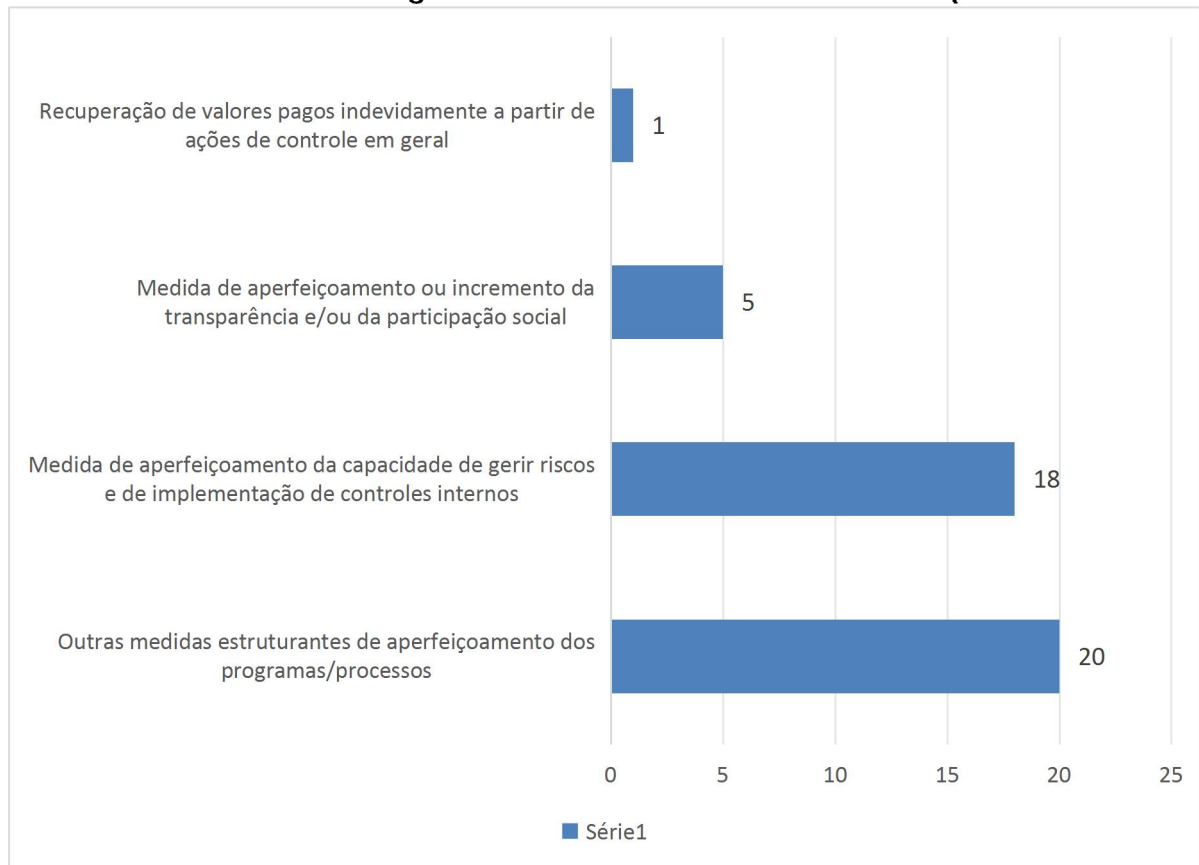


Gráfico 4- Gráfico segundo o total de Benefícios financeiros e qualitativos contabilizados



Fonte: Relatório de Benefícios do Sistema e-CGU.

Na contabilização em relação à classe de benefícios, foram classificados o quantitativo de 20 benefícios na classe “Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos”; 18 benefícios na classe “Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos” ; 5 benefícios na classe “Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social” e 1 benefício na classe “Recuperação de valores pagos indevidamente a partir de ações de controle em geral”.

Gráfico 5 – Gráfico segundo o total de benefícios classificados por classe

Fonte: Relatório de Benefícios do Sistema e-CGU, período de 2020 a 2025

2.6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE- PGMQ

A Audin não possui Programa da Gestão da Qualidade (PGMQ) instituído e mantido que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas conforme prevê o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público recomendado na Portaria CGU nº 777/2019²³. O (PGMQ) encontra-se formalmente em trâmite de aprovação conforme processo digital 23068.024183/2024-55.²⁴

²³ https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41360/11/Portaria_CCCI_777_2019.pdf

²⁴ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5012667/tramitacoes>

Contudo, visando aprimorar e melhorar a gestão contínua da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, que contemple a asseguarção do atingimento dos objetivos e metas dos trabalhos e entrega de valor agregado à Gestão, buscou-se, preliminarmente, contemplar as avaliações externas junto às áreas/unidades auditadas, atendendo assim, parcialmente, o item V do art.11 da I.N nº 05/2021/CGU.

Assim, foi aplicado questionário contendo sete questões, com base na Seção III – Gestão e Melhoria da Qualidade, da IN nº 3, de 09/2017 da CGU, sendo respondido por 3 unidades auditadas, totalizando 21 respostas. Os valores foram aferidos com base na frequência estatísticas das respostas dos gestores dessas áreas/unidades. O quadro 11 evidencia os resultados das avaliações realizadas pelas áreas/unidades auditadas.

Quadro 11- Demonstrativo das avaliações externas da qualidade das auditorias realizadas

Variável de avaliação	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto	Total
Tema relevante	3	0	0	0	0	3
Comunicação adequada	3	0	0	0	0	3
Apresentação adequada	3	0	0	0	0	3
Prazos razoáveis	1	2	0	0	0	3
Informação relevante	3	0	0	0	0	3
Busca conjunta de soluções	2	1	0	0	0	3
Postura ética	3	0	0	0	0	3
Total	18	3	0	0	0	21

Fonte: Questionário de avaliação das auditorias realizadas em 2025, com 7 questões avaliadas por 2 unidades auditadas.

Os resultados da avaliação indicam predominância de percepções favoráveis em relação aos trabalhos de auditoria realizados. A maior parte das respostas concentrou-se nas opções “Concordo totalmente”, representando 85,71% das respostas e “Concordo parcialmente”, com 14,29% das avaliações, não sendo identificadas manifestações neutras ou de



discordância. De modo geral, os itens avaliados — incluindo definição de objetivos e escopo, clareza das comunicações, condução dos trabalhos e conteúdo dos relatórios — foram considerados adequados pelos respondentes.

Os dados também apontam avaliação positiva quanto à interação da equipe de auditoria com as unidades auditadas e ao cumprimento de prazos estabelecidos. Embora os resultados revelem nível consistente de concordância nos diferentes quesitos analisados, a manutenção de mecanismos de escuta e aprimoramento contínuo permanece relevante para o aperfeiçoamento das práticas adotadas e para o fortalecimento do processo de auditoria interna. O gráfico 6 evidencia o nível de concordância do auditado aos serviços prestados pela Audin.

Gráfico 6 - Avaliação externa segundo o nível de concordância do auditado

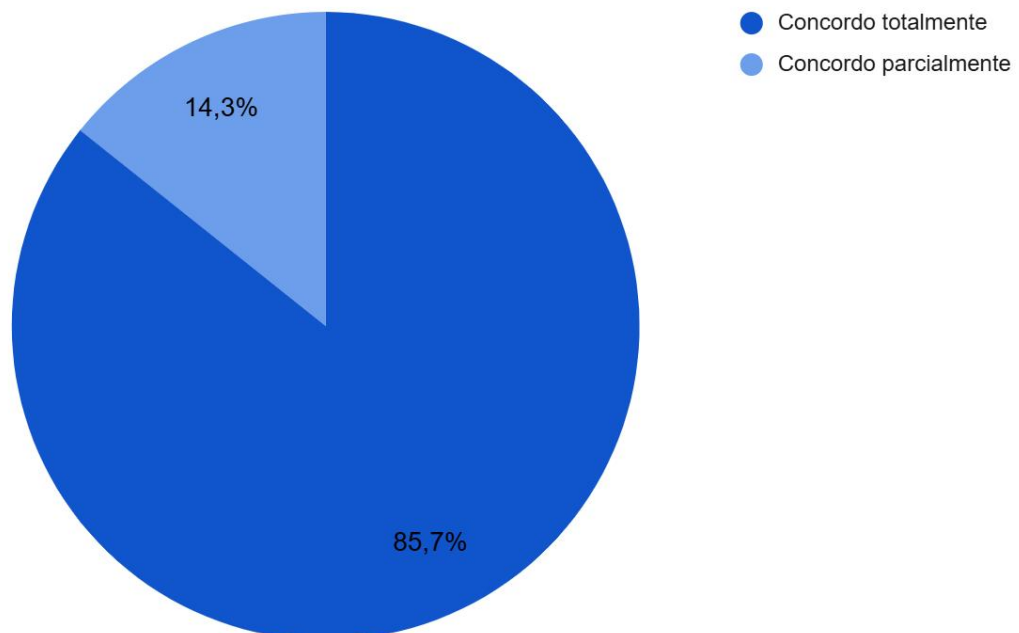
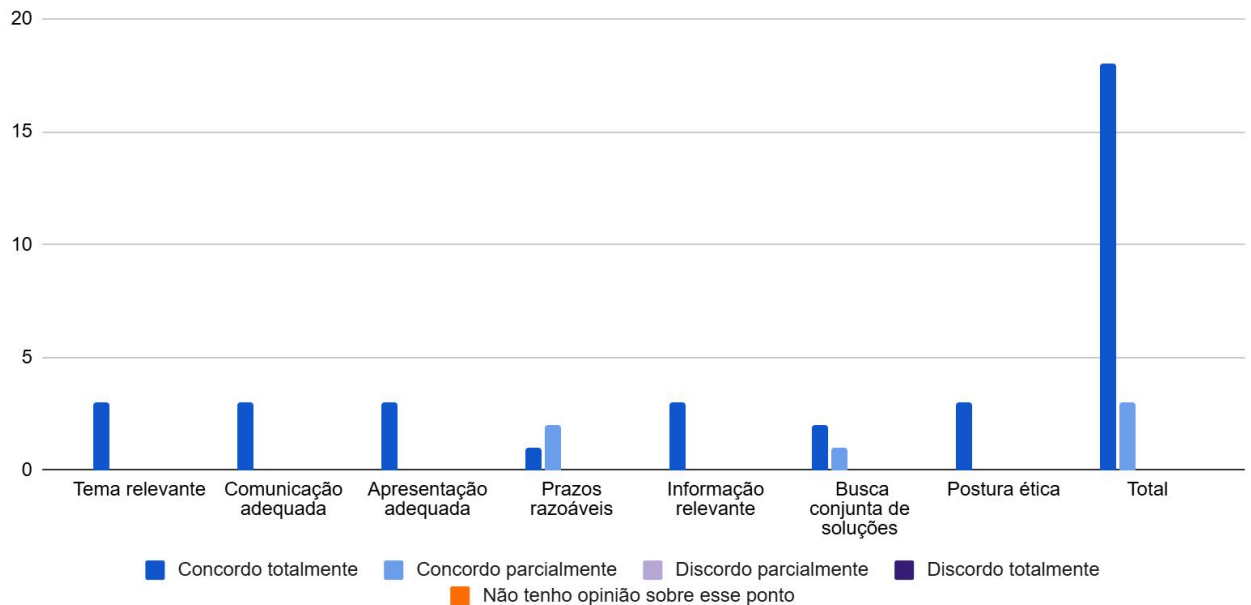


Gráfico 7- Avaliação externa das auditorias segundo a variável da qualidade



Além da avaliação externas, destaca-se ainda, outras ações de melhoria da gestão da qualidade, a saber:

- a) Consolidação do Sistema de gestão eletrônico de auditorias internas - Sistema E-CGU disponibilizado pela (CGU) para o planejamento, execução e monitoramento das auditagens, apurações e consultorias.
- b) Atualização dos papéis de Trabalho de Auditoria;
- c) Realização de avaliação internas junto ao auditado quanto à qualidade das auditorias realizadas;
- d) Manutenção e atualização do Sítio eletrônico em conformidade com a Lei que regula o acesso a informações, Lei n. 12.527/2011 quanto ao cumprimento das obrigações de Transparência Ativa.;
- e) Atualização da sistematização informatizada da aplicação de questionários (Coso);
- f) Emissão de seis edições do “Audin Informa” no sítio eletrônico da Audin com o resumo das publicações dos principais normativos, legislações, jurisprudências e notícias do TCU e da CGU sobre os seguintes assuntos: licitações e contratos, fundações de apoio (convênios e contratos), pessoal, orçamento e governança pública, direcionados para as instituições federais de ensino superior que fazem parte do Ministério da Educação (MEC).
- g) Instituição de tutoriais para o gestor, com ampla divulgação no sítio da Audin.
- h) Revisão da minuta de alteração do Regimento Interno conforme determinação da IN/CGU nº 19/2020, de 16 de outubro de 2020.²⁵ (Portaria Audin Nº 02/2023)

²⁵ https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/63595/8/IN_19_2020.pdf

- i) Ampla divulgação do PAINT/2026 no sítio eletrônico da Ufes, com participação da comunidade acadêmica.
- j) Realização de 10 reuniões ordinárias: 6 reuniões de apresentação e início de auditoria, 2 reuniões de busca conjunta de soluções; 1 reunião de planejamento do PAINT/2026 e 1 reunião de planejamento do II Encontro de Auditorias Governamentais.
- k) Acompanhamento mensal em reuniões de gestão
- l) Realização do evento “ II Encontro de Auditorias Governamentais: Auditoria como instrumento de governança” no Auditório Manoel Vereza de Oliveira, no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE.

3. CONSIDERAÇÕES

O Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT/2025 demonstra as atividades de auditoria realizadas no ano de 2024 pela Auditoria Interna (Audin) como órgão técnico de controle, mantendo o foco de sua atuação orientativa e preventiva, cumprindo o seu objetivo de agregar valor à gestão e fortalecer a governança da Universidade, com base no que preconiza a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, considerando suas limitações de capacidade operacional e estrutural física.

É relevante lembrar a missão desta Audin que é assessorar e fortalecer a gestão no desempenho de suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos) visando agregar valor à governança na missão da Ufes “garantir a formação humana, acadêmica e profissional com excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com a produção de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais, sociais e de inovação, e a promoção dos direitos e da inclusão social”. Dessa forma, alerta-se que as limitações de capacidade operacional e estrutura física, diminui a sua atuação e pode comprometer a avaliação dos controles internos e riscos a que



está sujeito a Universidade, cujo orçamento PLOA, unidades orçamentárias 26234 e 93213, para o exercício de 2025 monta em R\$1.154.413.913.²⁶

Destaca-se que as recomendações da auditoria interna proporcionam aos gestores corrigir as falhas detectadas, implementar os controles internos, e evitar novas falhas.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin relativamente a sua estrutura física e de recursos humanos, a Audin cumpriu suas competências regimentais no ano de 2024, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Vitória (ES), 25 de março de 2026.

CRÍSLEY DO CARMO DALTO
AUDITORA GERAL
Chefe da Auditoria Interna/Audin/UFES
SIAPE: 2440473

²⁶ https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5_momento5000_202308301510_sioprod.pdf



4. ANEXOS

4.1. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS PELA AUDIN EM 2025

Seq	Ano	Ação de Auditoria	Ordem de Serviço	Relatório de Auditoria	Setor	Processo	ID	Constatação	Recomendação	Situação	Última Manifestação da Unidade	Data da Última Manifestação	Data do Monitoramento	Data Limite de Implementação
1	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	SI	eCGU #1874604	*	1. Fragilidade na adequação dos ambientes dos campi de goiabeiras e maruípe	1.Dar resolutividade aos problemas que causam as inadequações do espaço físico dos campi de Maruípe e Goiabeiras listados no anexo III deste Relatório (se observado o custo-benefício das soluções), priorizando os maiores riscos aos objetivos institucionais.	Aguardando manifestação				
2	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	PROGEP	eCGU #1874604	*	1. Fragilidade na adequação dos ambientes dos campi de goiabeiras e maruípe	2.Implementar projeto para aproveitamento do espaço de recreação universitário nos momentos do ano em que o espaço fica subutilizado.	Aguardando manifestação				
3	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	GR	eCGU #1874604	*	1. Fragilidade na adequação dos ambientes dos campi de goiabeiras e maruípe	3.Dar destinação de uso para o espaço anteriormente ocupado pela Pró-Reitoria de Administração.	Aguardando manifestação				
4	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	GR	eCGU #1874604	*	1. Fragilidade na adequação dos ambientes dos campi de goiabeiras e maruípe	4.Dar destinação de uso para os espaços ociosos no Centro de Vivências.	Aguardando manifestação				
5	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	GR	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	5.Propor norma regulamentadora do uso de salas, auditórios, anfiteatros e espaços similares por terceiros, não vinculados à universidade, estabelecendo normas de uso, modo de formalização do vínculo, competências para autorização/permissão do uso e preço público, a fim de padronizar os procedimentos e critérios de ocupação temporária e eventual do espaço público institucional.	Aguardando manifestação				



6	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	6.Regularizar a situação da ocupação da sala no prédio CT 12 pela Fundação de Apoio "Fundação Espírito-santense de Tecnologia" (FEST).	Aguardando manifestação				
7	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	7.Regularizar a situação da ocupação do espaço no Centro de Vivências pela Associação de Aposentados da Ufes por meio diferente da Permissão de Uso, dado que a natureza da ocupação transcende o uso temporário previsto no inciso III do §1 do art. 14 do Decreto 3.725/2001.	Aguardando manifestação				
8	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	8.Regularizar a situação da ocupação do espaço do Banco do Brasil no Campus de Goiabeiras.	Aguardando manifestação				
9	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	9.Regularizar a situação da ocupação do espaço da cantina do Centro de Ciências da Saúde pela empresa Dalle Lanches Ltda.	Aguardando manifestação				
10	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	10.Regularizar a situação do uso de espaço no Centro de Vivências por parte da Credufes por meio diferente da Permissão de Uso, dado que a natureza da ocupação transcende o uso temporário previsto no inciso III do §1 do art. 14 do Decreto 3.725/2001.	Aguardando manifestação				
11	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	11.Regularizar a situação do uso de espaço sob uso da Fundação de Apoio "Fundação Espírito-santense de Tecnologia" (FEST) no prédio CT5, ao lado do Laboratório de Hidráulica por meio diferente da Permissão de Uso, dado que a natureza da ocupação transcende o uso temporário previsto no inciso III do §1 do art. 14 do Decreto 3.725/2001.	Aguardando manifestação				
12	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	12.Regularizar a situação espaço usado pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado (Hemoes) no campus Maruípe.	Aguardando manifestação				

		de Goiabeiras e Maruípe												
13	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	13.Regularizar o uso do espaço identificado pelo número 1 no último mapa anexo à Resolução do Conselho Universitário 25/2014 pela Unidade Básica de Saúde e da Família Thomas Tommasi Bonfim.	Aguardando manifestação				
14	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	14.Regularizar o uso do espaço identificado pelo número 18 no último mapa anexo à Resolução do Conselho Universitário 25/2014, em uso da Cesan.	Aguardando manifestação				
15	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DC/PROAD	eCGU #1874604	*	2. Irregularidades na ocupação por terceiros de espaço físico da Ufes	15.Comprovar regularidade do uso de espaço da Ufes por parte dos seguintes agentes: Caixa Econômica Federal no campus de Goiabeiras; Credhucam no campus de Maruípe; Sintufes e Vivo.	Aguardando manifestação				
16	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DSL/SI	eCGU #1874604	*	3.Irregularidade no uso de espaço da Ufes pela empresa de limpeza terceirizada	16.Tomar providências para a célere implementação dos containeres de sanitários e refeitórios (em estrito acordo com as normas trabalhistas e sanitárias) para apoio dos trabalhadores terceirizados, a fim de desocupar os espaços da Ufes utilizados para estes fins sem previsão contratual e sem adequadas condições.	Aguardando manifestação				
17	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DPF/SI	eCGU #1874604	*	4.Irregularidade dos Prédios dos campi de Goiabeiras e Maruípe	17.Instituir instrumento de planejamento e controle da regularidade dos prédios dos campi de Goiabeiras e Maruípe, priorizando aqueles de maior risco bem como aqueles cuja ausência de regularização impõe perda de arrecadação financeira ou prejuízos às finalidades institucionais.	Aguardando manifestação				
18	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DPF/SI	eCGU #1874604	*	4.Irregularidade dos Prédios dos campi de Goiabeiras e Maruípe	18.Providenciar a obtenção para todas as estruturas dos campi de Maruípe e Goiabeiras, o Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros (ALCB) ou Alvará de Autorização para o Funcionamento do Corpo de Bombeiros (AAFCB) ou Alvará de Licença Provisório do Corpo de Bombeiros (ALPCB), conforme previstos no art. 4º da Lei Estadual 9.269/2009, ou documentos equivalentes em alterações legais posteriores.	Aguardando manifestação				

19	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DPF/SI	eCGU #1874604	*	4.Irregularidade dos Prédios dos campi de Goiabeiras e Maruípe	19.Providenciar a obtenção para todas as estruturas dos campi de Maruípe e Goiabeiras, o Alvará de Localização e Funcionamento, conforme previsão dos art. 19 a 27 do Código de Posturas e Atividades Urbanas do Município de Vitória (Lei Municipal 6.080/2003), ou documentos equivalentes em alterações legais posteriores.	Aguardando manifestação				
20	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DPF/SI	eCGU #1874604	*	4.Irregularidade dos Prédios dos campi de Goiabeiras e Maruípe	20.Providenciar a obtenção para todas as estruturas dos campi de Maruípe e Goiabeiras, o Certificado de Conclusão das Edificações (habite-se), conforme previsão dos art. 42 a 44 do Código de Edificações do Município de Vitória (Lei Municipal 4.821/1998), ou documentos equivalentes em alterações legais posteriores.	Aguardando manifestação				
21	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	SPF/PROPLAN	eCGU #1874604	*	5.Fragilidade no delineamento estratégico relacionado à estrutura física	21.Garantir a implementação dos planos e programas complementares previstos nos Planos Diretores Físicos dos campi de Goiabeiras e Maruípe.	Aguardando manifestação				
22	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DPF/SI	eCGU #1874604	*	6.Fragilidades no planejamento das ações relacionadas com a estrutura física	22.Instituir atividade de planejamento físico no âmbito de desempenho do setor, de modo vinculado às previsões dos Planos Diretores Físicos e seus planos e programas complementares.	Aguardando manifestação				
23	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DMEE/SI	eCGU #1874604	*	7.Falta de reposição de extintores de incêndio durante a manutenção	23.Apurar a descumprimento contratual referente à falta de extintores de incêndio temporários para substituição no decurso da manutenção ou recarga, no âmbito da Ata de Registro de Preços 3001/2025 e garantir a aplicação da sanção adequada.	Aguardando manifestação				
24	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi de Goiabeiras e Maruípe	05/2025	2025007	DMEE/SI	eCGU #1874604	*	7.Falta de reposição de extintores de incêndio durante a manutenção	24.Adotar providências imediatas para assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais por parte da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços 3001/2025 garantindo o fornecimento e a instalação de extintores de incêndio provisórios em todos os locais onde os equipamentos tenham sido removidos para manutenção.	Aguardando manifestação				
25	2025	Gestão, dimensionamento e uso do espaço físico dos campi	05/2025	2025007	DMEE/SI	eCGU #1874604	*	7.Falta de reposição de extintores de incêndio durante a manutenção	25.Implementar controles no âmbito da gestão e fiscalização do contrato dos serviços de manutenção e recarga dos extintores de incêndio, mantendo devido registro formal da	Aguardando manifestação				

		de Goiabeiras e Maruípe							atividade de fiscalização técnica.					
26	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes	03/2025	2025005	DGR/PROPAES	eCGU #1877111	*	1. Insegurança no controle de acesso ao Restaurante Universitário de Goiabeiras e ausência de licenças e certificações necessárias	1. Instituir e formalizar plano de segurança com protocolos de resposta padronizados para a ocorrência de eventos críticos nos Restaurantes Universitários, especialmente aqueles relacionados à entrada irregular de pessoas nas dependências, bem como à prevenção e ao enfrentamento de situações de assédio físico e moral contra servidores, trabalhadores terceirizados e usuários dos restaurantes.	Aguardando manifestação				
27	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes	03/2025	2025005	DGR/PROPAES	eCGU #1877111	*	1. Insegurança no controle de acesso ao Restaurante Universitário de Goiabeiras e ausência de licenças e certificações necessárias	2. Providenciar a regularização dos seguintes documentos necessários para a manutenção das atividades dos Restaurantes Universitários: Licenças e Alvarás de Funcionamento expedidos pelos órgãos competentes de vigilância sanitária; Certificações específicas da Vigilância Sanitária para operação de unidades de alimentação e nutrição de grande porte; Plano de Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) atualizado e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo; Plano de Acessibilidade formalizado, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e normas técnicas correlatas; Projetos Hidrossanitários atualizados e compatíveis com a operação atual das unidades; Projeto Elétrico atualizado, com memorial descritivo, diagramas unifilares e laudos técnicos de inspeção das instalações elétricas (conforme NR-10 e ABNT NBR 5410).	Aguardando manifestação				
28	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes	03/2025	2025005	DGR/PROPAES	eCGU #1877111	*	2. Falhas no faturamento de notas fiscais em Contratos	3. Adotar as providências necessárias para exigir da empresa contratada no âmbito do Contrato nº 02/2022 - Processo nº 23068.063388/2021-1, o ressarcimento dos valores pagos a maior, no montante de R\$ 2.370,44, conforme demonstrado no Quadro 04 do Relatório de Auditoria nº 2025005.	Aguardando manifestação				
29	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao	03/2025	2025005	DGR/PROPAES	eCGU #1877111	*	3. Fragilidade no Controle do faturamento do Contrato 27/2025 - "Novo RU"	4. Implementar controles institucionais próprios ou assegurar acesso compartilhado aos sistemas utilizados pela empresa responsável pela oferta de refeições - Contrato 27/2025 - Processo nº 23068.066201/2024-76 - de forma a garantir à Diretoria de Gestão de Restaurantes a capacidade de controlar e validar a quantidade de refeições efetivamente	Aguardando manifestação				

		Restaurante Universitário - Ufes							servidas, mitigando riscos financeiros e fortalecendo a fiscalização da execução contratual.					
30	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes	03/2025	2025005	DGR/PROPAES	eCGU #1877111	*	3.Fragilidade no Controle do faturamento do Contrato 27/2025 - "Novo RU"	5. Cobrar da empresa do Contrato 27/2025 - Processo nº 23068.066201/2024-76, relatórios e demais informações auditáveis que possam amparar à fiscalização do contrato quanto às refeições servidas decorrentes de entradas irregulares, conforme solicitado pela empresa no Processo nº 23068.068962/2025-43.	Aguardando manifestação				
31	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes	03/2025	2025005	SI	eCGU #1877111	*	4.Precariedade nos descontos de estoques transferidos e cobrança de Taxa de Ocupação e Uso de Estrutura e Infraestrutura Pública do do Contrato 27/2025 -"Novo RU"	6. Instalar medidores de energia e água nos edifícios dos Restaurantes Universitários a fim de mensurar o correto valor para a Taxa de Ocupação e Uso de Estrutura e Infraestrutura Pública, conforme disposto no item 5.1.100 do Termo de Referência a ser cobrado da empresa do Contrato 27/2025 - Processo nº 23068.066201/2024-76.	Aguardando manifestação				
32	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes	03/2025	2025005	DGR/PROPAES	eCGU #1877111	*	4.Precariedade nos descontos de estoques transferidos e cobrança de Taxa de Ocupação e Uso de Estrutura e Infraestrutura Pública do do Contrato 27/2025 -"Novo RU"	7. Cobrar o recolhimento, via GRU, da empresa contratada no âmbito do Contrato 27/2025 - Processo nº 23068.066201/2024-76, referente a Taxa de Ocupação e Uso de Estrutura e Infraestrutura Pública, conforme disposto no item 5.1.101 do Termo de Referência.	Aguardando manifestação				
33	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes	03/2025	2025005	DGR/PROPAES	eCGU #1877111	*	4.Precariedade nos descontos de estoques transferidos e cobrança de Taxa de Ocupação e Uso de Estrutura e Infraestrutura Pública do do Contrato 27/2025 -"Novo RU"	8. Realizar o abatimento nas medições de pagamento no âmbito do Contrato 27/2025 - Processo nº 23068.066201/2024-76, referente ao valor dos estoques transferidos de forma onerosa para a contratada, conforme disposto no item 5.6.4.1 do Termo de Referência até o exaurimento dos referidos estoques.	Aguardando manifestação				
34	2025	Gestão e fiscalização da	03/2025	2025005	DGR/PROPAES	eCGU	*	5. Precariedade normativa na definição dos valores das refeições	9. Propôr ao Conselho Universitário da Ufes uma proposta normativa que aglutine e discipline a política de valor dos	Aguardando				

		infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes				#1877111		pagos pelos diferentes tipos de usuários dos Restaurantes Universitários	diferentes tipos de refeições servidas nos Restaurantes Universitários para cada perfil de usuário de modo a retirar distorções nos valores cobrados, bem como observar ao disposto no item 9.5 do Acórdão TCU 1464/2019 - Plenário.	manifestação				
35	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes	03/2025	2025005	DGR/PROPAES	eCGU #1877111	*	6. Fuga ao dever de licitar no Contrato 27/2025 - "Novo RU"	10. Ajustar o Termo de Referência do Contrato 27/2025 - Processo nº 23068.066201/2024-76 - em relação ao item 4.3.4, que versa sobre o ressarcimento à contratada de manutenção em equipamentos, máquinas e estrutura física cedidas, cuja ocorrência do defeito ou avaria seja anterior à assinatura do contrato, de modo a retirar a competência da Contratada de realizar as etapas típicas de licitação e contratação das soluções para as demandas apresentadas, em conformidade com os Art. 8 e 9 da Lei nº 14.133/2021	Aguardando manifestação				
36	2025	Gestão e fiscalização da infraestrutura, contratos, receitas próprias associadas ao Restaurante Universitário - Ufes	03/2025	2025005	DPMCC	eCGU #1877111	*	6. Fuga ao dever de licitar no Contrato 27/2025 - "Novo RU"	11. Abrir sindicância administrativa de modo a apurar se houve superfaturamento ou demais irregularidades nos processos 23068.056313/2025-08; 23068.045205/2025-00; 23068.069143/2025-13; 23068.069144/2025-68 e em demais processos motivados pelo item 4.3.4 do Termo de Referência do Contrato 27/2025 - Processo nº 23068.066201/2024-76, conforme determina o Art. 143. da lei 8.112/1990	Aguardando manifestação				
37	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	1. Ausência de formalização das atribuições dos setores envolvidos na contratação de serviços continuados	1. Implementar atividade de monitoramento de desempenho do setor, inclusive dos fatores que impactam na meta da Ufes de Atingir a faixa intermediária no índice de Gestão de Contratações (iGovContrat), cujo indicador é o iGovContrat do TCU.	Aguardando manifestação				
38	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	DGCI	eCGU #1793553	*	1. Ausência de formalização das atribuições dos setores envolvidos na contratação de serviços continuados	2. Institucionalizar as competências administrativas de cada setor com a formalização apropriada, após realização de amplo estudo da Universidade.	Aguardando manifestação				

39	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	GR	eCGU #1793553	*	1.Ausência de formalização das atribuições dos setores envolvidos na contratação de serviços continuados	3.Expedir ato formal de delegação de competências para: autorização de dispensa de licitação; autorização de inexigibilidade de licitação; aprovação de Documento de Formalização de Demandas, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referências e Projeto Básico; autorizar inclusão de novas demandas no Plano de Contratações Anual (PCA); autorizar realização de licitações; adjudicação de objeto ou homologação, anulação ou revogação dos processos licitatórios; autorização de empenho; Autorização de movimentação em conta-depósito vinculada; autorização de cancelamento de saldo de nota de empenho, com base em solicitação de gestor do contrato; autorização de substituição do termo de contrato por outro instrumento, com fulcro no art. 95 da Lei 14.133/21; determinar retorno de processo licitatório para saneamento de irregularidades.	Aguardando manifestação					
40	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	PROAD	eCGU #1793553	*	1.Ausência de formalização das atribuições dos setores envolvidos na contratação de serviços continuados	4.Incluir menção expressa do ato de delegação de competências afins aos processos de contratação ou pagamento, sempre que exercer ato de autorização, aprovação, determinação ou adjudicação cuja norma seja necessária (conforme rol exemplificativo constante do relatório). Comprovar à Audin informando data a partir da qual a recomendação foi implementada, sujeito à análise por amostragem a partir desta data por parte do monitoramento.	Aguardando manifestação					
41	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	SI	eCGU #1793553	*	2.Controle ineficaz do prazo de término da vigência de contratos	5.Revisar manuais de gestão e fiscalização de contratos, retirando indicações diretas de prazo para prorrogação ou nova contratação inferiores aos prazos estabelecidos pela DCOS. Apresentar à Audin cópias dos manuais e descrever as alterações realizadas.	Aguardando manifestação					
42	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	2.Controle ineficaz do prazo de término da vigência de contratos	6.Revisar prazos de início de processo de nova contratação e de prorrogação de contratos com base em dados históricos. Fornecer à Audin memória de cálculo e documentos nos quais se fundamentem os dados utilizados e informar à Audin novos prazos e onde foram divulgados, evitando divergências de informação nos diferentes meios de comunicação utilizados pela DCOS.	Aguardando manifestação					
43	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	3.Ausência de calendário de contratações	7.Elaborar calendário de contratações anual, fixando prazos máximos para tramitação de cada processo de contratação e dar ampla ciência dos prazos a cada setor demandante.	Aguardando manifestação					

		Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados							Apresentar à Audin o calendário de contratações, a memória de cálculo dos prazos e a ciência dos setores demandantes.					
44	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	4.Ausência de gestão dos prazos do planejamento das contratações pelo setor de contratações de obras e serviços	8.Implementar acompanhamento dos prazos por meio de cobrança ativa dos setores demandantes, atuando para impulsionar os processos licitatórios, principalmente com relação aos processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício, conforme exigência do art. 14 do Decreto 11.246/22.	Aguardando manifestação				
45	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	4.Ausência de gestão dos prazos do planejamento das contratações pelo setor de contratações de obras e serviços	9.Implementar Relatório de Gestão de Riscos das Contratações, a ser enviado no mínimo nos meses de julho, setembro e novembro, à Autoridade Competente, ou ao Reitor na ausência de autoridade designada para tal. Apresentar à Audin cópia dos relatórios e respectiva confirmação de recebimento da autoridade competente nos primeiros 12 meses após sua implementação.	Aguardando manifestação				
46	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	5.Falhas em documentos da fase de planejamento da contratação	10.Implementar e divulgar fluxo de designação e ciência da designação para Equipe de Planejamento de Contratações. Apresentar fluxograma e meio de divulgação à Audin.	Aguardando manifestação				
47	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	5.Falhas em documentos da fase de planejamento da contratação	11.Implementar e comunicar fluxo a ser seguido para planejamento das contratações de serviços continuados a fim de que sejam incluídas no calendário de contratações. Apresentar à Audin fluxograma, descrição de etapas ou outro documento que demonstre o fluxo implementado.	Aguardando manifestação				
48	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	5.Falhas em documentos da fase de planejamento da contratação	12.Implementar rotina de inscrever data de análise e fazer constar assinatura de responsável nas listas de verificação utilizadas no âmbito dos processos de contratação. Informar à	Aguardando manifestação				

		Governanças de contratos de Serviços Continuados							Audin data de início da implementação.					
49	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	6.Fragilidades no processo de designação de fiscais e gestores de contratos	13.Definir, com auxílio da DGCI, mapeamento do fluxo de designação de fiscais e gestores de contratos, definido responsabilidades e fazendo constar controle de segunda linha sobre o processo de designação. Comprovar à Audin por meio de fluxograma, Procedimento Operacional Padrão, ou outro instrumento que tenha sido utilizado.	Aguardando manifestação				
50	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	GR	eCGU #1793553	*	6.Fragilidades no processo de designação de fiscais e gestores de contratos	14.Instituir sindicância para apurar responsabilidade de quem deu causa ao pagamento da prestação de serviços de fornecimento de marmitex sem o devido procedimento legal acarretando no pagamento por indenização a que se refere a ordem bancária 2024OB004010 (conforme processo digital nº 23068.040266/2024-91).	Aguardando manifestação				
51	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	CE	eCGU #1793553	*	7.Fragilidade no fornecimento de marmitex para o curso de Educação do Campo	15.Aprimorar os controles de solicitação e entrega dos marmitex de forma que seja possível identificar data da entrega e o aluno que recebeu, instruindo o processo de pagamento com os dias de fornecimento e quantitativos corretos para embasar a nota fiscal apresentada conferindo maior transparência no processo.	Aguardando manifestação				
52	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	SOF/PROAD	eCGU #1793553	*	8.Início de planejamento da transição com antecedência insuficiente	16.Promover ação de comunicação aos responsáveis por pagamentos de que os casos de pagamentos por indenização cujos processos não estejam instruídos com portaria de abertura de sindicância para apuração de responsabilidade devem ser comunicados formalmente à autoridade superior, conforme previsto no inciso VI do art. 116 da Lei 8.112/1990. Comprovar à Audin por meio de ciência dos servidores.	Aguardando manifestação				
53	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	8.Início de planejamento da transição com antecedência insuficiente	17.Promover ação de comunicação aos responsáveis por pagamentos de que os casos de Contratação com fulcro no art. 75, inciso VIII (emergencial), e cujos processos não estejam instruídos com portaria de abertura de sindicância para apuração de responsabilidade devem ser comunicados	Aguardando manifestação				

		contratos de Serviços Continuados							formalmente à autoridade superior, conforme previsto no inciso VI do art. 116 da Lei 8.112/1990. Comprovar à Audin por meio de ciência escrita dos servidores.					
54	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	GR	eCGU #1793553	*	8.Início de planejamento da transição com antecedência insuficiente	18.Instaurar sindicância para investigação da responsabilidade pelo serviço sem cobertura contratual a que se refere o pagamento das Notas Fiscais N° 73504 (03/05/2024), 73938 (24/05/2024) e 75371 (23/07/2024) do contrato nº 06/2020, cuja soma dos valores brutos equivale a R\$159.304,15, conforme constam no processo digital 23068.066426/2024-22.	Aguardando manifestação				
55	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	GR	eCGU #1793553	*	8.Início de planejamento da transição com antecedência insuficiente	19.Instaurar sindicância para investigação da responsabilidade pelos fatos que deram causa à contratação emergencial a que se refere o processo 23068.003322/2024-15.	Aguardando manifestação				
56	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	GR	eCGU #1793553	*	8.Início de planejamento da transição com antecedência insuficiente	20.Instaurar sindicância para investigação da responsabilidade pelo serviço sem cobertura contratual a que se refere o pagamento da Nota Fiscal ao sequencial 21 do processo 23068.040266/2024-91 (datada de 26/07/2024), cujo valor bruto equivale a R\$63.099,00.	Aguardando manifestação				
57	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	GR	eCGU #1793553	*	8.Início de planejamento da transição com antecedência insuficiente	21.Instaurar sindicância para investigação da responsabilidade pelos fatos que deram causa à contratação emergencial a que se refere o processo 23068.032475/2024-61.	Aguardando manifestação				
58	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de	02/2025	2025003	SI	eCGU #1793553	*	9.Ausência de planos de transição	22.Implementar instrumento de planejamento da transição de contratações de serviços continuados.	Aguardando manifestação				

		Serviços Continuados												
59	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	GR	eCGU #1793553	*	10.Fragilidades relacionadas à ausência de observância da Segregação de Funções	23.Instituir política relativa à segregação de funções nas contratações públicas realizadas pela Ufes, de modo a coibir acúmulo de funções mais suscetíveis a riscos pela mesma pessoa em um mesmo processo de contratação	Aguardando manifestação				
60	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	GR	eCGU #1793553	*	11.Ampliação artificial da área a ser limpa no campus de Alegre.	24.instituir sindicância para apurar responsabilidade, se for o caso, pela ampliação artificial de área do campus de Alegre no termo aditivo nº 03/2022 do Contrato 06/2020, bem como pelo planejamento da contratação que culminou no Contrato 14/2024, com área igualmente majorada.	Aguardando manifestação				
61	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	DCOS/PROAD	eCGU #1793553	*	12.Ausência de controle para prevenção contra fracionamento irregular de despesas	25.Implementar ferramenta de controle a fim de prevenir fracionamento irregular de despesas nas licitações e contratações diretas. Fornecer cópia, acesso ou outro meio de verificação quanto à implementação à Audin.	Aguardando manifestação				
62	2025	Descontinuidade e Pagamentos por indenização na Gestão de Governanças de contratos de Serviços Continuados	02/2025	2025003	PROAD	eCGU #1793553	*	13.Aquisição de alimentos mediante reembolso	26.Notificar os Centros de Ensino que cessem a prática de aquisição de alimentos com recursos próprios dos servidores para uso em sala de aula, cessando os pagamentos por indenização decorrentes dessas aquisições, e adotar as formas legalmente previstas de contratação com as devidas formalizações.	Aguardando manifestação				
63	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e	01/2025	2025001	CCS	eCGU #1793018	#1947981	1. Fragilidades nos controles internos e fluxos de pagamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTE)	1 - Implementar macroprocesso para o gerenciamento de acessos a sistemas sensíveis como Plataforma Sucupira e demais sistemas institucionais da Ufes (e-mail e caixa compartilhada do programa no Lepisma, etc.), quando da substituição ou saída dos servidores atuantes nas secretarias dos programas de pós-graduação.	Aguardando manifestação				26/02/2027

		Rede Renorbio												
64	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025001	CCS	eCGU #1793018	#1947983	2. Fragilidades nos processos de pagamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) entre os anos de 2016 e 2021	2 - Cobrar a restituição de valores (R\$ 115,00) em relação à ajuda de custo paga a maior (processo nº 23068.050600/2020-91), com base no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, conforme disposto no Quadro 02 do Relatório de Apuração nº 2025001.	Aguardando manifestação				26/02/2027
65	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025001	GR	eCGU #1793018	#1947995	2. Fragilidades nos processos de pagamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) entre os anos de 2016 e 2021	3 - Dar conhecimento à Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição (DPMC) e à Procuradoria Federal sobre os indícios de fraude dispostos no Quadro 04 do Relatório de Apuração nº 2025001, conforme determinado pela Decisão nº 023/2021 do Gabinete da Reitoria - peça sequencial 209 do processo 23068.005209/2019-07 - itens 6 e 9.	Aguardando manifestação				30/08/2026
66	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025001	GR	eCGU #1793018	#1947999	3. Pagamentos irregulares de bolsas	4 - Dar conhecimento à Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição (DPMC) e à Procuradoria Federal sobre os indícios de fraude em recebimento de bolsa em nome de Esther de Souza Lopes, consoante ao exposto no Achado 3 do Relatório de Apuração nº 2025001, conforme determinado pela Decisão nº 023/2021 do Gabinete da Reitoria - peça sequencial 209 do processo 23068.005209/2019-07 - itens 6 e 9.	Aguardando manifestação				30/08/2026
67	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025001	GR	eCGU #1793018	#1948001	4. Pagamento de diárias para bancas inexistentes	5 - Dar conhecimento à Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição (DPMC) e à Procuradoria Federal sobre os indícios de fraude em relação à diária para participação de banca em nome de Rodrigo De Souza Lopes, consoante ao exposto no Achado 4 do Relatório de Apuração nº 2025001, conforme determinado pela Decisão nº 023/2021 do Gabinete da Reitoria - peça sequencial 209 do processo 23068.005209/2019-07 - itens 6 e 9.	Aguardando manifestação				30/08/2026
68	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025002	CCS	eCGU #1793018	#1948004	1. Fragilidades nos controles internos dos fluxos de pagamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Renorbio	1. Implementar o uso obrigatório de um único e-mail institucional para solicitações de pagamento de despesas do programa Renorbio, junto à Coordenação Central da Rede Renorbio, enquanto não forem implementados sistemas informatizados de protocolo e tramitação de processos.	Aguardando manifestação				26/02/2027

		Rede Renorbio												
69	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025002	CCS	eCGU #1793018	#1948005	1. Fragilidades nos controles internos dos fluxos de pagamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Renorbio	2. Propor, junto à Coordenação Central da Rede Renorbio, a adoção de sistemas de protocolo informatizados para controle de solicitações de pagamentos, identificação de acessos e transparência dos gastos realizados.	Aguardando manifestação				26/02/2027
70	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025002	CCS	eCGU #1793018	#1948006	1. Fragilidades nos controles internos dos fluxos de pagamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Renorbio	3. Formalizar regulamento interno do programa de pós-graduação com definições claras de responsabilidades da Coordenação Central, Coordenação do Núcleo junto à Ufes e da Secretaria do programa Renorbio, de modo a estabelecer segregação entre as funções de solicitação, aprovação e execução de pagamento	Aguardando manifestação				26/02/2027
71	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025002	CCS	eCGU #1793018	#1948009	1. Fragilidades nos controles internos dos fluxos de pagamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Renorbio	4. Implantar revisão periódica de acessos ao e-mail institucional e demais sistemas utilizados no âmbito da Renorbio, a fim de retirar acessos às pessoas que não estão ocupando as posições de Coordenação e Secretaria da pós-graduação.	Aguardando manifestação				26/02/2027
72	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025002	CCS	eCGU #1793018	#1948010	2. Fragilidades nos Processos de pagamentos do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Renorbio	5. Implementar, no âmbito do programa de Pós-graduação Renorbio, checklist e formulários padrão para cada item de despesa, contendo a discriminação do gasto e justificativa, a exemplo do programa PPGBIOTEC, juntamente com arquivo constando a documentação comprobatória para todas as despesas e prestação de contas.	Aguardando manifestação				26/02/2027
73	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025002	CCS	eCGU #1793018	#1948016	2. Fragilidades nos Processos de pagamentos do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Renorbio	6. Encaminhar as justificativas dos gastos dispostos no Quadro 02 do Relatório de Apuração 2025002 à Auditoria Interna da Ufes, contendo as documentações necessárias para conferência dos pagamentos.	Aguardando manifestação				26/02/2027

		Rede Renorbio																	
74	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025002	GR	eCGU #1793018	#1948017	3. Pagamento de diárias para bancas inexistentes	7. Dar conhecimento à Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição (DPMC) e Procuradoria Federal sobre os indícios de fraude em relação aos pagamentos de diárias para participação de bancas inexistentes em nome de Rodrigo de Souza Lopes, Creusa Maria de Araújo Assis e Eneida Lima Ancillotti, consoante ao exposto no Quadro 03 do Achado 3 do Relatório de Apuração 2025002, conforme determinado pela Decisão nº 023/2021 do Gabinete da Reitoria - peça sequencial 209 do processo 23068.005209/2019-07 - itens 6 e 9.	Aguardando manifestação									30/08/2026
75	2025	Apuração da atuação do secretariado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) e Rede Renorbio	01/2025	2025004	GR	eCGU #1793018	#1948024	1. Indícios de fraude nos processos de contratação direta	1 - Encaminhar à Controladoria Geral da União (GCU) os indícios de fraude em contratações públicas por meio de dispensa de licitação relatados no Relatório de Apuração 2025004, a fim de este verifique a conformidade das demais contratações junto aos Órgãos da Administração Pública que contrataram bens e serviços com os fornecedores citados no referido relatório.	Aguardando manifestação									30/08/2026
76	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648		1. Ausência de mapeamento dos processos e de gerenciamento de riscos	1. Estabelecer um cronograma para a conclusão do mapeamento de seus processos críticos e elaborar sua Matriz de Riscos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da Ufes, assegurando o monitoramento contínuo das respostas aos riscos identificados	Aguardando manifestação									
77	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	2. Ausência de registro de receita pela Ufes	2. Adotar procedimento para que a receitas oriundas do Teatro Universitário e do Cine Metrópolis transitem pela conta única do Tesouro Nacional e sejam corretamente contabilizadas	Aguardando manifestação									
78	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	SI	eCGU #1876648	*	3. Riscos à imagem, equipamentos e acervos artísticos da Ufes	3. Verificar junto à Secult os chamados em aberto, conforme anexo II, que apresentam maior risco para as atividades da unidade e elaborar um plano de ação para atendê-los, em especial no que tange as goteiras e rede elétrica.	Aguardando manifestação									
79	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	3. Riscos à imagem, equipamentos e acervos artísticos da Ufes	4. Verificar junto a Reitoria a possibilidade de atribuir orçamento próprio para a Secult	Aguardando manifestação									
80	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário -	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	3. Riscos à imagem, equipamentos e acervos artísticos da Ufes	5. Verificar junto à Proad e SI a possibilidade de melhoria do espaço da reserva técnica ou a mudança para um espaço mais adequado	Aguardando manifestação									

		SECULT												
81	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	4. Fragilidade na formalização de ações e de transparência	6. Atualizar o site da Secult e de seus adjacentes (teatro, cinema e GAEU) para que tenha maior completude de informações e transparência, como a inserção das normas de utilização do teatro	Aguardando manifestação				
82	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	4. Fragilidade na formalização de ações e de transparência	7. Adotar o instrumento Edital de Chamamento Público na abertura de agenda do teatro para eventos comerciais	Aguardando manifestação				
83	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	4. Fragilidade na formalização de ações e de transparência	8. Verificar melhor modelo de instrumento para formalização da utilização do espaço do Teatro Universitário para eventos comerciais, que seja mais completo quanto aos direitos, deveres e responsabilidades das partes.	Aguardando manifestação				
84	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	4. Fragilidade na formalização de ações e de transparência	9. Adotar instrumento de formalização de utilização dos espaços culturais da Secult para os eventos acadêmicos	Aguardando manifestação				
85	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	5. Precariedade no acompanhamento e transparência no atendimento das metas propostas no projeto	10. Implementar acompanhamento sistemático das metas e resultados esperados do projeto 957 - "Projeto de Desenvolvimento Institucional das Atividades Integradas de Cultura da Ufes", com a apuração dos indicadores e atendimento das metas, conforme consta no projeto básico.	Aguardando manifestação				
86	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	5. Precariedade no acompanhamento e transparência no atendimento das metas propostas no projeto	11. Informar no Relatório de Cumprimento do Objeto o alcance das metas (item 07.6) e alcance do objetivo (item 07.9) por meio dos indicadores e metas mensurados	Aguardando manifestação				
87	2025	Gestão da Divisão do Teatro Universitário - SECULT	04/2025	2025008	Secult	eCGU #1876648	*	5. Precariedade no acompanhamento e transparência no atendimento das metas propostas no projeto	12. Atualizar no site da fundação com o 3º termo aditivo, Prestação de contas parcial 3 e os Relatórios de Cumprimento do Objeto Parcial 2 (período 01/01/23 a 31/12/2023) e parcial 3 (período de 01/02/24 a 24/11/2025).	Aguardando manifestação				
88	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco	06/2025	2025006	CCJE	eCGU #1877051	*	1. Não atingimento das metas de ensino referentes às taxas de ocupação de vagas, permanência e conclusão de cursos (graduação e pós-graduação)	1 - Implementar gestão acadêmica junto à Coordenação de Gemologia com o objetivo de identificar as causas do não preenchimento das vagas ofertadas e trabalhar em conjunto para implantar políticas de correção visando convergir à meta 8 de ensino do PDI 2021-2030.					

		organizacional												
89	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	CCJE	eCGU #1877051	*	1. Não atingimento das metas de ensino referentes às taxas de ocupação de vagas, permanência e conclusão de cursos (graduação e pós-graduação)	2 - Implementar gestão acadêmica no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, a fim de atingir as Metas 9 e 10 do PDI 2021-2030, de garantir a taxa de sucesso de 85% dos estudantes matriculados nos cursos de graduação e de garantir a permanência de 90% dos estudantes matriculados na graduação, respectivamente.					
90	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	CCJE	eCGU #1877051	*	1. Não atingimento das metas de ensino referentes às taxas de ocupação de vagas, permanência e conclusão de cursos (graduação e pós-graduação)	3 - Implementar gestão acadêmica junto às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação com o objetivo de identificar as causas do não preenchimento das vagas ofertadas e implantar políticas de correção visando convergir à meta 14 de ensino do PDI 2021-2030.					
91	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	CCJE	eCGU #1877051	*	1. Não atingimento das metas de ensino referentes às taxas de ocupação de vagas, permanência e conclusão de cursos (graduação e pós-graduação)	4 - Implementar gestão acadêmica junto às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação com a fim de atingir as Metas 15 e 16 do PDI 2021-2030, de garantir a taxa de sucesso de 85% dos estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação e de garantir a permanência de 90% dos estudantes matriculados de pós-graduação, respectivamente.					
92	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	CCJE	eCGU #1877051	*	2. Não atingimento das metas de pesquisa	5 - Implementar gestão acadêmica no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, a fim de atingir a meta de pesquisa 1, presente no PDI Ufes 2021-2030, de aumentar em 100% o número de artigos científicos publicados em periódicos indexados na base Scopus e na base Web of Science.					

93	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	CCJE	eCGU #1877051	*	2. Não atingimento das metas de pesquisa	6 - Implementar gestão acadêmica no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas a fim de atingir as metas de pesquisa 2 e 3, presentes no PDI Ufes 2021-2030, de aumentar em 60% o número de orientações de Iniciação Científica e aumentar em 20% o número de professores orientadores de estudantes de Iniciação Científica, respectivamente.							
94	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	CCJE	eCGU #1877051	*	3. Não atingimento das metas de extensão	7- Implementar gestão acadêmica no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, a fim de atingir as metas de extensão 2 e 3, presentes no PDI Ufes 2021-2030, de aumentar em 50% o número de discentes envolvidos em ações de extensão e aumentar em 30% o número de ações de extensão, respectivamente.							
95	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	SI	eCGU #1877051	*	4. Fragilidades no espaço físico	8 - Realizar reforma no ED 5, de modo a permitir a plena utilização do edifício.							
96	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	SI	eCGU #1877051	*	4. Fragilidades no espaço físico	9 - Executar serviços de manutenção predial nos telhados do CCJE, com vistas a solucionar o problema de goteiras e infiltrações.							
97	2025	Regularidade da gestão do Centro	06/2025	2025006	SI	eCGU	*	4. Fragilidades no espaço físico	10 – Executar serviços de manutenção no ED 7, com vistas a solucionar os alagamentos ocorridos no prédio em dias de							

		de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional				#1877051			chuva.					
98	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	SI	eCGU #1877051	*	4. Fragilidades no espaço físico	11 - Instalar reservatórios de água nos prédios do ED 1, ED 2, ED 3 e ED 4.					
99	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	SI	eCGU #1877051	*	4. Fragilidades no espaço físico	12 - Executar os serviços necessários no auditório Manoel Vereza, com vistas a solucionar o problema de infiltrações, especialmente no telhado e sala de comando, assim como a construção da rampa de acesso ao palco.					
100	2025	Regularidade da gestão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	06/2025	2025006	SI	eCGU #1877051	*	4. Fragilidades no espaço físico	13 -Executar os serviços necessários no auditório Manoel Vereza, com vistas a solucionar o problema de infiltrações, especialmente no telhado e sala de comando, assim como a construção da rampa de acesso ao palco.					
101	2025	Sistema Alice	Sistema Alice	2025NA06	DMP/PROAD	eAUD #1882506	#1882506	Apontamento do sistema Alice – exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)	Ajustar o Estudo Técnico Preliminar do Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2025 para que a exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) não conste como critério de	Atendida	Informamos que em atendimento a Nota de Auditoria 2025006, o Edital de Pregão	29/10/2025	30/10/2025	29/10/2025

								como critério de habilitação técnica.	habilitação técnica.		Eletrônico UFES nº 90019-25 foi suspenso e o Processo Eletrônico Digital de Aquisição nº 23068.035307/2025-17 encaminhado ao setor responsável pelo planejamento de compras e estruturação dos processos de aquisições (SEC/DFM/DMP), no sentido de retirada da exigência de qualificação técnica indicada como irregular.			
102	2025	Sistema Alice	Sistema Alice	2025NA05	GR	eAUD #1810536	#1810536	Apontamento do sistema Alice – exigência de capital social ou patrimônio líquido integralizados	Realizar consulta à Procuradoria Federal junto à Ufes sobre a obrigatoriedade da presença de cláusula com exigência de capital social ou patrimônio líquido integralizados, podendo solicitar parecer à Advocacia Geral da União, cuja manifestação deverá ser aplicada a toda a contratação de terceirização da Ufes.	Atendida	Encaminhamos PARECER n. 00264/2025/PROC UFES/PGF/AGU proferido sobre a presente recomendação de auditoria.	9/6/2025	1/7/2025	30/5/2025
103	2025	Sistema Alice	Sistema Alice	2025NA04	PROAD	eAUD #1810517	#1810517	Divergência entre a necessidade e o objeto da contratação.	Suspender o Pregão Eletrônico SRP nº 92003/2025, da Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul, e realizar o devido levantamento das diferentes soluções para o atendimento da necessidade de adquirir gêneros alimentícios e outros insumos, considerando todos os critérios técnicos e legais da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, sendo estes apresentados no Estudo Técnico Preliminar ou realizar a aquisição de alimentos junto às compras do Restaurante Universitário.	Atendida	Informamos que o Pregão nº 92003/2025, foi suspenso conforme Aviso de Suspensão publicado no DOU de 20.05.2025 - Edição 93, Seção 3, página 85.	20/5/2025	22/5/2025	21/5/2025
104	2025	Sistema Alice	Sistema Alice	2025NA03	DCOS/PROAD	eAUD #1764422	#1764422		Retirar do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90054/2025 a exigência de certificação de IATA (item 8.30 do TR e item 8.45 do Edital), que restringe indevidamente o certame, conforme Acórdão TCU 2596/2021-Plenário.	Atendida		4/2/2025	5/2/2025	3/2/2025
105	2025	Sistema Alice	Sistema Alice	2025NA02	DCOS/PROAD	eAUD #1756528	#1756528		Retirar do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90052/2025 a exigência de certificação de IATA (item 8.30 do TR e item 8.29 do Edital), que restringe indevidamente o certame, conforme Acórdão TCU 2596/2021-Plenário.	Cancelada				23/1/2025

106	2025	Sistema Alice	Sistema Alice	2025NA01	DMP/PROAD	eAUD #1752724	#1752724	Justificar, no processo digital 23068.054288/2024-39, os preços dos itens 5, 6, 8, 15, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 45 e 47 do Termo de Referências do Pregão nº 90005/2024 - SRP, constando, com relação a estes itens, os preços unitários referenciais acompanhados de memória de cálculo e eventuais documentos que dêem suporte às estimativas dos valores.	Baixa do Monitoramento (assunção de riscos)	9/1/2025	14/4/2025	31/1/2025
-----	------	---------------	---------------	----------	-----------	------------------	----------	---	---	----------	-----------	-----------

- Posição em 27/02/2026

*Recomendação a ser cadastrada no e-CGU e atualizada oportunamente.

4.2. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA ATENDIDAS EM 2025

Seq	Ação de Auditoria	Ordem de Serviço	Relatório de Auditoria	Setor	ID E-CGU	Constatação	Recomendação	Data da análise pela Audin	Data do atendimento
1	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	#1821274	2.Ausência de planejamento adequado dos serviços de manutenções da infraestrutura	6.Instituir instrumento que possibilite a previsão das datas críticas para o início do planejamento das contratações a fim de evitar o risco de descontinuidade dos serviços de manutenção.	23/12/2025	27/10/2025



2	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	#1821278	3.Fragilidades no processo de gestão e fiscalização de contratos	7.Utilizar meios formais de comunicação entre o órgão e as contratadas, registrando todas as comunicações nos processos de fiscalização do contrato;	3/12/2025	31/10/2025
3	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	#1821327	3.Fragilidades no processo de gestão e fiscalização de contratos	11.Solicitar, para todos os contratos, a designação formal do preposto da empresa, guardando registro da designação, que deve ser juntada ao processo	25/11/2025	22/9/2025

4	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	#1821332	3.Fragilidades no processo de gestão e fiscalização de contratos	12.Aprimorar a atuação do Gestor do Contrato de forma a coordenar a fiscalização técnica, administrativa e setorial, realizando a verificação das atividades por meio da observação, quanto aos registros e instrução processual, de observância das normas cabíveis, em especial os manuais de gestão e fiscalização de contratos do órgão, IN SEGES 05/2017, além das disposições contratuais específicas, demonstrando na instrução do processo a realização destas verificações.	25/11/2025	30/9/2025
5	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	#1821334	3.Fragilidades no processo de gestão e fiscalização de contratos	13.Manter relatórios com detalhamento das verificações realizadas, inclusive com recursos fotográficos, quando cabível, de modo a comprovar documentalmente a realização da fiscalização nos autos.	29/12/2025	31/10/2025

6	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	#1821337	4.Ausência de formalização da verificação da qualidade do serviço prestado	15.Incluir, na fase de planejamento das contratações, previsão de pagamento variável em função da aferição de critérios do Instrumento de Medição de Resultado, conforme recomendado pela IN 05/2017.	24/9/2025	31/7/2025
7	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	#1821339	4.Ausência de formalização da verificação da qualidade do serviço prestado	16.Evitar prorrogação da vigência de contratos que não possuam previsão de Instrumento de Medição de Resultado.	29/9/2025	31/7/2025

8	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	#1821365	7.Ausência de padronização de documentos e falha na disseminação de atribuições.	29.Instituir documentos padronizados dos termos circunstanciados previstos nos art. 50, I, da IN SEGES 05/2017 e art. 50, II, "b" da IN SEGES 05/2017, e disseminá-los aos agentes responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.	29/12/2025	28/10/2025
9	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico	01/2023	2023001	DCOS / PROAD	#1558407	1.Ausência de macroprocessos e gestão de riscos formalmente mapeados	2 - Comprovar o aprimoramento dos documentos orientativos (POP e Manual de Gestão e Fiscalização) da DFA/DCOS, com a inserção de informações sobre as atividades relativas à conta vinculada e o agente por elas responsável, como a retirada para os pagamentos de férias, 13º e verbas rescisórias, procedimentos na finalização do contrato e encerramento da conta, informações sobre a responsabilidade pela retenção e depósito em conta vinculada, bem como a responsabilidade pela apuração do índice a ser aplicado e informação do valor para fins de retenção.	26/2/2025	20/02/2025

alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



10	<p>Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.</p>	01/2023	2023001	PROAD	#1558446	6.Riscos na atuação de gestores e fiscais de contratos sem a devida capacitação	9 - Solicitar junto à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP a criação de capacitação anual para atualização dos fiscais e gestores de contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.	19/5/2025	21/03/2025
----	---	---------	---------	-------	----------	---	---	-----------	------------

11	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	PROGRAD	#1665759	2. Taxas de ocupação de vagas, permanência e conclusão dos cursos abaixo das metas	8 - Implementar política de recepção aos ingressantes de modo a informar sobre os programas de permanência oferecidas pela Ufes.	03/02/2025	30/12/2024
12	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	PRPPG	#1666234	5. Fragilidades na governança das pós-graduações e pesquisa.	19 - Implantar política de transparência da pesquisa na UFES com fulcro nos objetivos estratégicos presentes no PDI 2021-2030 através das metas de pesquisa 1 a 4 e na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2021.	2/12/2025	23/10/2025
13	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	03/2023	2023003	SPIN	#1861252	5. Fragilidades na governança das pós-graduações e pesquisa.	19 - Implantar política de transparência sobre o número de registros de patentes, cultivares, softwares e propriedade intelectual com fulcro nos objetivos estratégicos presentes no PDI 2021-2030 através da meta de pesquisa 4 e na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2021	2/12/2025	02/12/2025

	e a LDO/LOA 2023								
14	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	PRPPG	#1666235	5. Fragilidades na governança das pós-graduações e pesquisa.	20 - Implantar governança centralizada das pós-graduações com intuito de permitir o acompanhamento e divulgação do preenchimento das vagas, sucesso e permanência dos estudantes, permitindo o acompanhamento das metas de ensino 14, 15 e 16 de ensino presentes no PDI 2021-2030.	2/12/2025	23/10/2025
15	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	#1764667	1. Fragilidades nos controles gerenciais de suporte ao usuário	Reestruturar a sistemática de classificação dos atendimentos realizados pelo suporte ao usuário de forma que todos os chamados sejam devidamente classificados.	01/09/2025	30/06/2025
16	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	#1764688	7. Fragilidade na segurança da informação quanto ao controle no descarte de equipamentos de TI.	Instituir campanhas periódicas de conscientização dos servidores sobre a segurança da informação, em especial acerca das normas e procedimentos a serem realizados antes da solicitação de recolhimento dos equipamentos	29/8/2025	30/06/25

17	Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	02/2023	2023002	DMP / PROAD	#1532111	4. Acúmulo de bens inservíveis	9 – Instituir Grupo de trabalho para estudo junto aos setores e departamentos da Universidade sobre como realizar o descarte de equipamentos de alto risco em conformidade com a Lei 12.305/2010, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	4/2/2025	09/01/25
----	--	---------	---------	-------------	----------	--------------------------------	--	----------	----------

18	<p>Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023.</p> <p>Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.</p>	02/2023	2023002	DMP / PROAD	#1532124	6.Risco de descontinuidade das atividades de importação e exportação	14 – Alocar e capacitar novo servidor à Divisão de Importação e Exportação DIE/DMP/Proad e estabelecer plano de contratação de empresas de serviço aduaneiro.	04/02/2025	09/01/2025
----	--	---------	---------	-------------	----------	--	---	------------	------------

19	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	01/2023	2023001	PROGEP	#1558458	6.Riscos na atuação de gestores e fiscais de contratos sem a devida capacitação	11 - Atuar junto a PROAD na criação de capacitação anual para atualização dos fiscais e gestores de contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.	14/1/2025	01/11/24
20			2022NA01	GR	#1633485	2.1. CONSTATAÇÃO: FALHAS NA TRANSPARÊNCIA NA CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO	Incluir na Carta de Serviços ao Usuário a data de atualização do documento disponibilizado na internet no sítio eletrônico da Ufes.	25/2/25	23/12/24

21	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	STI	#1612022	2.2 Constatação: restrição ao acesso pelo uso exclusivo de formato portable document format (PDF)	2.2.3 Recomendação: aprimorar a plataforma de publicação de livros digitais, de modo a incluir novas funcionalidades que permitam aos gestores ações gerenciais, assim como o controle do número de acessos e downloads das obras disponíveis no repositório digital.	21/1/2025	31/10/2024
22	Avaliar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, com base na legislação regulamentadora, bem como avaliar a maturidade dos processos, controles internos e gestão de riscos organizacionais.	02/2022	2022002	DDP / PROGEP	#1611849	2.2 Constatação 2: ausência de atualização cadastral no SIE E SIAPE	2.2.2 Recomendação: Mapear formalmente os macroprocessos a que estão sujeitos a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas juntamente com a Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/Proplan), em especial quanto aos itens de atualização nos sistemas de titulação e progressão na carreira dos servidores.	1/7/2025	22/6/2025
23	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	#1612002	2.1 Constatação: precariedade na identificação e gestão de custos de produção dos livros e no atingimento de objetivos estratégicos	2.1.1 Recomendação: aprimorar a gestão de marketing da Edufes e melhorar a comunicação com o público usuário, identificando seus hábitos, preferências e percepções, a fim de atingir um número maior de leitores e disseminar o conhecimento, de forma alinhada à missão da Edufes.	01/09/2025	02/07/2025

24	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	#1612005	2.1 Constatação: precariedade na identificação e gestão de custos de produção dos livros e no atingimento de objetivos estratégicos	2.1.2 Recomendação: realizar a identificação e a gestão das informações do custo unitário do livro e considerá-las no processo de precificação na cobertura do custo de produção.	3/11/2025	04/09/2025
25	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	#1612089	2.5 Constatação: precariedade na identificação e no gerenciamento de riscos	2.5.2 Recomendação: identificar e descrever os principais riscos nos macroprocessos da unidade, assim como desenvolver os controles internos para mitigá-los, com o apoio do Núcleo de Desenvolvimento Institucional da Proplan, conforme Portaria do Reitor nº 1.072/2017.	01/09/2025	02/07/2025
26	Avaliar a regularidade da Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos das áreas que possuem classificação intermediária em seus níveis de governança e gestão da Ufes, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos	08/2022	2022006	DGCI	#1806443	2.1 Constatação1: Práticas de governança e gestão não adotadas ou adotadas em menor parte no âmbito da Universidade Federal Do Espírito Santo	2.1.3 Recomendação: Adotar as seguintes práticas de governança e gestão no âmbito da DGCI:	11/06/2025	12/05/2025

e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) - Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário.								
27 Avaliar a regularidade da Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos das áreas que possuem classificação intermediária em seus níveis de governança e gestão da Ufes, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) - Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário.	08/2022	2022006	PROGEP	#1612161	2.1 Constatação1: Práticas de governança e gestão não adotadas ou adotadas em menor parte no âmbito da Universidade Federal Do Espírito Santo	2.1.6 Recomendação: Adotar as seguintes práticas de governança e gestão no âmbito da Progep, com fulcro no levantamento do perfil de governança organizacional e gestão públicas, conforme Acórdão do TCU nº 2164/2021 – Plenário, a saber: estabelecer modelo de gestão de pessoas e monitorar o desempenho da gestão de pessoas, em especial quanto ao alcance das metas estabelecidas e implementação dos indicadores de desempenho.	29/08/2025	30/06/2025

28	Avaliar os procedimentos, as conformidades e demais controles referentes à divulgação, à comunicação e ao estímulo das ações de extensão desenvolvidas na Ufes e sua interlocução com a sociedade	10/2021	2021010	GR	#1612622	2.2 Constatação: empresas juniores com pendência de regularidade na UFES	2.2.4 Recomendação: deliberar sobre ação e governança com os centros de ensino, quanto à obrigatoriedade em somente permitir a atuação das EJrs após o registro na Proex (sistema Sigex), em acordo com o art. 9º da Resolução nº 10/2019-CUn, bem como incluir esta recomendação no texto da referida resolução.	22/01/2025	18/11/2024
29	Regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus	02/2021	2021002	GR	#1612365	2.6 Constatação: precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.1.1 Recomendação: apurar a responsabilidade, em sede de processo administrativo disciplinar, em relação a todos os reconhecimentos de dívida oriundos da falta de cobertura contratual, relativos aos contratos nº 5/2020 – processo nº 23068.010742/2020-16, nº 32/2019 – processo nº 23068.045260/2019-43, e nº 19/2020 – processo nº 23068.005539/2020-28.	09/07/25	04/06/25
30	Regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus	02/2021	2021002	DIN / SI	#1612369	2.1 Constatação: Prestação de serviço sem cobertura contratual	2.1.2 Recomendação: adotar procedimentos e rotinas de trabalho para garantir a observância dos prazos contratuais e a realização dos processos licitatórios, com intuito de evitar o pagamento por reconhecimento de dívida oriundo da falta de cobertura contratual.	14/07/2025	16/6/2025
31	Regularidade das Licitações	06/2021	2021006	PROAD	#1612525	2.3 Constatação 3: ofertantes com sócios em comum	2.3.2 Recomendação: apurar se a presença de sócios em comum entre as licitantes na dispensa de licitação nº 19/2020 – processo nº 23068.017853/2020-53 gerou sobrepreço e	21/05/2025	30/04/2025

							prejuízo à Administração, hipótese em que deverá ser apurada a responsabilidade de quem lhe deu causa.		
32	Avaliar os procedimentos, as conformidades e demais controles referentes à divulgação, à comunicação e ao estímulo das ações de extensão desenvolvidas na Ufes e sua interlocução com a sociedade	10/2021	2021010	PROEX	#1612632	2.3 Constatação: fragilidades na governança	2.3.4 Recomendação: incluir na aba "Arquivos" do sítio eletrônico, no Portal de Projetos da respectiva empresa júnior, o Relatório Anual de Atividades, quando disponível.	01/07/2025	10/06/2025
33	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	10/2020	2020010	CPO / DPF / SI	#1613803	CONSTATAÇÃO 3 - AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS OBRAS	1 - Realizar estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Edifício de Pós-Graduação em Informática nos exercícios de 2021 e 2022, dado que o termo de recebimento definitivo Nº 01/2020 – CROS/SI/UFES foi assinado em 19/08/2020, em atendimento ao Art 16º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.	25/02/2025	17/02/2025
34	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	10/2020	2020010	CPO / DPF / SI	#1613801	CONSTATAÇÃO 2 - AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COMPOSIÇÃO DE PROJETOS	2 - Colher a assinatura dos responsáveis pela elaboração da planilha orçamentária referente ao Projeto de Registro De Preço Para Calçadas - processo nº 23068.031315/2020-71; conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 5.194/1966 e determinações do TCU no Acórdão nº 1.387/2006-Plenário).	04/02/2025	30/01/2025

35	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	10/2020	2020010	CPO / DPF / SI	#1613641	CONSTATAÇÃO 1 - AUSÊNCIA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) DOS PROJETOS.	2 - Inserir nos autos do processo nº 23068.044199/2018-36 (Projeto de Eficiência Energética Externa) os RRTs dos Projetos Luminotécnicos do Campus Goiabeira e do Campus de Maruípe.	04/02/2025	29/01/2025
36	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	10/2020	2020010	CPO / DPF / SI	#1613787	CONSTATAÇÃO 1 - AUSÊNCIA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) DOS PROJETOS.	4 - Inserir nos autos do Processo nº 23068.031315/2020-71, (Projeto de Registro de Preço Para Calçadas) o ART da Planilha Orçamentária.	04/01/2025	29/01/2025
37	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	02/2020	2020002	DCOS / PROAD	#1613040	CONSTATAÇÃO 01: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS INCLUÍDOS NAS PLANILHAS DE CUSTOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS	2 - Ajustar, por meio de Termo Aditivo, a alíquota do Aviso Prévio Trabalhado na planilha orçamentária para 0,194%, conforme Acórdão TCU nº 1186/2017 – Plenário, para os Contratos nº 39/2017 - Processo nº 23068.000395/2017-18, Contrato nº 28/2018 - Processo nº 23068.002780/2019-61 e Contrato nº 50/2018 - Processo nº 23068.017054/2017-81.	17/02/2025	09/01/2025
38	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	02/2020	2020002	DCOS / PROAD	#1613041	CONSTATAÇÃO 01: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS INCLUÍDOS NAS PLANILHAS DE CUSTOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS	3 - Solicitar às empresas no âmbito dos Contratos nº 50/2018 - Processo nº 23068.017054/2017-81 e Contrato nº 28/2018 - Processo nº 23068.002780/2019-61, as planilhas de custos do Módulo 5 - Insumos Diversos, contendo a relação detalhada de uniformes e equipamentos fornecidos e respectivos custos; inserir a relação desses nos autos dos processos; realizar fiscalização in loco da entrega dos referidos insumos; e reajustar as planilhas orçamentárias caso os insumos já	13/02/2025	09/01/2025

							tenham sido depreciados.		
39	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	02/2020	2020002	DCOS / PROAD	#1613042	CONSTATAÇÃO 03: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE GASTOS INDEVIDOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA	2 - Retificar a alíquota de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza para o percentual de 3% na planilha de custos, conforme guia de arrecadação da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, em todo o período da vigência do Contrato nº 28/2018, Processo nº 23068.002780/2019-61.	13/02/2025	09/01/2025
40	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	02/2020	2020002	DCOS / PROAD	#1613045	CONSTATAÇÃO 03: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE GASTOS INDEVIDOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA	3 - Incluir para o cargo de operador de trator o valor correto do vale alimentação na planilha de custos, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente em cada período do Contrato nº 28/2010, Processo nº 23068.002780/2019-61.	17/02/2025	09/01/2025
41	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	11/2020	2020011	PRPPG	#1613860	Constatação 06: fragilidades nos controles internos na checagem de pre-requisitos na inscrição do aluno no PIIC	1 - Instituir mecanismo de controle de pré-requisitos de candidatos em virtude de obrigações não cumpridas em editais anteriores, a fim de realizar a adequada verificação quando da solicitação de inscrição do aluno em edital do PIIC, observando os artigos 12, V e 16 do Regulamento Geral do Programa de Iniciação Científica.	24/04/2025	10/03/2025
42		SISTEMA ALICE	2025NA06	DMP/PROAD	#1882506	Apontamento do sistema Alice – exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) como critério de habilitação técnica.	Ajustar o Estudo Técnico Preliminar do Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2025 para que a exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) não conste como critério de habilitação técnica.	30/10/2025	29/10/2025

43		SISTEMA ALICE	2025NA05	GR	#1810536	Apontamento do sistema Alice – exigência de capital social ou patrimônio líquido integralizados	Realizar consulta à Procuradoria Federal junto à Ufes sobre a obrigatoriedade da presença de cláusula com exigência de capital social ou patrimônio líquido integralizados, podendo solicitar parecer à Advocacia Geral da União, cuja manifestação deverá ser aplicada a toda a contratação de terceirização da Ufes.	1/7/2025	9/6/2025
44		SISTEMA ALICE	2025NA04	PROAD	#1810517	Divergência entre a necessidade e o objeto da contratação.	Suspender o Pregão Eletrônico SRP nº 92003/2025, da Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul, e realizar o devido levantamento das diferentes soluções para o atendimento da necessidade de adquirir gêneros alimentícios e outros insumos, considerando todos os critérios técnicos e legais da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, sendo estes apresentados no Estudo Técnico Preliminar ou realizar a aquisição de alimentos junto às compras do Restaurante Universitário.	22/5/2025	20/5/2025
45		SISTEMA ALICE	2025NA03	DCOS/PROAD	#1764422		Retirar do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90054/2025 a exigência de certificação de IATA (item 8.30 do TR e item 8.45 do Edital), que restringe indevidamente o certame, conforme Acórdão TCU 2596/2021-Plenário.	5/2/2025	4/2/2025

4.3. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS PELA AUDIN ANTES DE 2025

Seq	Ano	Ação de Auditoria	Ordem de Serviço	Relatório de Auditoria	Setor	Processo	ID	Constatação	Recomendação	Situação	Última Manifestação da Unidade	Data da Última Manifestação	Data do Monitoramento	Data Limite de implementação
-----	-----	-------------------	------------------	------------------------	-------	----------	----	-------------	--------------	----------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------------



1	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em Alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1817212	1. Ausência do mapeamento de riscos da DIS	1. Elaborar o mapeamento dos riscos da unidade em conformidade com a Portaria Normativa Nº 177/2024 GR/UFES.	Aguardando manifestação				31/5/2026
2	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em Alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1820973	2. Ausência de planejamento adequado dos serviços de manutenção da infraestrutura	2. Elaborar e instituir o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos sistemas de climatização do Campus Alegre, observando a Lei 13.589/2018, Portaria 3.523/1998 e normas sanitárias específicas em vigência, inclusive com relação à adequada renovação de ar do interior dos ambientes, em especial em laboratórios, ambientes de manipulação ou armazenamento de produtos que ofereçam risco químico ou biológico;	Aguardando manifestação				31/5/2026

3	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821044	2.Ausência de planejamento adequado dos serviços de manutenções da infraestrutura	3.Elaborar o Plano Permanente de Manutenção (PPM) do Campus Alegre em conformidade com o Manual de Procedimentos de Gestão da Manutenção de Edificações e Equipamentos da UFES, adotando uma sistemática de revisão/atualização e publicação no site;	Não atendida	Senhoras e Senhores, O Atendimento da recomendação está em curso. Contudo, haja vista o trabalho metódico que a ação exige; considerando a área edificada, a grande quantidade de equipamentos existentes no Campus e o número reduzido de pessoal nas equipes da DIS; entende-se que o prazo pactuado para realização dessa recomendação foi subestimando por esta Diretoria, sendo necessário mais tempo para sua conclusão. Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo por mais 180 dias. Agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para o que se julgar necessário. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	30/11/2025	17/12/2026	30/6/2026
4	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	eAUD #1631550	#1821263	2.Ausência de planejamento adequado dos serviços de manutenções da infraestrutura	4.Elaborar o Plano Anual de Manutenção de Edificações e Equipamentos do Campus Alegre, em conformidade com o Manual de Procedimentos de Gestão da Manutenção de Edificações e Equipamentos da UFES, adotando uma sistemática de revisão/atualização e publicação no site;	Não atendida	Senhores(as), O Atendimento da recomendação está em curso. Contudo, haja vista o trabalho metódico que a ação exige; considerando a área edificada, a grande quantidade de equipamentos existentes no Campus e o número reduzido de pessoal nas equipes da DIS; entende-se que o prazo pactuado para realização dessa recomendação foi subestimando por esta Diretoria, sendo necessário mais tempo para sua conclusão. Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo por mais 180 dias. Agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para o que se julgar necessário. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	31/12/2025	13/1/2026	30/6/2026

5	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	eAUD #1631550	#1821271	2.Ausência de planejamento adequado dos serviços de manutenções da infraestrutura	5.Elaborar Plano de Contingência para interrupções de equipamentos essenciais ao funcionamento do Campus Alegre	Não atendida	Senhores(as), O Atendimento da recomendação está em curso. Contudo, haja vista o trabalho metódico que a ação exige; considerando a necessidade de interação com outros setores para o devido mapeamento dos equipamentos e as prioridades de atendimento; considerando o número reduzido de pessoal nas equipes da DIS; entende-se que o prazo pactuado para realização dessa recomendação foi subestimando por esta Diretoria, sendo necessário mais tempo para sua conclusão. Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo por mais 180 dias. Agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para o que se julgar necessário. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	31/12/2025	13/1/2026	30/6/2026
6	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821320	3.Fragilidades no processo de gestão e fiscalização de contratos	8.Formalizar em ata todas as reuniões ocorridas entre o órgão e as contratadas a fim de manter registro dos assuntos e decisões tratadas e em conformidade com os requisitos do §1º do art. 45 da IN SEGES 05/2017;	Não atendida	Senhores(as), Recomendação Atendida. Os agentes fiscalizadores foram orientados para o devido registro de seus contatos com as empresas contratadas através de atas das reuniões. Contudo, solicita-se prorrogação do prazo por mais 30 dias (até dia 30/09/2025), para organização da documentação comprobatória a ser apresentada a essa equipe de Auditoria Interna. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/IS/UFES	31/8/2025	30/10/2025	31/12/2025

7	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	eAUD #1631550	#1821322	3.Fragilidades no processo de gestão e fiscalização de contratos	9.Mapear fluxo de designação de fiscais, de modo a padronizar a designação de fiscais, observando as normas aplicáveis, em especial a IN SEGES 05/2017;	Não atendida	Senhores(as), Recomendação Atendida. O fluxo de designação dos agentes fiscalizadores está de acordo com a legislação pertinente e em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Contratação de Obras e Serviços (DCOS/PROAD). Contudo, solicita-se prorrogação do prazo por mais 30 dias (até dia 30/09/2025), para organização da documentação comprobatória a ser apresentada a essa equipe de Auditoria Interna. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	31/8/2025	30/10/2025	31/12/2025
8	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821324	3.Fragilidades no processo de gestão e fiscalização de contratos	10.Estabelecer uso de Plano de Fiscalização de Contrato para os Contratos de manutenção de infraestrutura, contendo no mínimo as informações previstas no art. 45 da IN 05/2017;	Não atendida	Senhores(as), O atendimento da recomendação está em curso. Embora as ações dos agentes fiscalizadores sigam as diretrizes manualizadas pela SI e pela DCOS; apesar das rotinas de praxe reunirem os elementos contidos no art. 45 da IN 05/2017; ainda não foi possível editar um instrumento (documento) que materialize o Plano de Fiscalização de Contrato. A meta da Diretoria de Infraestrutura – Setorial Sul é implementar esse mecanismo de controle e de verificação da conformidade do serviço prestado com o solicitado para todos os contratos sob sua gestão/fiscalização, não só para os contratos de manutenção de infraestrutura. Para tanto, a todos os agentes fiscalizadores foi solicitado a elaboração e adoção do plano em epígrafe – vide Anexo 1. Dessa forma, justifico que os prazo iniciais foram subestimados; portanto, solicita-se prorrogação do prazo por mais 60 dias (até dia 31/12/2025), para consolidação dos planos de fiscalização e organização da documentação comprobatória a ser apresentada a essa equipe de Auditoria Interna.	31/10/2025	17/12/2025	28/2/2026

												Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



9	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em Alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821335	3.Fragilidades no processo de gestão e fiscalização de contratos	14.Atuar no acompanhamento diligente dos eventos previstos no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Contrato e manter registros nos autos que demonstrem a realização deste acompanhamento	Não atendida	Senhores(as), O atendimento da recomendação está em curso. As ações dos agentes fiscalizadores seguem as diretrizes manualizadas pela SI e pela DCOS, observando, diligentemente, os eventos previstos no planejamento e na pactuação dos serviços com a empresa contratada: Instrumento de Medição de Resultados, Formulários de Glosa, etc. Contudo, é preciso visitar – de cada contratação – a Matriz de Gerenciamento de Riscos, o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, além do próprio Contrato, para verificar se, de fato, todos os elementos estão presentes no exercício da gestão / fiscalização contratual. Para tanto, a todos os agentes fiscalizadores foi solicitada continuidade à atuação diligente, mantendo registro nos processos de fiscalização que demonstrem a realização deste acompanhamento – vide Anexo 1. Entretanto, justifico que os prazos iniciais foram subestimados; Sendo assim, solicita-se prorrogação por mais 60 dias (até dia 31/12/2025), para reanálise da documentação acima citada, para garantia de que nenhum detalhe passe despercebido aos gestores e fiscais e, se for o caso, para a organização da documentação comprobatória a ser apresentada a essa equipe de Auditoria Interna. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	31/10/2025	17/12/2025	28/2/2026
---	------	---	---------	---------	--------	---------------	----------	--	---	--------------	--	------------	------------	-----------

10	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821341	4.Ausência de formalização da verificação da qualidade do serviço prestado	17.Instituir instrumentos de controle capazes de permitir aferição da qualidade e satisfação das manutenções realizadas por terceiros, em especial os critérios estabelecidos nos incisos do caput do art. 47 da IN SEGES 05/2017.	Não atendida	Senhores(as), O Atendimento da recomendação está em curso. Contudo, haja vista o número reduzido de pessoal nas equipes da DIS e o trabalho metódico que a ação exige, notadamente para a criação de uma ferramenta eficaz, capaz de motivar a participação efetiva da comunidade universitária para uma real aferição da satisfação dos usuários dos serviços sob gestão/fiscalização desta Diretoria; entende-se que o prazo pactuado para implementação dessa recomendação foi subestimando, sendo necessário mais tempo para sua conclusão. Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo por mais 180 dias. Agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para o que se julgar necessário. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	31/12/2025	13/1/2026	30/6/2026
----	------	---	---------	---------	--------	------------------	----------	--	--	--------------	---	------------	-----------	-----------

11	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821344	4.Ausência de formalização da verificação da qualidade do serviço prestado	18.Estabelecer instrumentos de controle capazes de permitir aferição da destinação final dos resíduos da construção civil.	Não atendida	Senhores(as), O Atendimento da recomendação está em curso. Os resíduos da construção civil, gerados a partir dos serviços prestados nas unidades do Campus de Alegre, são reaproveitados, quase na totalidade, pela própria instituição. Esse material é reunido, triturado pelas máquinas e implementos agrícolas e utilizado para melhoria das vias de acesso da fazenda experimental, que não são pavimentadas. Contudo, haja vista o número reduzido de pessoal nas equipes da DIS, considerando a necessidade de interação com outros setores e as empresas prestadoras dos serviços, ainda não foi possível consolidar um instrumento de controle para aferir a destinação desse entulho. Isso posto, entende-se que o prazo pactuado para implementação dessa recomendação foi subestimando, sendo necessário mais tempo para sua conclusão. Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo por mais 180 dias. Agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para o que se julgar necessário. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	31/12/2025	12/1/2026	30/6/2026
12	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821346	5.Ausência de monitoramento de estruturas ociosas e antigas	19.Realizar a mensuração da frequência do uso dos ambientes e a construção de políticas de ordenação e desenvolvimento sustentável dos espaços físicos do campus.	Aguardando manifestação				30/6/2026

		CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.												
13	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821348	6.Necessidade de manutenções na infraestrutura	20.Realizar vistorias periódicas nos edifícios, formalizando em relatório as situações encontradas e as necessidades de manutenções verificadas e emitindo laudo técnico para situações aparentemente mais críticas.	Não atendida	Senhoras e Senhores, O Atendimento da recomendação está em curso. Contudo, haja vista o trabalho metódico que a ação exige; considerando a grande área edificada do Campus e o número reduzido de pessoal nas equipes da DIS; entende-se que o prazo pactuado para realização dessa recomendação foi subestimando por esta Diretoria, sendo necessário mais tempo para sua conclusão. Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo por mais 180 dias. Agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para o que se julgar necessário. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	30/11/2025	2/12/2025	30/6/2026
14	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821351	6.Necessidade de manutenções na infraestrutura	21.Realizar planejamento para as necessidades de manutenções verificadas na vistoria in loco, conforme itens 6.1 a 6.6 e anexo II, bem como outras que surgirem de vistorias da própria unidade e de demandas das unidades, priorizando as que apresentarem maiores riscos à	Aguardando manifestação				30/6/2026

									comunidade e à imagem da Universidade					
15	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em Alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	eAUD #1631550	#1821352	6.Necessidade de manutenções na infraestrutura	22.Acompanhar a resolutividade do sistema de exaustão do Laboratório de Química 2, localizado no Prédio Laboratorial Ciclo Básico, até a completa solução, permitindo seu uso adequado.	Parcialment e atendida	Senhores(as), O Atendimento da recomendação está em curso. Considerando que não houve devolutiva, por parte dos responsáveis pelo Laboratório de Química 2, localizado no Prédio Laboratorial Ciclo Básico, quanto às ações implementadas pela equipe de Manutenção Predial desta Diretoria, solicito, para que se possa: i. retomar o contato; ii. averiguar se as medidas foram suficientes; e, se for o caso, iii. providenciar novos testes, prorrogação do prazo de resposta por mais 180 dias. Agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para o que se julgar necessário. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	31/12/2025	12/1/2026	30/6/2026

16	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821355	6.Necessidade de manutenções na infraestrutura	23.Avaliar se há sobrecarga de demanda de energia no Prédio Novo, efetivando as devidas intervenções para equilíbrio entre a demanda e a rede elétrica, orientando às unidades a necessidade de comunicação ao setor técnico para avaliação da rede elétrica quando da remoção de equipamento para outro local.	Não atendida	Senhores(as), O Atendimento da recomendação está em curso. Há alguns anos, houve o redimensionamento da rede elétrica do Campus de Alegre e, em uma das etapas, o prédio laboratorial / ciclo básico foi atendido; sendo importante relatar que não há registros, nesta Diretoria, de sobrecarga da demanda de energia no referido prédio. No entanto, em virtude da presente recomendação, há uma atenção especial da equipe de manutenção predial, notadamente dos profissionais que trabalham com a parte elétrica, a fim de observar quaisquer anormalidades: os quadros de disjuntores receberam limpeza / manutenção preventiva; esta Diretoria acionou a SI para a cessão do Analisador de Energia, através do qual se poderá mapear as instalações do prédio em questão e diagnosticar eventuais problemas; além dessas ações, está sendo preparado um censo para levantamento do quantitativo/capacidade dos equipamentos existentes nos laboratórios do prédio laboratorial / ciclo básico, o que também subsidiará possíveis intervenções na rede. Dessa forma, haja vista o trabalho metódico que a ação exige; considerando a necessidade de interação com outros setores e o número reduzido de pessoal nas equipes da DIS; entende-se que o prazo pactuado – para um parecer definitivo acerca da situação e a implementação das providências que se fizerem necessárias – foi subestimando por esta Diretoria, sendo necessário mais tempo para sua conclusão. Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo por mais 180 dias. Agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para o que se julgar necessário. Respeitosamente,	31/12/2025	12/1/2026	30/6/2026
----	------	---	---------	---------	--------	------------------	----------	--	---	--------------	--	------------	-----------	-----------

												Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------------	--	--	--



17	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821359	6.Necessidade de manutenções na infraestrutura	25.Providenciar solução para a parede revestida com pedras no Prédio Multiusuário 2 para mitigar o risco de quedas das pedras.	Não atendida	Senhores(as), O Atendimento da recomendação está em curso. A equipe de Engenharia da DIS está acompanhando a situação do revestimento das paredes dos Prédios Multiusuários 1 e 2 no Setor Sul, no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, Jerônimo Monteiro (Anexo 1), que, embora apresente alguns pontos que requerem atenção, está estável. Os profissionais seguem analisando uma solução definitiva, antes que – de fato – mais pedras se soltem e haja um risco à segurança das pessoas; mas a solução precisa levar em consideração ações que não sejam extremamente invasivas ao projeto arquitetônico das edificações, a ponto de descaracterizar sua fachadas. Isso posto, haja vista o trabalho metódico que a ação exige e o número reduzido de pessoal nas equipes da DIS; entende-se que o prazo pactuado para realização dessa recomendação foi subestimando por esta Diretoria, sendo necessário mais tempo para sua conclusão. Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo por mais 180 dias. Agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para o que se julgar necessário. Respeitosamente, Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES	31/12/2025	12/1/2026	30/6/2026
18	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas	02/2024	2024002	DIN/SI	eAUD #1631550	#1821362	6.Necessidade de manutenções na infraestrutura	26.Providenciar a emissão da Certidão do Corpo de Bombeiros para os edifícios do campus.	Aguardando manifestação				30/6/2026

		administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.												
19	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821363	6.Necessidade de manutenções na infraestrutura	27.Elaborar e divulgar para todas as unidades protocolo para registro de danos a equipamentos identificados após quedas de energia para a análise de possíveis indenizações pela concessionária de energia.	Não atendida	Senhores(as), Em reunião de gestão realizada com o Superintendente de Infraestrutura, ao apresentar a recomendação dessa AUDIN de a DIS elaborar e divulgar para todas as unidades protocolo para registro de danos a equipamentos identificados após quedas de energia, para a análise de possíveis indenizações pela concessionária de energia, esta Diretoria foi orientada e consultar a DMP/PROAD sobre a implementação de ações análogas no âmbito daquela Diretoria. Houve conversa inicial com a DMP, com as equipes que fazem a gestão do Patrimônio de Goiabeiras e de Alegre e, como, ainda, não foram concluídas as tratativas em nenhuma das instância da Universidade, foi sugerida a criação de um grupo de trabalho que estudasse e elaborasse tal protocolo para todos os Campi da UFES. Dessa forma, na reunião de gestão da SI, agendada para os dias 06 e 07/11/2025, esse assunto estará em pauta. Isso posto, para que se possa elaborar e divulgar para todas as unidades da UFES (não só para Alegre) o protocolo para registro de danos a equipamentos identificados após quedas de energia para a análise de possíveis indenizações pela concessionária de energia, considerando que o prazo inicial foi insuficiente para todos os encaminhamentos conjuntos, solicita-se prorrogação por mais 120 dias (até dia 28/02/2026). Respeitosamente,	31/10/2025	17/11/2025	28/2/2026

											Erivelton Costa Souza DIS/SI/UFES			
20	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São	02/2024	2024002	DIN/SI	eAUD #1631550	#1821364	7.Ausência de padronização de documentos e falha na disseminação de atribuições.	28.Mapear os processos relacionados à gestão e fiscalização dos contratos administrativos, instituí-los formalmente e disseminá-los aos agentes responsáveis por estas atividades;	Não atendida	Senhores(as), Atendimento da recomendação em curso. Embora haja as diretrizes para a gestão / fiscalização de contratos contidas na IN 05/217 e nos manuais da SI e da DCOS, para o mapeamento dos processos de trabalho relacionadas a tais funções, esta Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul necessitará da assessoria especializada da Diretoria de Planejamento e Informações Institucionais (DPI/PROPLAN) e da Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI/GR). Dessa forma, solicita-se prorrogação do prazo para 30/06/2026, data solicitada para atendimento à	31/8/2025	22/10/2025	30/6/2026

		Mateus.									recomendação 01. Respeitosamente,			
21	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821251	9.Ausência do mapeamento de riscos da unidade	30.Elaborar o mapeamento dos ricos da unidade em conformidade com a Portaria Normativa Nº 177/2024 GR/UFES.	Aguardando manifestação				30/6/2026
22	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São	02/2024	2024002	DIN/SI	eAUD #1631550	#1821254	10.Registros da fiscalização de contratos insuficientes e pouco detalhados	31.Estabelecer uso de Plano de Fiscalização de Contrato para os Contratos de manutenção de infraestrutura da Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte, contendo no mínimo as informações previstas no art. 45 da	Aguardando manifestação				31/12/2025

		Mateus.							IN 05/2017.				
23	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821256	10.Registros da fiscalização de contratos insuficientes e pouco detalhados	32.Estabelecer rotina de formalização e registro dos atos de fiscalização dos contratos periodicamente nos processos de execução do contrato a fim de aprimorar os registros nos autos que demonstrem a atuação diligente da fiscalização de contratos.	Aguardando manifestação			31/12/2025
24	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	eAUD #1631550	#1821261	11.Inadequação da formalização quanto à verificação do serviço prestado	33.Estabelecer instrumentos de controle capazes de permitir aferição da qualidade e satisfação das manutenções realizadas por terceiros, em especial os critérios estabelecidos nos incisos do caput do art. 47 da IN SEGES 05/2017, além da verificação quanto às cláusulas relativas à sustentabilidade	Aguardando manifestação			30/6/2027

									ambiental.					
25	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821264	12.Necessidade de manutenções em edificações	34.Realizar vistorias regulares nos edifícios, mantendo registro das necessidades verificadas e emitindo laudo técnico para situações aparentemente mais crônica.	Aguardando manifestação				30/9/2025
26	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821272	12.Necessidade de manutenções em edificações	35.Realizar estudo de dimensionamento da demanda de energia nos prédios do Eixo 4, providenciando as devidas intervenções, se necessário.	Aguardando manifestação				30/6/2027

27	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821276	12.Necessidade de manutenções em edificações	36.Promover disseminação de protocolo de comunicação ao setor de engenharia quando da aquisição de novos equipamentos e nos casos de queda constante de energia no prédio.	Aguardando manifestação				31/12/2025
28	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1843011	12.Necessidade de manutenções em edificações	37.Realizar, com celeridade, as contratações do projeto e dos serviços de adequação de segurança e combate a incêndio.	Aguardando manifestação				30/6/2027
29	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821336	12.Necessidade de manutenções em edificações	38.Providenciar a emissão da Certidão do Corpo de Bombeiros para os edifícios do campus.	Aguardando manifestação				30/6/2027

		CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.											
30	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821338	12.Necessidade de manutenções em edificações	39.Realizar as intervenções necessárias para a desobstrução, conserto e sinalização das saídas de emergência.	Aguardando manifestação			31/12/2025
31	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1843013	12.Necessidade de manutenções em edificações	40.À Direção do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes. Proceder, em colaboração com os departamentos de cursos do Ceunes, à verificação da estrutura dos laboratórios e almoxarifados que armazenam reagentes químicos (corrosivos e inflamáveis), avaliando a necessidade de adequações em conformidade com as	Aguardando manifestação			30/6/2026

									normas de armazenamento, para mitigar riscos e implementar as medidas necessárias.					
32	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821340	12.Necessidade de manutenções em edificações	41.Proceder o concerto da barreira de acesso às botijas, mantendo-a adequadamente fechada com acesso restrito aos devidos responsáveis.	Aguardando manifestação				31/12/2025
33	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIS/SI	eAUD #1631550	#1821343	12.Necessidade de manutenções em edificações	42.Promover a conscientização da necessidade e uso das saídas de emergência, mantendo-as com acesso livre.	Aguardando manifestação				31/12/2025

34	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	DIN/SI	eAUD #1631550	#1821347	12.Necessidade de manutenções em edificações	43.Promover estudo de solução para colônias de cupins no campus, implementando a mais viável, atentando aos prazos do contrato para não haver descontinuidade dos serviços.	Aguardando manifestação				30/6/2026
35	2024	Avaliação da gestão da infraestrutura física, ociosidade de imóveis, inadequação de infraestrutura física (hidráulica, elétrica e predial) e/ou tecnológica das áreas administrativas e acadêmicas nos CCAE e CCENS em alegre e CEUNES em São Mateus.	02/2024	2024002	CEUNES	eAUD #1631550	#1821350	12.Necessidade de manutenções em edificações	44.Realizar planejamento para as necessidades de manutenções verificadas na vistoria in loco, conforme anexo III, e outra que surgirem de vistorias da própria unidade, priorizando as que apresentarem maiores riscos à comunidade e a imagem da Universidade.	Aguardando manifestação				30/6/2026
36	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação	05/2024	2024005	DAA/PROGRAD	eAUD #1720936	#1815936	1. Fragilidades nos controles internos no monitoramento dos estágios supervisionados por meio dos Relatórios de Atividades dos	1. Instituir rotina de consolidação de dados relativos ao acompanhamento dos Relatórios de Atividades a fim de obter informações, discriminadas por curso, que permitam	Aguardando manifestação				31/7/2026

		(PROGRAD)						estágios	contribuir para a avaliação efetiva da Política de Estágios da Ufes.					
37	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1815957	1. Fragilidades nos controles internos no monitoramento dos estágios supervisionados por meio dos Relatórios de Atividades dos estágios	2. Disponibilizar os modelos padronizados de Relatórios de Atividades no site https://estagios.ufes.br/ , em cumprimento do inciso IV do art. 20 da IN Prograd nº 11/2023.	Aguardando manifestação				31/7/2026
38	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1815989	2. Falhas no controle prévio de compatibilidade das atividades de estágio com os componentes curriculares dos cursos	4. Elaboração e implementação de detalhamento de todos aspectos (comuns a todos os cursos, de acordo com a Lei 11.788/08) que sejam de verificação prévia obrigatória aos Coordenadores de Estágios dos Cursos antes da deliberação quanto à conformidade dos Termos de Compromisso de Estágios.	Aguardando manifestação				31/12/2026
39	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1815996	3. Ausência de incorporação, por meio de Termo Aditivo, de	5. Estabelecer fluxograma e propor aprovação de norma ao órgão competente,	Aguardando manifestação				31/12/2026

		Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)							avaliação periódica e acompanhamento das atividades de estágio ao Termo de Compromisso	para garantir o acompanhamento das atividades dos estagiários pelos Professores Orientadores, em conformidade com a Lei 11.788/2008.				
40	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816005	3. Ausência de incorporação, por meio de Termo Aditivo, de avaliação periódica e acompanhamento das atividades de estágio ao Termo de Compromisso	6. Implementar rotina de anexação dos Termos de Rescisão e dos Termos Aditivos aos respectivos Processos de Concessão de Estágio.	Aguardando manifestação				31/12/2026
41	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816031	5. Fragilidade no planejamento, execução e avaliação do Fórum de Estágios	8. Implementar rotina de avaliação e planejamento do Fórum de Estágios, a fim de minimizar a possibilidade de que o evento não seja executado na periodicidade prevista em regulamento e mantendo monitoramento a partir de métricas pré-estabelecidas que sejam específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e	Aguardando manifestação				31/12/2026

									definidas no tempo.					
42	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816035	6. Ausência de definição mínima dos requisitos para uso de Termos de Compromisso de Estágio fornecidos por terceiros	9. Propor ao Cepe minuta de resolução que promova a alteração do inciso II do art. 25 da Resolução Cepe 24, permitindo uso de modelos de Termo de Compromisso de Estágio de terceiros, e estabelecendo condições e requisitos mínimos destes, de modo a garantir a conformidade com a Lei 11.788/2008.	Aguardando manifestação				31/7/2026
43	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816041	7. Inadequação na formalização dos Convênios de Estágio	10. Ajustar processo dos Termos de Compromisso de Estágio para que somente sejam formalizados após celebração de convênio com a parte concedente.	Aguardando manifestação				31/7/2026

44	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816052	7. Inadequação na formalização dos Convênios de Estágio	11. Solicitar à Procuradoria Federal da Ufes Parecer Referencial, conforme Orientação Normativa AGU 55/2014, dos processos de formalização de Convênio, e análise das minutas padrão de convênio, implementando, no caso de ausência de dispensa dos pareceres exarada pela Procuradoria Federal junto à Ufes, rotina de análise prévia de legalidade para todos os processos de formalização de convênio.	Aguardando manifestação				31/7/2026	
45	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816062	7. Inadequação na formalização dos Convênios de Estágio	12. Incluir cláusula estabelecendo a ausência de transferências financeiras na minuta padrão de convênio de estágios com pessoas jurídicas.	Não atendida	Prezada AUDIN	Em 23 de outubro de 2025, a Coordenação de Estágios abriu o processo digital nº 23068.059726/2025-36 para início dos trâmites de alteração do documento solicitado. Pedimos que aguardem os trâmites para conclusão.	31/10/25	2/12/2025	30/6/2026

46	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816071	7. Inadequação na formalização dos Convênios de Estágio	13. Incluir em todas as minutas padrão de convênios, a cláusula de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e cláusula prevendo possibilidade de resolução de conflitos por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União.	Não atendida	Prezada AUDIN Em 23 de outubro de 2025, a Coordenação de Estágios abriu o processo digital nº 23068.059726/2025-36 para início dos trâmites de alteração do documento solicitado. Pedimos que aguardem os trâmites para conclusão. Atenciosamente,	31/10/25	3/12/2025	30/6/2026
47	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816074	8. Ausência de atividade de controle para garantir compatibilização dos Termos de Compromisso de Estágios com os Regulamentos dos Cursos	14. Incorporar atividades de controle, em sua rotina, que garantam a compatibilização dos Termos de Compromisso de Estágio com os Regulamentos do Curso. Informar à Audin os controles implementados.	Não atendida	Os mecanismos de controle atuais são a dupla conferência (coordenação de estágios do curso e coordenação de estágios da Prograd). Não foram identificados erros de registro ou a necessidade de adoção de novos procedimentos. Os erros pontuais estavam relacionados ao trabalho realizado por um servidor específico que não se adequou ao perfil do trabalho, mas já foi feita a remoção para outro setor conforme processo 23068.017123/2024-86.	26/12/25	26/2/2026	31/12/2025
48	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816079	9. Ausência de controle sobre a avaliação da adequação das instalações do campo do estágio	15. Propor, no exercício da atribuição prevista no inciso I do art. 11 da Resolução Cepe 24/2022, norma ou alteração normativa que especifique a	Aguardando manifestação				31/12/2026

		de Graduação (PROGRAD)							atribuição de responsabilidade sobre a verificação das instalações do campo de estágio de forma prévia à celebração do Termo de Compromisso de Estágios.					
49	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816091	9. Ausência de controle sobre a avaliação da adequação das instalações do campo do estágio	16. Elaborar e implementar controle sobre a avaliação da adequação das instalações da parte concedente.	Aguardando manifestação				31/12/2026
50	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816108	10. Ausência de mapeamento de riscos	17. Elaborar e implementar mapeamento de riscos da unidade, considerando a portaria nº 177/2024 GR/UFES.	Aguardando manifestação				31/12/2026
51	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo,	05/2024	2024005	DAA/P ROGRAD	eAUD #1720936	#1816117	11. Fragilidade no acompanhamento e avaliação dos estágios que forneçam dados gerenciais	18. Estabelecer rotina de acompanhamento e avaliação dos estágios que forneçam dados suficientes para subsidiar as decisões	Aguardando manifestação				31/7/2026

		coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)						suficientes para subsidiar as decisões quanto à política de estágios	relacionadas à política de estágios da Ufes.					
52	2024	Avaliação gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenados pela PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	05/2024	2024005	DAA/PROGRAD	eAUD #1720936	#1816122	12. Mapeamento dos processos desatualizado	19. Mapear formalmente os processos de formalização de estágios e de formalização dos convênios realizados na Coordenação de Estágios (CE/DAA/Prograd), com apoio da Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/Proplan) de modo que passem a representar as rotinas atuais do setor.	Aguardando manifestação			31/7/2026	
53	2024	Avaliação da gestão do Centro de Ciências da Saúde (CCS), quanto à estrutura de governança, controles internos e risco organizacional visando garantir o cumprimento de suas metas previstas no planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento	04/2024	2024004	PROPLAN	eAUD #1706430	#1809152	Não atingimento das metas de avaliações dos cursos de graduação e pós-graduação do CCS.	1 -Reavaliar o conteúdo das metas de ensino 4 e 5, previstas no PDI da Ufes 2021-2030, que tratam, respectivamente, da meta de que 20% dos cursos de graduação avaliados obtenham Conceito de Curso (CC) igual a 5 (cinco) e de que 100% dos cursos avaliados obtenham	Não atendida	Informo que está em curso o processo de revisão do PDI, com especial ênfase nos aspectos relacionados ao mapa estratégico e, conseqüentemente, às metas. Prevê-se a conclusão até 31/12/2025 com a publicação do PDI revisado	04/06/25	03/07/25	30/6/2026

		Institucional (PDI) .							CC superior a 3 (três), de modo a considerar as limitações de atingimento das metas impostas por visitas presenciais do Ministério da Educação.				
54	2024	Avaliação da gestão do Centro de Ciências da Saúde (CCS), quanto à estrutura de governança, controles internos e risco organizacional visando garantir o cumprimento de suas metas previstas no planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) .	04/2024	2024004	CCS	eAUD #1706430	#1809172	Não atingimento das metas de avaliações dos cursos de graduação e pós-graduação do CCS.	2 - Implementar gestão acadêmica no âmbito do Centro de Ciências da Saúde a fim de atingir a meta de ensino 13, presente no PDI Ufes 2021-2030, de garantir, ao menos, 95% dos programas de pós-graduação consolidados com Conceito Capes superior a 3.	Aguardando manifestação			30/6/2026
55	2024	Avaliação da gestão do Centro de Ciências da Saúde (CCS), quanto à estrutura de governança, controles internos e risco organizacional visando garantir o cumprimento de suas metas previstas no planejamento estratégico alinhado ao Plano de	04/2024	2024004	CCS	eAUD #1706430	#1809188	Taxas de conclusão dos cursos de graduação abaixo da meta e ausência de informações dos programas de pós-graduação.	3 - Implementar gestão acadêmica no âmbito do Centro de Ciências da Saúde a fim de atingir a meta de ensino 9, presente no PDI Ufes 2021-2030, de garantir a taxa de sucesso de 85% dos estudantes matriculados nos cursos de graduação	Aguardando manifestação			30/6/2026

		Desenvolvimento Institucional (PDI) .												
56	2024	Avaliação da gestão do Centro de Ciências da Saúde (CCS), quanto à estrutura de governança, controles internos e risco organizacional visando garantir o cumprimento de suas metas previstas no planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) .	04/2024	2024004	CCS	eAUD #1706430	#1809191	Taxas de conclusão dos cursos de graduação abaixo da meta e ausência de informações dos programas de pós-graduação.	4- Padronizar as informações e reporte à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional referente às metas de ensino 14, 15 e 16, presentes no PDI Ufes 2021-2030, concernente aos indicadores de ocupação de vagas, permanência e conclusão aplicados aos programas de pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde.	Aguardando manifestação				30/6/2026
57	2024	Avaliação da gestão do Centro de Ciências da Saúde (CCS), quanto à estrutura de governança, controles internos e risco organizacional visando garantir o cumprimento de suas metas previstas no planejamento estratégico alinhado ao	04/2024	2024004	SI	eAUD #1706430	#1809196	3. Precariedades na oferta de serviços continuados e manutenção do espaço físico.	5- Redimensionar os contratos para atendimento ao Centro de Ciências da Saúde, bem como a aquisição e manutenção de equipamentos necessários à segurança e continuidade da rede de energia dos	Aguardando manifestação				30/6/2026

		Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) .							laboratórios junto à Diretoria de Infraestrutura de Maruípe e a Superintendência de Infraestrutura, com implementação da gestão.					
58	2024	Avaliação da gestão do Centro de Ciências da Saúde (CCS), quanto à estrutura de governança, controles internos e risco organizacional visando garantir o cumprimento de suas metas previstas no planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) .	04/2024	2024004	SI	eAUD #1706430	#1809201	3. Precariedades na oferta de serviços continuados e manutenção do espaço físico.	6 - Verificar viabilidade para a contratação de serviços continuados em lotes específicos para o Campus de Maruípe, a fim de garantir o devido atendimento às demandas do Centro de Ciências da Saúde, em especial quanto aos serviços de limpeza, área verde e manutenção predial e de equipamentos.	Aguardando manifestação				30/6/2026
59	2024	Avaliação da gestão do Centro de Ciências da Saúde (CCS), quanto à estrutura de governança, controles internos e risco organizacional visando garantir o cumprimento de suas metas previstas no planejamento estratégico alinhado ao Plano de	04/2024	2024004	CCS	eAUD #1706430	#1809203	4. Ausência de dados sobre as metas de pesquisa.	7 - Padronizar as informações e reporte à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional referente às metas de pesquisa 1, 2, 3 e 4, presentes no PDI Ufes 2021-2030, concernente aos	Aguardando manifestação				30/6/2026

		Desenvolvimento Institucional (PDI) .							indicadores para aumento do número de artigos científicos publicados em periódicos indexados na base Scopus e Web of Science, de orientações de Iniciação Científica, de professores orientadores de estudantes de Iniciação Científica e de registros de patentes, cultivares, softwares e propriedade intelectual.					
60	2024	Avaliação da gestão do Centro de Ciências da Saúde (CCS), quanto à estrutura de governança, controles internos e risco organizacional visando garantir o cumprimento de suas metas previstas no planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) .	04/2024	2024004	PROEX	eAUD #1706430	#1809205	5. Ausência de informações pormenorizadas das metas de extensão do Plano de Desenvolvimento Institucional.	8 - Incluir, no banco de dados e no sistema de controle das ações de extensão realizadas, as informações sobre as ações articuladas com a pesquisa e a assistência e aquelas em parceria com o setor público, privado e terceiro setor, permitindo uma maior granularidade dos dados, conforme exposto nas metas de extensão presentes no PDI 2021-2030 da Ufes.	Aguardando manifestação				30/6/2026

61	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769492	1. Ausência de acompanhamento periódico do plano de ação de acessibilidade da Ufes	1 - Criar Comissão para Assessoramento e Acompanhamento do Plano de Ação de Acessibilidade da Universidade, definindo competências claras para reporte de informações, acompanhamento e prestação de contas das metas transversais de acessibilidade incluídas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - Ufes.	Não atendida				10/2/2026
62	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769495	1. Ausência de acompanhamento periódico do plano de ação de acessibilidade da Ufes	2 - Estabelecer metas e prioridades para execução do Plano de Ação de Acessibilidade, incluindo datas para monitoramento periódico.	Não atendida				10/2/2026
63	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769496	2. Existência de barreiras arquitetônicas, urbanísticas e digital na Ufes	3 - Estabelecer e executar plano urbanístico e arquitetônico da Universidade a fim de remover as barreiras físicas de acesso à Ufes, às salas de aula e laboratórios, incluindo a disposição de rotas	Não atendida				10/2/2027

									acessíveis para locomoção e orientação espacial dos Edifícios em braille e áreas comuns dos campi, conforme determinado pelo Inciso I, Art. 3º da Lei 13.146/2015 e Art. 10 do Decreto nº 5.296/2004.				
64	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769497	2. Existência de barreiras arquitetônicas, urbanísticas e digital na Ufes	4 - Instituir a boa prática de acessibilidade digital e comunicacional de descrição de imagens contidas nas matérias públicas nos sites institucionais da Ufes, conforme diretrizes do eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.	Não atendida			10/2/2026
65	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769499	3. Baixa implementação de comissões de acessibilidade	5 - Estabelecer comissões de acessibilidade em todos os Centros Acadêmicos da Ufes, apoiando suas atividades e demandas apresentadas pela comunidade, a luz do Art. 18 da Lei 14.914/2024.	Não atendida			10/8/2026

66	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769504	4. Precariedades no processo de acolhimento e acompanhamento dos alunos PcD, TEA, altas habilidades e superdotação	6 - Incluir especialistas nas áreas de psiquiatria e neurologia para compor as comissões de verificação da condição de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista, bem como garantir a presença de membros da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade nos processos de verificação.	Não atendida				10/2/2026
67	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769507	4. Precariedades no processo de acolhimento e acompanhamento dos alunos PcD, TEA, altas habilidades e superdotação	7 - Instituir política e processo coordenado para seleção, acolhimento e acompanhamento dos discentes dos programas de pós graduação na Ufes que sejam portadores de deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação.	Não atendida				10/8/2026
68	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769510	4. Precariedades no processo de acolhimento e acompanhamento dos alunos PcD, TEA, altas habilidades e	8 - Providenciar realocação organizacional do Setor de Libras, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) de	Não atendida				7/2/2026

								superdotação	modo a compor a força de trabalho da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade.					
69	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769512	4. Precariedades no processo de acolhimento e acompanhamento dos alunos PcD, TEA, altas habilidades e superdotação	9 - Proceder ao levantamento das necessidades de composição da força de trabalho necessária para atender às demandas da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade, informando-o à Alta Gestão da Ufes.	Não atendida				10/2/2026
70	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769513	5. Ausência de processo de capacitação continuada e promoção do eixo atitudinal de acessibilidade	10 - Ofertar capacitação continuada, em caráter permanente, em relação à temática de acessibilidade para todos os servidores da Ufes, em especial os docentes.	Não atendida				10/2/2026
71	2024	Avaliação da gestão e acompanhamento da acessibilidade na Ufes	01/2024	2024001	SIAC	eAUD #1615954	#1769516	5. Ausência de processo de capacitação continuada e promoção do eixo atitudinal de acessibilidade	11 - Desenvolver campanhas periódicas de conscientização em acessibilidade para a comunidade acadêmica, com o objetivo de reduzir barreiras atitudinais no contexto universitário,	Não atendida				10/2/2026

									conforme o Inciso IV, Art. 3º da Lei 13.146/2015.					
72	2023	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	01/2023	2023001	DCOS / PROAD	eAUD #1454712	#1558404	1.Ausência de macroprocessos e gestão de riscos formalmente mapeados	1 - Informar a situação e o cronograma do mapeamento dos macroprocessos da DCOS que está sendo realizado junto a Coordenação de Planejamento Institucional, bem como solicitar junto à Seção de Desenvolvimento Institucional - SDI/PROPLAN auxílio no mapeamento dos riscos, à luz da Portaria UFES nº 1072 de 11 de maio de 2017.	Não Atendida	Solicita-se redirecionamento da recomendação para a Proplan.	09/01/2025	4/2/2025	31/12/2025
73	2023	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas	01/2023	2023001	DSL / SI	eAUD #1454712	#1558426	2.Percentual incidente de retenção à conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação aplicada sobre a	5 - Corrigir a planilha de retenção à conta vinculada do contrato nº 07/2020, para que o cálculo do valor a ser retido seja feito com base no valor da remuneração (salário	Não Atendida	A planilha para retenção em conta vinculada foi ajustada considerando a remuneração total dos funcionários desde de outubro de 2023	11/03/2025	8/5/2025	31/10/2024

		e providenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.						base incorreta	base + demais vantagens, como a insalubridade) e não somente no valor do salário base e verificar nos demais contratos de MOD se as retenções estão sendo realizadas com base na remuneração.					
74	2023	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e providenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da	01/2023	2023001	DSL / SI	eAUD #1454712	#1558432	2.Percentual incidente de retenção à conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação aplicada sobre a base incorreta	6 - Reavaliar as planilhas de retenção à conta vinculada, a partir do início do contrato nº 07/2020 até a presente data, corrigindo o valor da remuneração e reter o valor da diferença apurada à conta-depósito vinculada.	Não Atendida	Planilha revisando os valores desde o início do contrato - fevereiro de 2020 à setembro de 2023 - considerando a remuneração total para cálculo de retenção em conta vinculada não foi feito, será providenciada o quanto antes. A partir de outubro de 2023, as planilhas para retenção considera a remuneração total.	11/03/2025	8/5/2025	31/10/2024

		estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.												
75	2023	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	01/2023	2023001	DCOS / PROAD	eAUD #1454712	#1558415	3. Ausência de reajuste do Seguro Acidente de Trabalho (SAT) na repactuação contratual	3 - Recalcular as planilhas de custos utilizando a alíquota SAT efetivamente paga, apurando os valores pagos a maior e efetuar a glosa devida nos próximos pagamentos à contratada, tanto no contrato nº 07/2020, quanto no contrato nº 50/2018. Verificar a correção da alíquota SAT nos demais contratos de mão de obra dedicada, adotando os controles internos efetivos e eficazes em contratações futuras.	Não Atendida	Conforme Seq. 3 do Documento avulso nº 23068.001219/2025-11, em anexo, segue resposta da Divisão de Fiscalização Administrativa - DFA/DCOS/PROAD.	24/05/2025	4/6/2025	31/7/2025

76	2023	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	01/2023	2023001	DCOS / PROAD	eAUD #1454712	#1558423	4.Modificação indevida nos percentuais dos itens de custos indiretos e lucro na planilha de custos e formação de preço	4 - Corrigir os percentuais dos custos indiretos e lucro nas planilhas de repactuação do contrato nº 50/2018, para o originalmente apresentado na proposta, passando a pagar o valor correto, e calcular os valores pagos a maior efetuando a glosa no próximo pagamento. Adotar controles internos efetivos e eficazes em contratações futuras.	Parcialment e atendida	À Audin, Em análise da recomendação informamos o seguinte: 1- Não é possível, conforme a legislação, a glosa automática de valores, sendo necessário, em qualquer caso, a abertura de processo administrativo de cobrança, exceto na hipótese de concordância da devedora com a glosa proposta. 2- A DCOS não inicia esse processo de cobrança, como mencionado nas respostas anteriores, cabendo essa responsabilidade ao Gestor do Contrato.	14/08/2025	07/11/2025	31/7/2025
77	2023	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada,	01/2023	2023001	DSL / SI	eAUD #1454712	#1558436	5.Utilização equivocada da metodologia de cálculo na Planilha de Custos	7 - Utilizar para a elaboração das planilhas de custos para formação de preço das contratações com dedicação de mão de obra exclusiva a metodologia prevista na IN SLTI nº 05/2017 para o cálculo do CITL.	Não atendida	Informo que na nova licitação de motoristas qu ocorreu em 2024 foi seguido o processo foi a nº 05/2017 conforme consta no Processo digital nº 23068.003861/2024-4, sequencial 118	11/03/2025	9/5/2025	31/10/2024

		visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.											
78	2023	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	01/2023	2023001	DSL / SI	eAUD #1454712	#1558441	6.Riscos na atuação de gestores e fiscais de contratos sem a devida capacitação	8 - Solicitar junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) a alocação de mais servidores para a unidade, conforme necessidade, ou alguma solução viável, a fim de equalizar o deficit de mão de obra e sobrecarga na unidade.	Aguardando manifestação			31/10/2024

79	2023	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	01/2023	2023001	DGR / PROPA ES	eAUD #1454712	#1558502	7.Ausência de comprovação de regularização e inconsistência de aplicação de penalidade	12 - Notificar a empresa contratada, referente ao contrato nº 19/2022, para que envie os documentos pendentes nos relatórios de fiscalização administrativa emitidos com ressalvas, aplicando penalidade conforme previsão editalícia e contratual, em caso de negativa.	Não atendida				31/12/2025
80	2023	Avaliação da regularidade da gestão da conta vinculada, retenções de contribuição à previdência social, e outras obrigações acessórias, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de todos os contratos de mão de obra continuada,	01/2023	2023001	PROAD	eAUD #1454712	#1558451	8.Recolhimento de INSS e ISSQN retido da contratada com juros e multa	10 - Apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento de juros e multa no recolhimento do INSS e ISS, referente às notas fiscais nº 980 e 981 relativas ao contrato nº 07/2020.	Não Atendida	Considerando o fechamento do ano fiscal e as diversas atividades acerca de gestão orçamentária, financeira e procedimentos licitatórios, solicito a extensão do prazo para até o dia 15 de fevereiro.	28/01/2026	3/2/2026	31/3/2026

		visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.												
81	2023	Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	02/2023	2023002	DMP / PROAD	eAUD #1452696	#1532002	1. Ausência de macroprocessos e gestão de riscos formalmente mapeadas 2. Defasagem no inventário de bens móveis e inexistência de processo de inventário de bens imóveis	1 - Mapear formalmente os macroprocessos e riscos da Divisão de Patrimônio junto à Coordenação de Planejamento Institucional e Seção de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional à Luz da Portaria nº 1072 de 11 de maio de 2017.	Não Atendida	Inicialmente cabe destacar que aguardamos em 2024 a retomada do Escritório de Projetos, ligado a Proplan, para realização dos trabalhos de mapeamento dos macroprocessos da Divisão de Patrimônio, como ocorreu no passado com os da área de Compras da DMP. Todavia, diante das incertezas e também das necessidades, estamos em fase de planejamento e montagem de equipe própria para início da execução e, posteriormente, serem formalizados junto à Coordenação de Planejamento Institucional e Seção de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Estimamos estarmos com todos os processos mapeados e manualizados até julho de 2025.	20/01/26	21/1/2026	30/6/2026

82	2023	Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	02/2023	2023002	DMP / PROAD	eAUD #1452696	#1532005	2. Defasagem no inventário de bens móveis e inexistência de processo de inventário de bens imóveis	2 – Adotar formas de processo de inventário de bens móveis por amostragem e reporte descentralizado por setor após finalização do processo de inventário geral.	Não atendida	Considerando que o Inventário Geral de Bens da UFES ainda se encontra em processo de levantamento físico de bens junto as unidades administrativas e acadêmicas do campus de Goiabeiras, com previsão de iniciar o campus de Maruípe até o mês de fevereiro próximo, e considerando que, após, teremos ainda a fase de tratamento de dados, atualização de responsabilidades, análise das alternativas de saneamento, decisões de baixas e emissão de relatórios, e tendo em vista a nossa força de trabalho limitada, além das inúmeras dificuldades encontradas nos acessos aos bens das áreas acadêmicas, vimos informar que temos como meta a finalização completa do Inventário no mês 12/2026. Finalmente, observamos tratar-se de mais de 200 mil itens, cujos dados após checados e validados serão migrados para o Sistema SIADS do governo federal. Finalmente, após finalizado o inventário geral, adotaremos os inventários setoriais anuais, realizados pelas equipes de agentes patrimoniais das próprias unidades, com supervisão da Divisão de Patrimônio. Para tanto, serão elaboradas campanhas definindo o período e a forma como se realizará a coleta de dados (buscando como exemplo a declaração do IR que todo cidadão tem que realizar anualmente), objetivando verificar a existência, o estado de conservação e a localização de todos os bens móveis permanentes sob responsabilidade das unidades.	02/12/2025	2/12/2025	31/12/2026
----	------	--	---------	---------	-------------	---------------	----------	--	---	--------------	---	------------	-----------	------------

83	2023	Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	02/2023	2023002	DMP / PROAD	eAUD #1452696	#1532008	2. Defasagem no inventário de bens móveis e inexistência de processo de inventário de bens imóveis 3. Não conformidade entre levantamento de inventário realizado e presença física dos bens móveis	3 – Instituir rotina de cruzamento de dados entre os registros dos setores após o processo de inventário geral de bens móveis realizado, a fim de identificar os bens não encontrados e efetuar o registro físico e contábil destes em conformidade com o Art. 94 da Lei 4.320/1964.	Não atendida	Considerando que o Inventário Geral de Bens da UFES ainda se encontra em processo de levantamento físico de bens junto as unidades administrativas e acadêmicas do campus de Goiabeiras, com previsão de iniciar o campus de Maruípe até o mês de fevereiro próximo, e considerando que, após, teremos ainda a fase de tratamento de dados, atualização de responsabilidades, análise das alternativas de saneamento, decisões de baixas e emissão de relatórios, e tendo em vista a nossa força de trabalho limitada, além das inúmeras dificuldades encontradas nos acessos aos bens das áreas acadêmicas, vimos informar que temos como meta a finalização completa do Inventário no mês 12/2026. Finalmente, observamos tratar-se de mais de 200 mil itens, cujos dados após checados e validados serão migrados para o Sistema SIADS do governo federal. Finalmente, após finalizado o inventário geral, adotaremos os inventários setoriais anuais, realizados pelas equipes de agentes patrimoniais das próprias unidades, com supervisão da Divisão de Patrimônio. Para tanto, serão elaboradas campanhas definindo o período e a forma como se realizará a coleta de dados (buscando como exemplo a declaração do IR que todo cidadão tem que realizar anualmente), objetivando verificar a existência, o estado de conservação e a localização de todos os bens móveis permanentes sob responsabilidade das unidades.	02/12/2025	3/2/2025	31/12/2026
----	------	--	---------	---------	-------------	---------------	----------	--	--	--------------	---	------------	----------	------------

84	2023	Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	02/2023	2023002	DMP / PROAD	eAUD #1452696	#1532010	2.Defasagem no inventário de bens móveis e inexistência de processo de inventário de bens imóveis 3.Não conformidade entre levantamento de inventário realizado e presença física dos bens móveis	4 – Sanear os relatórios de inventário em relação aos bens móveis que não existem por meio de baixa do registro patrimonial após finalização do processo de inventário geral, em conformidade com o Art. 94 da Lei 4.320/1964.	Não atendida	Após o inventário geral procederemos o saneamento patrimonial a partir de baixa contábil dos bens não existentes ou não encontrados, considerando alguns critérios a serem definidos e seguidos, tais: bens de baixos valores, bens no limite da depreciação; bens de vida útil superior a 10 anos; bens que passaram a ser de consumo; etc; Todavia, para bens que não atingiram a exaustão da depreciação e/ou, que possuam valor significativo, deverá ser instaurado procedimento de apuração e responsabilidade. Observamos finalmente, que será procedido a atualização da carga patrimonial do setor inventariado apenas com aquilo que efetivamente foi encontrado, mas que a descarga e baixa dos não localizados somente se dará ao final do inventário, pois é muito comum encontrarmos bens fora das unidades que os detêm oficialmente.	02/12/2025	3/12/2025	31/12/2026
85	2023	Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da	02/2023	2023002	DMP / PROAD	eAUD #1452696	#1532109	2.Defasagem no inventário de bens móveis e inexistência de processo de inventário de bens imóveis	8 – Definir competências e estabelecer processo padrão de inventário geral de bens imóveis em todos os campi da Ufes, contemplando as fases de levantamento, registro e contabilização, conforme determinado no Art. 96 da Lei 4.320/1964.	Não atendida	Considerando o Relatório de Auditoria 2023002 - Recomendação #1532109, Informamos que atendemos à solicitação e encaminhamos para apreciação, em arquivo anexo, a resposta elaborada no âmbito da UFES - DMP, SOF, SI e PROAD.	30/09/25	17/11/2025	30/9/2025

		estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.												
86	2023	Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	02/2023	2023002	DMP / PROAD	eAUD #1452696	#1532113	5.Falhas na mensuração e avaliação contábil dos bens móveis e imóveis 2.Defasagem no inventário de bens móveis e inexistência de processo de inventário de bens imóveis	10 – Providenciar a avaliação e registro contábil dos bens imóveis da Ufes (prédios e terrenos), em consonância ao Capítulo III da Lei 4.320/64 e à Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado.	Parcialment e atendida	Considerando o Relatório de Auditoria 2023002 - Recomendação #1532113 , Informamos que atendemos à solicitação e encaminhamos para apreciação, em arquivo anexo, a resposta elaborada no âmbito da UFES - DMP, SOF, SI e PROAD.	30/09/25	27/11/2025	30/9/2025
87	2023	Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao	02/2023	2023002	DMP / PROAD	eAUD #1452696	#1532119	5.Falhas na mensuração e avaliação contábil dos bens móveis e imóveis	12 – Acertar os valores contábeis dos bens que foram depreciados além dos valores residuais, conforme definido pela Macrofunção SIAFI 020330 da Secretaria do Tesouro nacional, e que ainda apresentam capacidade de gerar	Não atendida	Considerando o Relatório de Auditoria 2023002 - Recomendação #1532119 , Informamos que atendemos à solicitação e encaminhamos para apreciação, em arquivo anexo, a resposta elaborada no âmbito da UFES - DMP, SOF e PROAD.	30/09/2025	1/12/2025	30/9/2025

		Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.							benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, em consonância ao tópico 11.2.1 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª Edição).					
88	2023	Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	02/2023	2023002	DMP / PROAD	eAUD #1452696	#1532120	5. Falhas na mensuração e avaliação contábil dos bens móveis e imóveis	13 – Instituir processo padrão de realização do teste de recuperabilidade e reavaliação dos ativos da Universidade, a luz do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª Edição) e da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado.	Parcialmente atendida	Considerando o Relatório de Auditoria 2023002 - Recomendação #1532120, Informamos que atendemos à solicitação e encaminhamos para apreciação, em arquivo anexo, a resposta elaborada no âmbito da UFES - DMP, SOF, SI e PROAD.	30/09/2025	27/11/2025	30/9/2025
89	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de	03/2023	2023003	CCHN	eAUD #1520943	#1665735	1. Baixo valor agregado pelo processo formativo oferecido pelos cursos de Bacharelado de Geografia, História e	1 - Implementar gestão acadêmica junto às Coordenações de Letras - Português e Português e Espanhol e dos Bacharelados de Geografia e de História	Parcialmente atendida		23/12/2025	30/12/2025	31/12/2026

		Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023						Letras - Português e Espanhol	com o objetivo de identificar as causas do baixo Índice de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperado (IDD) e trabalhar em conjunto para aumentar o valor agregado pelo processo formativo.					
90	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	CCHN	eAUD #1520943	#1665738	2. Taxas de ocupação de vagas, permanência e conclusão dos cursos abaixo das metas	2 Implementar gestão acadêmica junto às Coordenações de curso para identificar as causas da queda na taxa de ocupação de vagas e implantar políticas de correção visando convergir à meta 8 de ensino do PDI 2021-2030.	Parcialment e atendida		23/12/2025	30/12/2025	31/12/2026
91	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	CCHN	eAUD #1520943	#1665743	2. Taxas de ocupação de vagas, permanência e conclusão dos cursos abaixo das metas	3 - Implementar gestão acadêmica junto às Coordenações de Cursos para identificar os fatores que estão contribuindo para a evasão dos alunos, como problemas acadêmicos, dificuldades financeiras, falta de apoio institucional ou insatisfação com o	Parcialment e atendida		23/12/2025	30/12/2025	31/12/2026

									curso e trabalhar em conjunto para solução.					
92	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	CCHN	eAUD #1520943	#1665745	6. Queda no número de ações de extensão	4 - Fomentar e promover a prática de atividades extensionistas no contexto do CCHN, visando a expansão desejada na área conforme estabelecido no planejamento estratégico contido nas metas 1 a 4 de extensão do PDI 2021-2030	Não atendida	Solicito prorrogação de prazo, pois ainda não conseguimos solicitar as informações à PROEX. No entanto, a equipe de comunicação do CCHN começou uma busca pelos projetos de extensão do CCHN com o intuito de divulgá-los entre a comunidade acadêmica, trazendo visibilidade e motivação para que demais projetos possam surgir.	23/12/2025	30/12/2025	31/12/2026
93	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	GR	eAUD #1520943	#1665747	Todas as constatações do Relatório 2023003	5 - Avaliar emitir normatização que discipline o acompanhamento do PDI 2021-2030 em relação às metas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos centros de ensino	Parcialment e atendida	Diante da necessidade de marcar uma reunião com a unidade auditada para repactuação da data limite de implementação da recomendação, prorrogamos o prazo para 31/12/2026.	01/03/2025	19/01/2026	31/12/2026
94	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de	03/2023	2023003	GR	eAUD #1520943	#1665749	7. Presença de Ambulantes nas passarelas do CCHN e CCE	6 - Definir competências e estabelecer processo padrão para o uso de espaço físico da Universidade Federal do Espírito Santo.	Parcialment e atendida	Diante da necessidade de marcar uma reunião com a unidade auditada para repactuação da data limite de implementação da recomendação, prorrogamos o prazo para 31/12/2026.	06/02/2025	19/01/2026	31/12/2026

		Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023												
95	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	GR	eAUD #1520943	#1665752	7. Presença de Ambulantes nas passarelas do CCHN e CCE	7- Elaborar proposta normativa a ser submetida ao Conselho Universitário, a fim de regulamentar o emprego e uso dos espaços físicos da UFES, devendo estabelecer competências, diretrizes claras, condições específicas e contrapartidas necessárias para a concessão desses espaços.	Parcialment e atendida	Diante da necessidade de marcar uma reunião com a unidade auditada para repactuação da data limite de implementação da recomendação, prorrogamos o prazo para 31/12/2026.	06/02/2025	19/01/2026	31/12/2026
96	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1665765	3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN	9 - Implantação de saída de emergência adequada no edifício da botânica do CCHN, garantindo que esta seja devidamente sinalizada, acessível a todos ocupantes e em conformidade com as normas de segurança	Aguardando manifestação				31/12/2024
97	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1665768	3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN	10 - Executar serviços de manutenção predial nas salas 105 e 210 do IC-II e 206 do IC-III, com o objetivo de	Aguardando manifestação				31/12/2024

		estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023							remover mofo e infiltração, bem como conserto das janelas.					
98	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1665770	3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN	11 - Verificar a disposição dos chuveiros lava-olhos e extintores de incêndio no âmbito do CCHN, assegurando-se de que estão em conformidade com as normas de segurança, incluindo a validade e adequação quanto ao tipo de material inflamável.	Aguardando manifestação				31/12/2024
99	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1665774	3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN	12 - Ampliar a fiscalização contra a pichação e depredação do patrimônio, bem como criar campanhas de conscientização ou projetos de grafiteagem e desenhos artísticos.	Aguardando manifestação				31/12/2024
100	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1666214	3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN	13 - Executar manutenção nas fossas sépticas, verificando o estado da conservação das tampas e da estrutura dessas, para garantir o seu devido	Aguardando manifestação				31/12/2024

		Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023							funcionamento e impedir a transmissão de zoonoses.				
101	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1666216	3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN	14 – Realizar a manutenção predial e as devidas adequações ao Prédio da Mata (Oceanografia)	Aguardando manifestação			31/12/2024
102	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1666220	3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN	15 – Realizar manutenção nos telhados do Prédio Administrativo do CCHN e do CEMUNI VI	Aguardando manifestação			31/12/2024
103	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1666223	3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN	16 – Realizar manutenção na rede pluvial do CCHN.	Aguardando manifestação			31/12/2024

104	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1666226	4. Fragilidades na acessibilidade dos edifícios do CCHN	17 - Instalar elevadores nos edifícios do Módulo I - Bárbara Weinberg , Módulo II - Wallace Corradi Vianna, Bernadette Lyra e anexo do prédio da botânica, em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade	Aguardando manifestação				31/12/2024
105	2023	Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023	03/2023	2023003	SI	eAUD #1520943	#1666228	4. Fragilidades na acessibilidade dos edifícios do CCHN	18 - Realizar adequação da rampa do Prédio Professor Camilo Júnior que termina em porta corta-fogo, conforme normas de segurança e acessibilidade.	Aguardando manifestação				31/12/2024
106	2023	Regularidade da gestão de transporte e logística	04/2023	2023004	DSL / SI	eAUD #1520929	#1624473	1. Ausência do plano anual de aquisição de veículos	1 - Emitir formalmente o Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV) da Universidade com base no Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial, conforme disciplinado pela Instrução Normativa nº 3 de maio de 2008 da Secretaria de Logística	Aguardando manifestação	Seguem respostas que foram enviadas por email.	22/05/2025	30/06/2025	31/12/2024

									e Tecnologia da Informática do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.					
107	2023	Regularidade da gestão de transporte e logística	04/2023	2023004	DSL / SI	eAUD #1520929	#1624476	3.Precariedades nos pagamentos de diárias e hora extra na execução do contrato de mão de obra terceirizada de motoristas.	3 - Glosar da empresa terceirizada - Contrato nº 50/2018 - Processo nº 23068.017054/2017-81 - os valores referentes à hora extra no feriado trabalhado e diárias não comprovadas nos autos do processo, conforme Anexo II do Relatório de Auditoria nº 2023004.	Não atendida	Resolvido e encaminhado para a auditoria via email institucional no dia ter., 23 de jul. de 2024, 12:25 para Ramon Palaoro Checon ramon.checon@ufes.br, auditoria@ufes.br, Crisley do Carmo Dalto crisley.dalto@ufes.br "LEVANTAMENTO VALORES - CONTRATO 50/2018" Processo de restituição: Processo de pagamento a fornecedores nº 23068.066125/2024-07	22/05/2025	21/07/2025	31/12/2024
108	2023	Regularidade da gestão de transporte e logística	04/2023	2023004	DSL / SI	eAUD #1520929	#1624478	3.Precariedades nos pagamentos de diárias e hora extra na execução do contrato de mão de obra terceirizada de motoristas.	4 - Inserir nos próximos editais de contratação de mão de obra terceirizada de motoristas a previsão expressa para apresentação da memória de cálculo do valor das diárias e meias diárias a serem pagas.	Não atendida	Informo que na nova licitação de motoristas que ocorreu em 2024 foi feita a apresentação da memória de cálculo do valor das diárias e meias diárias a serem pagas conforme consta no Processo digital nº 23068.003861/2024-4, sequencial 118	11/03/2025	09/05/2025	31/12/2024

109	2023	Regularidade da gestão de transporte e logística	04/2023	2023004	STI	eAUD #1520929	#1624479	2. Defasagem de sistemas informatizados	5 - Atualizar o sistema de controle de viagens no Portal Administrativo da Ufes a fim de abarcar o controle de disponibilidade de motorista e veículo, bem como a inclusão de informações exatas sobre veículos utilizados nas viagens realizadas.	Não atendida	<p>Em atenção à recomendação, podemos separar em dois itens:</p> <p>1. Inclusão de informações exatas sobre veículos utilizados nas viagens A STI desenvolve e sustenta o sistema, no entanto, não faz a gestão dos processos e informações dos mais variados sistemas da Universidade. Ficando essa tarefa sob a responsabilidade das unidades gestoras dos processos.</p> <p>Portanto, a inclusão e atualização das informações sobre os veículos são de competência dos gestores de transporte dos campi de Goiabeiras (atendendo à Grande Vitória), São Mateus e Alegre. Sendo realizada no ERP/SIE, módulo de cadastro e gestão de frotas.</p> <p>Caso seja necessário a inclusão de campos de dados não existentes na aplicação, isso pode ser solicitado à STI pelos canais de solicitação de mudanças em sistemas.</p> <p>2. Controle de disponibilidade de motorista e veículo Sugerimos a criação de Grupo de Trabalho (GT), envolvendo todos os Campi que fazem a gestão de transporte local, a fim de discutir essa e outras funcionalidades de melhoria no Módulo de Transporte do Portal Administrativo.</p> <p>Entretanto, entende-se que a STI é responsável apenas pela automatização de processos definidos pelas unidades finalísticas. Cabendo a elas a organização desse GT, que trabalhará com parte da nossa equipe de desenvolvimento de sistemas.</p>	20/06/2024	19/08/2024	31/12/2024
-----	------	--	---------	---------	-----	------------------	----------	---	--	--------------	--	------------	------------	------------

110	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764672	1764672	1. Fragilidades nos controles gerenciais de suporte ao usuário	Instituir indicadores de desempenho dos atendimentos realizados pelo suporte ao usuário	Aguardando manifestação				31/12/2025
111	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764681	1764681	2. Mapeamento de riscos incompleto e ausência de mapeamento dos processos	Finalizar e revisar o mapeamento dos riscos e elaborar o mapeamento dos principais processos, criando uma sistemática de revisão periódica	Parcialmente atendida		30/06/25	29/8/2025	30/6/2025
112	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764682	1764682	3. Recursos humanos insuficientes para as atividades da unidade	Realizar o dimensionamento da força de trabalho necessária a fim de conhecer a real necessidade de mão de obra e a qualificação requerida para as funções, solicitando à Progep o suprimento da demanda	Aguardando manifestação				31/12/2025
113	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764684	1764684	4. Desatualização e inconsistência na Política de Sustentabilidade Ambiental em Tecnologia de Informação.	Revisar a Política de Sustentabilidade Ambiental em Tecnologia de Informação e Comunicação – Posati, sanando as inconsistências e atualizando com base na legislação vigente,	Aguardando manifestação				30/6/2026

									adotando uma periodicidade de revisão						
114	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764686	1764686	5. Inconsistências no gerenciamento de ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	Corrigir as inconsistências no Painel de Monitoramento das ações planejadas - PDTIC 2022 a 2025 e atualizá-lo para que apresente informações tempestivas e fidedignas, mantendo uma periodicidade de atualização (diária, semanal, mensal, etc.)	Aguardando manifestação					31/12/2025
115	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764687	1764687	6. Questões do IGovTi em fase inicial	Implementar ações que melhorem as práticas de governança que estão em nível inicial do IGovTI da Ufes, para possibilitar atingir o nível intermediário do IGovTI, meta do PDI 2021-2030	Aguardando manifestação					31/12/2026
116	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764689	1764689	7. Fragilidade na segurança da informação quanto ao controle no descarte de equipamentos de TI.	Proceder a um estudo técnico de viabilidade quanto ao custo-benefício em implementar uma instância de controle com a verificação dos equipamentos a serem	Aguardando manifestação					31/12/2025

									descartados a fim de garantir a segurança das informações neles contidas					
117	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764695	1764695	8. Fragilidade no processo de manutenção de equipamentos de TI	Proceder à gestão técnica dos contratos de garantia estendida, visando acompanhar e proceder a avaliação prévia do equipamento antes do mesmo ser enviado para a empresa garantidora do conserto	Aguardando manifestação				31/12/2025
118	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764696	1764696	8. Fragilidade no processo de manutenção de equipamentos de TI	Proceder a um estudo técnico de viabilidade quanto ao custo-benefício para a terceirização da manutenção de software e hardware dos equipamentos de informática no âmbito da Ufes, após período de garantia estendida	Aguardando manifestação				30/6/2026
119	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764707	1764707	8. Fragilidade no processo de manutenção de equipamentos de TI	Verificar a viabilidade administrativa de o STI absorver os técnicos de TI que não fazem parte do seu quadro de servidores para que fiquem sob a supervisão técnica e administrativa da	Aguardando manifestação				31/12/2025

									Superintendência, implementando controles sobre todos os serviços de TI executados					
120	2023	Regularidade da gestão da tecnologia da informação	05/2023	2023005	STI	eAUD# 1764710	1764710	9. Aquisições de peças de computadores de forma descentralizada	Proceder análise junto aos setores responsáveis pelas aquisições de materiais o custo-benefício de centralizar as aquisições de peças de TI e o melhor método que atenda essa necessidade e de requisição única pelo STI	Aguardando manifestação			31/12/2025	
121	2022	Avaliar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, com base na legislação regulamentadora, bem como avaliar a maturidade dos processos, controles internos e gestão de riscos organizacionais.	02/2022	2022002	CARP / PROGE P	23068.0635 54_2022-52	#1611833	2.1 Constatação 1: ausência de macroprocessos formalmente mapeados	2.1.1 Recomendação: Mapear formalmente os macroprocessos a que estão sujeitos a Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos juntamente com a Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/Proplan).	Parcialmente atendida	Em atendimento à recomendação #1611833 Audin/Ufes, informo que os macroprocessos a que estão sujeitos a Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos estão sendo mapeados e revisados juntamente com a Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/Proplan). Os arquivos dos mapeamentos/fluxogramas estão disponíveis em https://processoseprojetos.ufes.br/020-010-modelagem-de-processos-progep e estamos atualizando também no manual de procedimentos da Progep no local específico destinado a cada procedimento. Informo que como são muitos processos de trabalho e a carga de trabalho diária também é grande, não foi possível finalizar tudo ainda.	30/6/2025	6/8/2025	30/6/2025

122	2022	Avaliar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, com base na legislação regulamentadora, bem como avaliar a maturidade dos processos, controles internos e gestão de riscos organizacionais.	02/2022	2022002	PROGE P	23068.063554_2022-52	#1611859	2.3 Constatação 3: ausência de justificativa na acumulação de cargos pelos servidores da UFES	2.3.1 Recomendação: Apresentar as devidas justificativas e análises quanto a regularidade na acumulação de cargos à luz do Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal e do inciso XVIII, do artigo 117 da Lei nº. 8.112/1990, o qual veda quaisquer atividades incompatíveis com o exercício do cargo e com horário de trabalho, conforme dados dispostos no Quadro 6, do Relatório de Auditoria 2022002.	Parcialment e atendida	Em atenção à Recomendação 2.3.1 - PPP RA 2022002 - Progep 2.3.1 Recomendação: Apresentar as devidas justificativas e análises quanto a regularidade na acumulação de cargos à luz do Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal e do inciso XVIII, do artigo 117 da Lei nº. 8.112/1990, o qual veda quaisquer atividades incompatíveis com o exercício do cargo e com horário de trabalho, conforme dados dispostos no Quadro 6, do Relatório de Auditoria 2022002. Informamos que todas as acumulações apontadas no cruzamento de dados da RAIS foram apuradas conforme planilha anexa. Os arquivos que comprovam a documentação apresentada estão disponíveis na pasta compartilhada no servidor de arquivos, acessando pela rede Ufes o seguinte caminho: \\arq-progep2\progep_auditoria\Exercício 2022\Auditoria AUDIN e CGU - RAIS - Acumulo cargos	30/6/2025	29/8/2025	30/6/2025
123	2022	Avaliar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, com base na legislação regulamentadora, bem como avaliar a maturidade dos processos, controles internos e gestão de riscos organizacionais.	02/2022	2022002	PROGE P	23068.063554_2022-52	#1611865	2.3 Constatação 3: ausência de justificativa na acumulação de cargos pelos servidores da UFES	2.3.2 Recomendação: Proceder com a abertura de processo administrativo, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, dos servidores que não apresentarem as devidas justificativas quanto a acumulação de cargos, informando os resultados à Audin.	Parcialment e atendida	Informamos que foi enviada a planilha com os nomes dos servidores que não apresentaram as justificativas para acumulação de cargos para a instância competente pela atividade correcional na Ufes, a saber a Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e Correição - DPMC/Ufes. Segue exemplo de PAD aberto com a finalidade, cuja conclusão é de conhecimento da Progep.	3/8/2025	29/9/2025	30/6/2025

124	2022	Avaliar a regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	03/2022	2022003	SI	23068.0635 73/2022-89	#1611873	2.1 Constatação: pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto e energia elétrica	2.1.1 Recomendação: elaborar e instituir, conjuntamente (SI e PROAD), o fluxo dos procedimentos de pagamento das concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica, com a implantação de controles das faturas para que possam ser enviadas tempestivamente e os pagamentos sejam realizados dentro do prazo de vencimento.	Parcialment e atendida	Recomendação 2.1.1: Ficou acordado com a DGA/SI que será realizado, em conjunto com a Proad, DIM/SI, DIS/SI, DIN/SI e a DMEE, o fluxo dos procedimentos de pagamento das concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica. Recomendação 2.1.2 e 2.1.3: Ficou acordado com a DGA/SI que será realizado, em conjunto com a DIM/SI, DIS/SI, DIN/SI e a DMEE, o manual de procedimentos de fiscalização, assim como o mapeamento dos riscos no processo de pagamento dos contratos com as concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica.	07/03/2023	15/03/2023	31/10/2024
125	2022	Avaliar a regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	03/2022	2022003	SI	23068.0635 73/2022-89	#1611875	2.1 Constatação: pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto e energia elétrica	2.1.2 Recomendação: elaborar manual de procedimentos de fiscalização de pagamento dos contratos com as concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica.	Parcialment e atendida	Recomendação 2.1.1: Ficou acordado com a DGA/SI que será realizado, em conjunto com a Proad, DIM/SI, DIS/SI, DIN/SI e a DMEE, o fluxo dos procedimentos de pagamento das concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica. Recomendação 2.1.2 e 2.1.3: Ficou acordado com a DGA/SI que será realizado, em conjunto com a DIM/SI, DIS/SI, DIN/SI e a DMEE, o manual de procedimentos de fiscalização, assim como o mapeamento dos riscos no processo de pagamento dos contratos com as concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica.	07/03/2023	15/3/2023	31/10/2024

126	2022	Avaliar a regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	03/2022	2022003	SI	23068.0635 73/2022-89	#1611877	2.1 Constatação: pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto e energia elétrica	2.1.3 Recomendação: mapear os riscos envolvidos no processo de pagamento das faturas das concessionárias de água e energia, indicando a resposta aos riscos, inclusive ao risco de exoneração/ausência do servidor responsável pelo processo.	Parcialment e atendida	Recomendação 2.1.1: Ficou acordado com a DGA/SI que será realizado, em conjunto com a Proad, DIM/SI, DIS/SI, DIN/SI e a DMEE, o fluxo dos procedimentos de pagamento das concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica. Recomendação 2.1.2 e 2.1.3: Ficou acordado com a DGA/SI que será realizado, em conjunto com a DIM/SI, DIS/SI, DIN/SI e a DMEE, o manual de procedimentos de fiscalização, assim como o mapeamento dos riscos no processo de pagamento dos contratos com as concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica.	07/03/2023	15/3/20 23	31/10/2 024
127	2022	Avaliar a regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	03/2022	2022003	SI	23068.0635 73/2022-89	#1611903	2.2 Constatação: dedução do valor líquido a pagar ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.5 Recomendação: atuar junto aos fiscais de contratos com cessão de mão de obra lotados na SI, com o apoio da Pró-Reitoria de Administração, para que fiquem atentos à cláusula contratual e ao manual de gestão e fiscalização, visando à liberação da emissão da nota fiscal após a análise dos documentos e elaboração do Termo de Recebimento Provisório.	Não atendida			31/10/2 024	

128	2022	Avaliar a regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	03/2022	2022003	SI	23068.0635 73/2022-89	#1611915	2.2 Constatação: dedução do valor líquido a pagar ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.6 Recomendação: verificar se os fiscais e gestores de contratos lotados na SI possuem capacitação sobre fiscalização e gestão de contatos, providenciando a capacitação junto à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Progep, caso não possuam.	Não atendida				31/10/2024
129	2022	Avaliar a regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	03/2022	2022003	PROAD	23068.0635 73/2022-89	#1611922	2.2 Constatação: dedução do valor líquido a pagar ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.8 Recomendação: apurar a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos de multas, juros e correção monetária.	Não atendida	Reiteramos que, por intermédio do Processo 23068.013800/2025-78, foi solicitado ao Reitor, através do Ofício nr. 02/2025-PROAD-UFES, a abertura de procedimento investigativo a fim de atender a recomendação. Diante do exposto, e por não termos gerência sobre os atos praticados pelo Gabinete do Reitor, entendemos que está atendida a solicitação no que tange aos limites de atuação da PROAD.	28/01/2026	26/2/2026	31/12/2025
130	2022	Verificar a regularidade da gestão orçamentária e verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	04/2022	2022004	SI	23068.0032 96/2023-36	#1611975	2.1 Constatação 1: ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro das obras de construções	2.1.1 Recomendação: implementar rotina de governança, controles internos e riscos a fim de que haja a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que o objeto construído entrar em funcionamento e nos dois subsequentes, em	Parcialment e atendida	“Em relação à recomendação 2.1.1, informamos que a Diretoria de Planejamento Físico está elaborando um Checklist para fins de controle interno, de forma a contemplar esta e outras recomendações da Audin. A previsão de conclusão de sua elaboração é 31/12/2023.”	30/06/2023	18/1/2024	31/10/2024

									atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.						
131	2022	Verificar a regularidade da gestão orçamentária e verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	04/2022	2022004	COF / SOF	23068.0032 / 96/2023-36	#1611978	2.1 Constatação 1: ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro das obras de construções	2.1.2 Recomendação: condicionar o destaque orçamentário para o empenho e pagamento das obras de construções realizadas na Universidade à apresentação do impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que o objeto construído entrar em funcionamento e nos dois subsequentes, em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.	Não atendida	<p>Considerando a recente mudança de estrutura na COF da DPO/PROPLAN para a SOF/PROAD, bem como a necessidade de ação conjunta com a Superintendência de Infraestrutura para atender à recomendação de auditoria, venho, por meio deste, solicitar a análise de viabilidade para a prorrogação do prazo de atendimento por 10 meses.</p> <p>A complexidade das mudanças organizacionais e a interdependência das áreas envolvidas justificam a necessidade de um prazo adicional, a fim de assegurar que todas as medidas necessárias sejam implementadas de maneira adequada e eficaz.</p> <p>Para atender à recomendação de auditoria, estaremos nos reunindo com a equipe da Superintendência de Infraestrutura para discutir a rotina de inserção das estimativas do impacto orçamentário-financeiro das obras no fluxo processual.</p>	17/10/2024	27/1/2025	30/11/2025	

132	2022	Verificar a regularidade da gestão orçamentária e verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	04/2022	2022004	COF / SOF	23068.0032 / 96/2023-36	#1611979	2.1 Constatação 1: ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro das obras de construções	2.1.3 Recomendação: implementar rotina para inserir as estimativas do impacto orçamentário-financeiro das obras no planejamento orçamentário da Universidade.	Não atendida	<p>Considerando a recente mudança de estrutura na COF da DPO/PROPLAN para a SOF/PROAD, bem como a necessidade de ação conjunta com a Superintendência de Infraestrutura para atender à recomendação de auditoria, venho, por meio deste, solicitar a análise de viabilidade para a prorrogação do prazo de atendimento por 10 meses.</p> <p>A complexidade das mudanças organizacionais e a interdependência das áreas envolvidas justificam a necessidade de um prazo adicional, a fim de assegurar que todas as medidas necessárias sejam implementadas de maneira adequada e eficaz.</p> <p>Para atender à recomendação de auditoria, estaremos nos reunindo com a equipe da Superintendência de Infraestrutura para discutir a rotina de inserção das estimativas do impacto orçamentário-financeiro das obras no fluxo processual.</p>	17/10/2024	27/1/2025	30/11/2025
133	2022	Verificar a regularidade da gestão orçamentária e verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	04/2022	2022004	COF / SOF	23068.0032 / 96/2023-36	#1611980	2.2 Constatação 2: indicadores precários de despesas de custeio por centro de ensino e unidades administrativas	2.2.1 Recomendação: implantar sistemática para controle das despesas de custeio por centro de ensino e unidade administrativa.	Não atendida	<p>Informamos que a implementação do modelo de gerenciamento de custos (Sistemas de Custos) na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) teve início no último trimestre de 2024, com previsão de conclusão ao longo do exercício de 2025.</p> <p>Considerando a necessidade de adaptação de novas rotinas para diversos setores da UFES, especialmente para a Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF) e a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), solicitamos, por meio deste, a prorrogação do prazo para atendimento recomendação de auditoria por 01 (um) ano.</p> <p>Adicionalmente, ressaltamos que a Diretoria de</p>	08/01/25	27/1/2025	31/10/2024

											Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI) encaminhou, em 2024, o Documento Avulso nº 23068.048429/2024-84, dando ciência do Acórdão nº 1868/2024-TCU-Plenário, que trata do referido tema.			
134	2022	Verificar a regularidade da gestão orçamentária e verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	04/2022	2022004	PROPL AN	23068.0032 96/2023-36	#1611983	2.2 Constatação 2: indicadores precários de despesas de custeio por centro de ensino e unidades administrativas	2.2.2 Recomendação: implantar sistemática de cálculo dos indicadores de Custo Corrente por Aluno Equivalente por centro de ensino.	Parcialment e atendida	Com a alteração na Estrutura Organizacional pela Portaria Normativa 63/2023 e a extinção da Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO/Proplan), os pontos abordados na recomendação 2.2.2 - Recomendação: implantar sistemática de cálculo dos indicadores de Custo Corrente por Aluno Equivalente por centro de ensino – estão sob a coordenação e escopo da SOF/Proad. Entretanto, destacamos a criação de grupo de trabalho entre Proad e Proplan para a realização das atividades inerentes à implementação do Sistema de Custos Ufes, com definição de metodologia, identificação de dados, fluxo de processos, sistemas e relatórios para sustentação do trabalho, entre outros. Planeja-se que até o final de 2025 os centros de custos e demais indicadores estejam implementados.	01/03/2025	06/05/2025	31/12/2025
135	2022	Verificar a regularidade da gestão orçamentária e verificar a estrutura	04/2022	2022004	SI	23068.0032 96/2023-36	#1611986	2.2 Constatação 2: indicadores precários de	2.2.3 Recomendação: realizar a implantação de medição	Parcialment e atendida	“Com relação a recomendação 2.2.3, estamos desenvolvendo projeto de campus inteligente, em que abarca a instalação de medidores de água e	30/06/2023	18/1/2024	31/10/2024

		de governança, controles internos e risco organizacional.						despesas de custeio por centro de ensino e unidades administrativas	individualizada de consumo de água e energia das edificações da Ufes.		energia..”			
136	2022	Verificar a regularidade da gestão orçamentária e verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	04/2022	2022004	COF / SOF	23068.0032 96/2023-36	#1611987	2.3 Constatação 3: ausência de transparência da arrecadação da receita própria	2.3.1 Recomendação: inserir os dados de arrecadação própria da Ufes e de recursos de projetos no painel informativo da Universidade.	Não atendida	Considerando que a presente ação conjunta com a PROPLAN depende da adequada estruturação dos dados por parte da SOF e da PROPLAN, solicitamos a prorrogação do prazo por mais 6 meses. Essa extensão é fundamental para garantir a correta organização dos dados em Business Intelligence (BI), permitindo, assim, a divulgação adequada no painel.	16/10/2024	27/1/2025	31/7/2025
137	2022	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	23068.0636 29/2022-03	#1612008	2.1 Constatação: precariedade na identificação e gestão de custos de produção dos livros e no atingimento de objetivos estratégicos	2.1.3 Recomendação: estimar os quantitativos a serem impressos, para adequar a tiragem à quantidade vendida, visando à melhor apropriação do recurso público na demanda a ser produzida, evitando gastos que não serão nem absorvidos pelas vendas, e, por conseguinte, sem a disseminação do conhecimento.	Não atendida	<p>Informamos que a tiragem mínima atualmente adotada, de 300 exemplares, foi definida com base em estudos que indicam que, utilizando o sistema de registro de preços ou contratação direta, esse é o lote mais econômico para impressão. Além disso, essa tiragem mínima permite reduzir o valor unitário ao menor patamar possível, configurando a opção mais vantajosa para a Administração.</p> <p>Reconhecemos, entretanto, a importância de adequar a tiragem à demanda efetiva, visando otimizar a utilização dos recursos públicos e ampliar a disseminação do conhecimento. Nesse sentido, estamos estudando a implementação da impressão sob demanda (POD), modalidade que possibilitaria maior flexibilidade e redução de desperdícios.</p> <p>Cabe destacar que a adoção da impressão sob demanda depende de fatores externos, como a parceria com uma fundação de apoio que viabilize essa modalidade de produção.</p> <p>Reiteramos nosso empenho em buscar soluções que promovam a eficiência e a sustentabilidade na gestão das publicações.</p>	02/07/2025	1/9/2025	31/12/2025

											Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

138	2022	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	23068.0636 29/2022-03	#1612014	2.2 Constatação: restrição ao acesso pelo uso exclusivo de formato portable document format (PDF)	2.2.1 Recomendação: aprimorar a publicação dos livros em meio digital, utilizando tecnologia que permita a ampliação do uso de formatos mais apropriados para a leitura de livros digitais, como epub e mobi, com vistas a ampliar o acesso às obras.	Não atendida	<p>Informamos que a escolha atual pelo formato PDF para a publicação dos livros digitais está diretamente relacionada à plataforma utilizada no repositório da Ufes, que atualmente suporta apenas o formato PDF, não contemplando os formatos epub e mobi mencionados na recomendação.</p> <p>Essa decisão baseia-se na tecnologia disponível e existente para a disponibilização das obras digitais. Contudo, a Edufes reconhece a importância de ampliar o acesso às obras por meio de formatos mais adequados para leitura digital.</p> <p>Nesse sentido, o planejamento setorial já inclui um estudo para viabilizar a ampliação da oferta de formatos digitais. Está previsto o início dos testes para novos formatos, como epub e mobi, a partir do ano de 2026.</p> <p>Reforçamos nosso compromisso em acompanhar essa evolução tecnológica para melhor atender às necessidades dos usuários e ampliar o acesso ao acervo digital.</p> <p>Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p>	02/07/2025	1/9/2025	31/12/2026
-----	------	---	---------	---------	--------	--------------------------	----------	---	---	--------------	--	------------	----------	------------

139	2022	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	23068.0636 29/2022-03	#1612018	2.2 Constatação: restrição ao acesso pelo uso exclusivo de formato portable document format (PDF)	2.2.2 Recomendação: atuar juntamente com a Superintendência de Tecnologia da Informação, para que seja aprimorada a plataforma de publicação de livros digitais, de modo a incluir novas funcionalidades que permitam aos gestores ações gerenciais, assim como o controle do número de acessos e downloads das obras disponíveis no repositório digital.	Não atendida	<p>Em atenção ao monitoramento da recomendação supracitada, informamos os avanços realizados no período:</p> <p>Novo Portal Institucional: O projeto de modernização da plataforma de publicação da Edufes avançou. A previsão para finalização de parâmetros para o novo site da Editora é janeiro de 2026, com estimativa de finalização (acesso ao usuário geral) para abril de 2026.</p> <p>Integração de Funcionalidades Gerenciais: Conforme recomendado, estamos em fase de estudo e teste de plataformas complementares de código aberto (gratuitas) que permitam a integração nativa com o novo site. O objetivo é viabilizar o monitoramento em tempo real do número de acessos e downloads, além de fornecer relatórios gerenciais para a tomada de decisão.</p> <p>Articulação Técnica: A equipe da Editora mantém interlocução ativa com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para garantir que a arquitetura do novo site suporte essas ferramentas de análise de dados sem comprometer a segurança ou o desempenho do repositório.</p> <p>Reiteramos o compromisso com o atendimento integral da recomendação, visando a transparência e a eficiência na gestão do acervo digital desta Universidade.</p> <p>Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.</p>	31/12/2025	20/1/2026	30/6/2026
-----	------	---	---------	---------	--------	--------------------------	----------	---	---	--------------	---	------------	-----------	-----------

140	2022	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	23068.0636 29/2022-03	#1612026	2.3 Constatação: fragilidade na manutenção de equipamento de proteção contra incêndio e na guarda de valores	2.3.1 Recomendação: acompanhar o pedido de recarga dos extintores junto à Diretoria de Manutenção Superintendência de Infraestrutura e solicitar a vistoria ao Corpo de Bombeiros para renovação do alvará, a fim de regularizar a situação da segurança contra incêndio nos ambientes da livraria e estoques de livros. Apresentar à Audin a comprovação da regularização junto ao Corpo de Bombeiros.	Parcialment e atendida	<p>Informamos que as ações de mitigação de riscos e segurança direta sob responsabilidade desta Unidade foram integralmente concluídas, conforme detalhado abaixo:</p> <p>Segurança Física: Foi realizada a recarga e a substituição de todos os extintores de incêndio nos ambientes da livraria e dos estoques de livros, garantindo a operacionalidade dos equipamentos de combate a princípio de incêndio.</p> <p>Contextualização sobre a Vistoria (Alvará): Quanto à solicitação de vistoria e emissão de alvará pelo Corpo de Bombeiros, esclarecemos que tal procedimento é realizado de forma sistêmica pela Superintendência de Infraestrutura para Universidade. Atualmente, a regularização tramita em nível institucional.</p> <p>Desta forma, considerando que a gestão dos equipamentos de segurança (extintores) está regularizada e que a obtenção de alvará transcende a competência desta Editora — inserindo-se na política de infraestrutura global da instituição — solicitamos o encerramento desta recomendação. A unidade permanece em conformidade com as normas de segurança física que lhe competem, aguardando os trâmites institucionais da Superintendência de Infraestrutura quanto à regularização predial externa.</p> <p>Estamos à disposição para apresentar os comprovantes de recarga dos extintores, caso necessário.</p>	31/12/2025	20/1/2026	30/6/2026
-----	------	---	---------	---------	--------	--------------------------	----------	--	---	------------------------	--	------------	-----------	-----------

141	2022	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	23068.0636 29/2022-03	#1612028	2.3 Constatação: fragilidade na manutenção de equipamento de proteção contra incêndio e na guarda de valores	2.3.2 Recomendação: providenciar a instalação de cofre no espaço da livraria, assim como aumentar a frequência com que são realizados os depósitos de valores recebidos, na conta da Ufes, devendo o recolhimento ser feito por GRU, com vistas a ampliar a segurança na guarda do dinheiro.	Não atendida	<p>Em atendimento à recomendação 2.3.2, informamos que, com a implementação do sistema PagUFES, aproximadamente 90% dos recebimentos da livraria são realizados por meio dessa modalidade eletrônica, o que reduz significativamente a circulação de dinheiro em espécie no local, contribuindo para a segurança financeira.</p> <p>Além disso, adotamos a prática de realizar depósitos diários dos valores recebidos, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos relacionados à guarda do dinheiro. Os depósitos são efetuados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações vigentes.</p> <p>Quanto à instalação do cofre no espaço da livraria, esclarecemos que, até o momento, não foi possível adquirir o equipamento devido a limitações orçamentárias e de fornecimento. Entretanto, reforçamos que as medidas adotadas até o momento têm contribuído para a mitigação dos riscos, garantindo maior segurança na guarda dos valores.</p> <p>Permanecemos empenhados em buscar soluções para a aquisição do cofre e outras melhorias que possam fortalecer ainda mais os controles internos.</p> <p>Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p>	02/07/2025	1/9/2025	31/12/2025
-----	------	---	---------	---------	--------	--------------------------	----------	--	--	--------------	--	------------	----------	------------

142	2022	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	23068.0636 29/2022-03	#1612033	2.4 Constatação: inadequação de espaços físicos	2.4.1 Recomendação: adequar os estoques físicos, observando os critérios de armazenagem recomendados na norma regulamentadora (Instrução Normativa nº 205/88-SEDAP) e destacados no presente Relatório de Auditoria.	Parcialment e atendida	<p>Atualizamos as informações acerca das providências adotadas para a adequação do armazenamento do acervo:</p> <p>Ações Diretas Realizadas: A equipe da Editora concluiu a reorganização interna dos estoques físicos. Os livros foram redistribuídos e reacondicionados visando otimizar a segurança e a preservação, observando-se, dentro dos limites do espaço atual, as diretrizes da Instrução Normativa nº 205/88-SEDAP.</p> <p>Pendências de Infraestrutura: Ressaltamos que as melhorias estruturais que dependem de intervenção externa (reinstalação de toldo para proteção contra intempéries e ajustes prediais solicitados à Superintendência de Infraestrutura - SI) ainda não avançaram, apesar de reiteradas comunicações.</p> <p>Gestão de Espaço: Mantemos a articulação junto à Chefia de Gabinete da Reitoria para a viabilização de um novo espaço físico definitivo. A obtenção de um local mais amplo é considerada a solução definitiva para o pleno atendimento dos critérios de governança e gestão de riscos apontados pela Auditoria.</p> <p>Dessa forma, a Unidade considera a recomendação parcialmente atendida no que tange à gestão organizacional interna, permanecendo no aguardo do suporte das unidades de infraestrutura para a conformidade plena das condições físicas.</p>	31/12/2025	20/1/2026	30/6/2026
-----	------	---	---------	---------	--------	--------------------------	----------	---	--	------------------------	---	------------	-----------	-----------

143	2022	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	23068.0636 29/2022-03	#1612068	2.4 Constatação: inadequação de espaços físicos	2.4.2 Recomendação: solicitar à Superintendência de Infraestrutura ações de manutenção nas salas da Edufes, assim como ampliação/readequação do espaço físico, tanto para fins de atividades laborais quanto para armazenagem/estoque de livros.	Parcialmente atendida	<p>Em atenção ao último posicionamento da Auditoria Interna, informamos que a Edufes procedeu com a oficialização junto à Superintendência de Infraestrutura (SI) acerca da necessidade de definição de prazos para a execução das manutenções e adequações de espaço pendentes. Ainda não recebemos retorno da SI.</p> <p>Oficialização de Prazos: Conforme orientado, foi encaminhado novo expediente à SI solicitando a estimativa de tempo necessária para o atendimento das demandas listadas nos processos já formalizados (23068.043273/2022-83, entre outros).</p> <p>Repactuação da Data Limite: Com base nesta nova solicitação de cronograma, a Edufes coloca-se à disposição para colaborar com a Audin na repactuação da data limite de atendimento desta recomendação, tão logo a SI forneça o planejamento técnico das intervenções.</p> <p>Situação Atual: Ressaltamos que a Unidade já esgotou as ações de sua competência direta (solicitações e acompanhamento de visitas técnicas), dependendo agora exclusivamente do cronograma operacional da Superintendência de Infraestrutura para a efetivação das obras e melhorias.</p> <p>Reiteramos o compromisso com a melhoria do ambiente laboral e das condições de estoque, mantendo esta Auditoria informada sobre qualquer retorno formal da SI.</p>	31/12/2025	20/1/2026	30/6/2026
-----	------	---	---------	---------	--------	--------------------------	----------	---	--	-----------------------	--	------------	-----------	-----------

144	2022	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	SI	23068.0636 29/2022-03	#1612074	2.4 Constatação: inadequação de espaços físicos	2.4.3 Recomendação: atuar junto à Edufes para realizar ações de manutenção necessárias nas salas de trabalho da Edufes que apresentam sinais de infiltração e rachaduras, além de ventilação inadequada, assim como para dar suporte à unidade quanto à ampliação de espaço físico visando à armazenagem/estoque de livros, assim como para as próprias atividades laborais dos servidores lotados na Editora.	Parcialment e atendida	Em relação a Constatação 2.4: Inadequação de espaços físicos, informo que foi realizada vistoria ao local pelo engenheiro civil Haroldo Souza Pereira (conforme processo 23068.043273/2022-83) que procedeu com a abertura e atribuição dos chamados nº73515 e 73513 para a resolução dos problemas de infiltrações, trincas e instalações elétricas aparentes.	05/04/2023	10/04/2024	31/10/2024
-----	------	---	---------	---------	----	--------------------------	----------	---	--	------------------------	---	------------	------------	------------

145	2022	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico	05/2022	2022005	EDUFES	23068.0636 29/2022-03	#1612086	2.5 Constatação: precariedade na identificação e no gerenciamento de riscos	2.5.1 Recomendação: realizar o mapeamento dos macroprocessos críticos da unidade, em conjunto com a Coordenação de Planejamento Institucional/Proplan.	Parcialment e atendida	<p>Em atendimento à recomendação para realizar o mapeamento dos macroprocessos críticos da unidade, informo que, após a orientação recebida, a Editora Universitária (Edufes) promoveu reuniões conjuntas com a Coordenação de Planejamento Institucional/Proplan, com o objetivo de fortalecer o alinhamento institucional e aprimorar a gestão dos processos internos.</p> <p>Como resultado desse trabalho colaborativo, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Setorial (PDS) da Edufes, conforme orientações e metodologia estabelecidas pela Proplan. O PDS contempla:</p> <p>Definição dos objetivos estratégicos da unidade, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme previsto no Guia para Elaboração do PDS.</p> <p>Análise SWOT, identificando pontos fortes, oportunidades, fraquezas e ameaças, para embasar decisões e priorizar ações.</p> <p>Plano de ação detalhado, com iniciativas, metas e responsáveis, visando o alcance dos objetivos estratégicos.</p> <p>Mapeamento e fluxograma dos processos críticos da Editora, incluindo a representação visual dos fluxos de trabalho, como o processo de submissão, avaliação, preparação, diagramação e publicação de obras, conforme ilustrado no fluxograma anexo.</p> <p>A construção do PDS, com o envolvimento direto da Proplan, permitiu não apenas o mapeamento dos macroprocessos críticos, mas também a</p>	01/07/2025	29/08/2025	31/12/2025
-----	------	---	---------	---------	--------	--------------------------	----------	---	--	------------------------	---	------------	------------	------------

											<p>identificação de oportunidades de melhoria, racionalização de etapas, mitigação de riscos e maior transparência nos procedimentos internos, em consonância com as boas práticas de gestão recomendadas para o setor público.</p> <p>O documento completo do PDS da Edufes, incluindo o fluxograma dos processos críticos, está disponível para consulta e pode ser encaminhado para fins de comprovação e acompanhamento das ações implementadas.</p> <p>Assim, consideramos que a recomendação foi integralmente atendida, com a formalização do mapeamento dos macroprocessos críticos e a consolidação do planejamento setorial da unidade, em alinhamento com as diretrizes institucionais.</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

146	2022	Avaliar a regularidade da Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos das áreas que possuem classificação intermediária em seus níveis de governança e gestão da Ufes, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) - Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário.	08/2022	2022006	GR	23068.1093 44/2022-18	#1612126	2.1 Constatção1: Práticas de governança e gestão não adotadas ou adotadas em menor parte no âmbito da Universidade Federal Do Espírito Santo	2.1.1 Recomendação: Adotar as seguintes práticas de governança e gestão no âmbito da alta administração da Ufes, com fulcro no levantamento do perfil de governança organizacional e gestão públicas, conforme Acórdão do TCU nº 2164/2021 – Plenário, a saber: estabelecimento da estrutura interna de governança da organização; balanceamento de poder adequado para tomada de decisões críticas; comprometimento dos membros da alta administração e do conselho superior com a integridade; gestão de ética para a organização; estabelecimento de medidas para identificação e tratamento de conflito de interesses; definição de critérios e procedimentos para escolha dos membros da alta administração;	Parcialment e atendida	Senhora auditora-chefe, 1. Informamos que a gestão da Reitoria iniciada em março de 2024, comprometida com a gestão profissional e técnica, criou a Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI) em abril do corrente; 2. Em poucos meses de existência, a DGCI já realizou as seguintes ações: 2.1 Criação do Portal da Governança da Ufes, que reúne informações e documentos pertinentes a todas as áreas de atuação da DGCI: governanca.ufes.br 2.2 Instituição do Programa Institucional Interlocutores(as) de Governança, que prevê indicação de representante de cada uma das unidades estratégicas e táticas da Universidade. Das 36 unidades administrativas/acadêmicas demandadas, apenas 3 não indicaram interlocutor de governança. O Programa já realizou reuniões com os interlocutores de Vitória, Alegre e São Mateus. Em setembro realizará mais um encontro presencial para os interlocutores de Vitória. Todas as informações podem ser acessadas no respectivo portal citado no item 2.1. 2.3 Elaboração e construção dos normativos básicos para funcionamento da estrutura de governança da Ufes: regimento interno da DGCI e do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGGRCI); Política de Gestão de Riscos da Ufes (e respectiva metodologia de gerenciamento de riscos); Política de Governança das Contratações e Aquisições da Ufes; atualização da Política de Governança da Ufes; atualização das portarias de pessoal dos membros dos subcomitês; 2.4 Realização de reuniões do CGGRCI com as devidas convocações e aprovações de atas. Todos os documentos estão disponíveis no Portal;	06/02/25	20/02/2 5	31/12/2 024
-----	------	---	---------	---------	----	--------------------------	----------	--	---	---------------------------	---	----------	--------------	----------------

									<p>avaliação de desempenho dos membros da alta administração; aprimoramento das competências dos membros da Alta Administração; definição de metas para a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos; monitorização do cumprimento do plano de dados abertos; publicação em sítios oficiais na internet de informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações pelos quais está responsável, assim como metas e indicadores propostos; publicação de extrato de todos os planos de sua responsabilidade e respectivos relatórios de acompanhamento e estabelecimento de mecanismos para apurar indícios de irregularidades e promover a</p>	<p>2.5 Construção do Guia para elaboração do Plano de Continuidade de Negócios da Ufes e Plano de Continuidade de Serviços das unidades acadêmicas/administrativas; 2.6 Construção do Plano de Continuidade de Serviços dos Restaurantes Universitários da Ufes (DGR/Propaes) - previsão de finalização em setembro do corrente; 2.7 Reuniões de benchmarking e aprendizado com os setores de governança da UFC e UFRN; 2.8 Organização da 1ª Conferência Sudeste de Governança Universitária no ES, a ocorrer em 24/09/2024 na Ufes; 2.9 Organização da visita técnica à Secretaria de Governança Institucional da UFRN, a ocorrer em novembro do corrente; 2.10 Construção do Plano de Ações de Governança da DGCI/Ufes para o quadriênio 2024 a 2028; 2.11 Elaboração de 41 (quarenta e uma) Notas de Monitoramento (estudos técnicos) nas áreas monitoradas (setores administrativos e acadêmicos); 2.12 Estabelecimento de metodologia de Gestão à Vista na Diretoria de Gestão Administrativa do Gabinete da Reitoria, com a utilização de ferramentas tecnológicas e sistema de atendimento (ticket) que garante transparência e eficiência na distribuição das demandas; 2.13 Assessoramento da Reitoria nas demandas de auditoria feitas pelo Tribunal de Contas da União; 2.14 Assessoramento da Reitoria nas demandas de auditoria feitas pela Auditoria Interna da Ufes; 2.15 Levantamento de sistemas e ferramentas tecnológicas utilizadas pelas unidades administrativas/acadêmicas, bem como estudo sobre as atividades-fim dos setores, para adequação da Ufes à LGPD (demanda em curso - parceria com a DGGTI/STI);</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

									responsabilização em caso de comprovação.		2.16 Atuação na elaboração do novo Plano de Dados Abertos da Ufes, em parceria com a Proplan e a STI. Previsão para consulta pública durante o mês de setembro de 2024.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	---	--	--	--

147	2022	Avaliar a regularidade da Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos das áreas que possuem classificação intermediária em seus níveis de governança e gestão da Ufes, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) - Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário.	08/2022	2022006	PROPL AN	23068.1093 44/2022-18	#1612143	2.1 Constatção1: Práticas de governança e gestão não adotadas ou adotadas em menor parte no âmbito da Universidade Federal Do Espírito Santo	2.1.3 Recomendação: Adotar as seguintes práticas de governança e gestão no âmbito da Proplan, com fulcro no levantamento do perfil de governança organizacional e gestão públicas, conforme Acórdão do TCU nº 2164/2021 – Plenário, a saber: formalizar processo de gestão de continuidade do negócio; adotar mecanismos de articulação e coordenação da estratégia, onde haja envolvimento de outras organizações; disponibilizar o relatório de acompanhamento do plano estratégico organizacional em formato aberto, padronizado e legível por máquina; manter atualizados os indicadores de efetividade da estratégia.	Parcialment e atendida	Considerando as modificações de estrutura organizacional nos anos 2023 e 2024 na Proplan, reitera-se que os itens abaixo relacionados são atualmente de competência da DGCI/Ufes. 1. providenciar plano de treinamento de ética e integridade para os membros da alta administração e conselho superior 2. providenciar plano de capacitação para fomentar a integridade na organização 3. definir limites para exposição ao risco 4. implementar processo de gestão de riscos da organização Reitera-se, ainda, que o item 5 - formalizar processo de gestão de continuidade do negócio – está sendo implementado pela DGCI/Ufes e Proplan/Ufes Observa-se que nas modificações de estrutura organizacional realizadas nos anos 2023 e 2024 mencionadas anteriormente, a Proad/Ufes e SOF/Proad/Ufes são responsáveis pelos itens abaixo: 8. identificar os custos dos insumos empregados nas atividades primárias 9. implementar as recomendações 2.2.1 e 2.2.2 da constatação 02 constantes no Relatório de Auditoria nº 2022004 Diante do exposto e considerando as competências organizacionais, sugere-se o encaminhamento dos pontos 1 a 4 à DGCI/Ufes e os pontos 8 e 9 à Proad/Ufes.	01/03/2025	07/05/2 025	31/12/2 025
-----	------	---	---------	---------	-------------	--------------------------	----------	--	--	---------------------------	--	------------	----------------	----------------

148	2022	Avaliar a regularidade da Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos das áreas que possuem classificação intermediária em seus níveis de governança e gestão da Ufes, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) - Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário.	08/2022	2022006	PROAD	23068.1093 44/2022-18	#1806720	2.1 Constatação1: Práticas de governança e gestão não adotadas ou adotadas em menor parte no âmbito da Universidade Federal Do Espírito Santo	2.1.3 Recomendação: Adotar as seguintes práticas de governança e gestão no âmbito da Proad	Não atendida	Considerando o fechamento do ano fiscal e as diversas atividades acerca de gestão orçamentária, financeira e procedimentos licitatórios, solicito a extensão do prazo para até junho de 2026.	28/01/2026	03/02/2026	30/6/2026
149	2022	Avaliar a regularidade da Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos das áreas que possuem classificação intermediária em seus níveis de governança e gestão da Ufes, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) - Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário.	08/2022	2022006	STI	23068.1093 44/2022-18	#1612152	2.1 Constatação1: Práticas de governança e gestão não adotadas ou adotadas em menor parte no âmbito da Universidade Federal Do Espírito Santo	2.1.4 Recomendação: Adotar as seguintes práticas de governança e gestão no âmbito da STI, com fulcro no levantamento do perfil de governança organizacional e gestão públicas, conforme Acórdão do TCU nº 2164/2021 – Plenário, a saber: definir os papéis e responsabilidades da área de gestão de TI; designar responsáveis de cada área de negócio para a gestão dos respectivos	Não atendida				31/12/2025

									sistemas informatizados; definir as diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de TI; estabelecer objetivos, indicadores e metas para a gestão de TI; monitorar o desempenho da gestão de TI e assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade, e que as informações pessoais utilizadas nesses serviços sejam adequadamente protegidas.					
150	2022	Avaliar a regularidade da Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos das áreas que possuem classificação intermediária em seus níveis de governança e gestão da Ufes, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades	08/2022	2022006	PROAD	23068.1093 44/2022-18	#1612160	2.1 Constatação1: Práticas de governança e gestão não adotadas ou adotadas em menor parte no âmbito da Universidade Federal Do Espírito Santo	2.1.5 Recomendação: Adotar as seguintes práticas de governança e gestão no âmbito da Proad, com fulcro no levantamento do perfil de governança organizacional e gestão públicas, conforme Acórdão do TCU nº 2164/2021 – Plenário, a saber:	Não atendida	Solicita-se prorrogação de prazo por 6 meses, tendo em vista que a geração de tais relatórios demanda o envolvimento de praticamente todos os setores que gerenciam contratos dentro da UFES.	10/1/2025	04/02/2025	4/8/2025

		da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) - Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário.							emitir relatórios de medição de desempenho da gestão de contratações e da gestão orçamentária e financeira e disponibilizá-los à liderança.					
151	2022			2022NA01	GR	#1633493	#1633493	2.1. Constatação: falhas na transparência na carta de serviço ao usuário	Efetuar pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, promovendo ampla publicidade na Ufes. Sugere-se na forma de questionário, em base amostral, procurando captar o grau de satisfação dos demandantes dos serviços da Ufes, a fim de utilizar os resultados da pesquisa como subsídio relevante para reorientar e ajustar os serviços prestados.	Não atendida	Manifestação do gestor em 02/09/24: Senhora auditora-chefe, Informo que a DGCI/Ufes diligenciou sobre a demanda no documento avulso nº 23068.030165/2024-11. O documento aguarda manifestação do senhor reitor	31/12/24	18/2/25	31/12/2025
152	2022			2022NA01	GR	#1633498	#1633498	2.1. Constatação: falhas na transparência na carta de serviço ao usuário	Publicar os resultados da pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços no site da Ufes e do Governo Federal[https://www.gov.br/pt-br/orgaos/universidad	Não atendida	Manifestação do gestor em 31/12/2024 Senhora auditora-chefe, Senhora auditora-chefe, Encaminhamos manifestação da Ouvidoria no documento avulso em anexo.	31/12/24	18/2/25	31/12/2025

									e-federal-do-espirito-santo.					
153	2022			2022NA02	SI	#1638038	#1638038	Falhas na gestão dos controles internos quanto aos mecanismos de prevenção ao nepotismo	Exigir dos funcionários terceirizados sobre gestão da Superintendência de Infraestrutura (SI), a Declaração de Vínculo Familiar para Fins de Apuração de Situação de Nepotismo devidamente assinada.	Não atendida		31/10/24	06/12/24	31/10/2024
154	2022			2022NA02	SI	#1638081	#1638081	Falhas na gestão dos controles internos quanto aos mecanismos de prevenção ao nepotismo	Implementar rotina de verificação de possível nepotismo ao início de cada novo contrato , à luz do disposto na Portaria UFES nº 407/2019 e Decreto nº 7.203 de 2010	Não atendida				31/10/2024
155	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	SI	23068.010767/2021-09	#1612187	2.1 Constatação: pagamentos de faturas com acréscimos, encargos financeiros por atraso e acúmulo de débitos anteriores	2.1.2 Recomendação: Adotar a metodologia prevista na IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 50, exigindo do fiscal o recebimento provisório, para posteriormente realizar o recebimento definitivo e então enviar o valor dimensionado à	Não atendida				31/10/2024

									empresa para emissão da Fatura/Nota Fiscal.					
156	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	SI	23068.0107 67/2021-09	#1612192	2.3 Constatação: ausência de detalhamento dos serviços realizados acompanhando as faturas de pagamento	2.3.2 Recomendação: Exigir, quando da solicitação de pagamento de fatura, a apresentação de documentação comprobatória da realização dos serviços prestados no período considerado, em observância ao edital do PE nº 73/2018 e aos contratos firmados.	Não atendida				31/10/2024
157	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	SI	23068.0107 67/2021-09	#1612198	2.6 Constatação: precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.6.1 Recomendação: Realizar o mapeamento dos macroprocessos críticos das unidades, junto à Coordenação de Planejamento Institucional/PROPLAN	Não atendida				31/10/2024
158	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	SI	23068.0107 67/2021-09	#1612204	2.6 Constatação: precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.6.2 Recomendação: Identificar e descrever os principais riscos na fiscalização e na gestão contratual relativamente aos contratos de telefonia, assim como desenvolver os	Não atendida				31/10/2024

									controles internos para mitigá-los, com o apoio do Núcleo de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), conforme Portaria 1.072-Reitor, de 11 de maio de 2017.					
159	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	DMCT / DMEE / SI	23068.0107/67/2021-09	#1612322	2.2 Constatação: ausência de uso de instrumentos de fiscalização e ausência de registros sobre o uso regular no consumo de voz, dados E SMS	2.2.1 Recomendação: Instituir procedimentos de controle efetivos, tanto quantitativo (medição dos serviços) como qualitativo, usando como base os previstos no próprio edital da licitação PE nº 73/2018 (planilha de controle de franquia e relatório mensal de avaliação), possibilitando o controle do tempo de chamada e consumo pelos usuários da telefonia móvel e fixa, por linha e ramal, assim como o registro de inconformidades nos relatórios de fiscalização.	Parcialment e atendida	Em atendimento ao processo encaminhado em 15/08/2022 às 19:35 no processo 23068.079554/2022-74 transcrito abaixo. Ao Chefe de Gabinete da Reitoria Prof. Aureo Banho dos Santos Prezado Chefe de Gabinete, Trata o processo de auditoria nos contratos de telefonia da Universidade onde vislumbramos a necessidade de revisão de responsabilidade considerando a IN 47/2022 (seq 04) que altera a IN 01/2019 e da nova redação ao assunto recortada abaixo. "1.6. COMUNICAÇÃO DE DADOS a) São considerados recursos de TIC a transmissão digital de dados e informações entre dispositivos, sistemas e redes de comunicação, incluindo acesso à Internet (como links MPLS, WAN/LAN), soluções de videoconferência, de transmissão e recebimento de mensagens de texto - SMS e de recebimento ou processamento de dados satelitais; b) Excluem-se dessa categoria os serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP, VoIP (telefonia baseada em voz sobre IP), centrais telefônicas, PABX (física ou virtual) ou infraestrutura de telefonia interna ou externa	04/04/2023	10/01/2024	31/10/2024

												<p>destinada ao tráfego de voz digital ou não digital." A STI entende que a gestão atual dos contratos está sob responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura e, salvo melhor juízo, a auditoria solicita esclarecimentos de fatos ocorridos sobre essa gestão. Por essa razão, solicito reunião conjunta das Superintendências de Tecnologia e Infraestrutura com a Chefia de Gabinete para dar o melhor encaminhamento a questão."</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

160	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	DMCT / DMEE / SI	23068.0107/67/2021-09	#1612326	2.2 Constatção: ausência de uso de instrumentos de fiscalização e ausência de registros sobre o uso regular no consumo de voz, dados E SMS	2.2.2 Recomendação: Informar à Audin sobre os novos procedimentos a serem instituídos para controle de consumo das linhas telefônicas móveis e fixas e, caso os valores estabelecidos na Portaria nº 2730/2016, art. 2º, § 2º, não sejam mais referencias, providenciar nova Portaria com os valores atualizados, assim como os procedimentos de controle adotados, dando ampla publicidade aos servidores.	Parcialment e atendida	Em atendimento ao processo encaminhado em 15/08/2022 às 19:35 no processo 23068.079554/2022-74 transcrito abaixo. Ao Chefe de Gabinete da Reitoria Prof. Aureo Banho dos Santos Prezado Chefe de Gabinete, Trata o processo de auditoria nos contratos de telefonia da Universidade onde vislumbramos a necessidade de revisão de responsabilidade considerando a IN 47/2022 (seq 04) que altera a IN 01/2019 e da nova redação ao assunto recortada abaixo. "1.6. COMUNICAÇÃO DE DADOS a) São considerados recursos de TIC a transmissão digital de dados e informações entre dispositivos, sistemas e redes de comunicação, incluindo acesso à Internet (como links MPLS, WAN/LAN), soluções de videoconferência, de transmissão e recebimento de mensagens de texto - SMS e de recebimento ou processamento de dados satelitais; b) Excluem-se dessa categoria os serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP, VoIP (telefonia baseada em voz sobre IP), centrais telefônicas, PABX (física ou virtual) ou infraestrutura de telefonia interna ou externa destinada ao tráfego de voz digital ou não digital." A STI entende que a gestão atual dos contratos está sob responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura e, salvo melhor juízo, a auditoria solicita esclarecimentos de fatos ocorridos sobre essa gestão. Por essa razão, solicito reunião conjunta das Superintendências de Tecnologia e Infraestrutura com a Chefia de Gabinete para dar o melhor encaminhamento a questão."	04/04/2023	10/01/2024	31/10/2024
-----	------	--	---------	---------	------------------	-----------------------	----------	--	---	------------------------	---	------------	------------	------------

161	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	DMCT / DMEE / SI	23068.0107/67/2021-09	#1612329	2.3 Constatação: ausência de detalhamento dos serviços realizados acompanhando as faturas de pagamento	2.3.1 Recomendação: Realizar a juntada aos autos, quando da solicitação de pagamento, dos demonstrativos com o detalhamento dos serviços realizados no período considerado, sendo que o detalhamento por linha telefônica poderá ser mantido em arquivo apartado, disponível para consulta, sendo inserida tal informação no processo de pagamento, em observância ao edital do PE nº 73/2018 e aos contratos firmados.	Parcialment e atendida	Em atendimento ao processo encaminhado em 15/08/2022 às 19:35 no processo 23068.079554/2022-74 transcrito abaixo. Ao Chefe de Gabinete da Reitoria Prof. Aureo Banho dos Santos Prezado Chefe de Gabinete, Trata o processo de auditoria nos contratos de telefonia da Universidade onde vislumbramos a necessidade de revisão de responsabilidade considerando a IN 47/2022 (seq 04) que altera a IN 01/2019 e da nova redação ao assunto recortada abaixo. "1.6. COMUNICAÇÃO DE DADOS a) São considerados recursos de TIC a transmissão digital de dados e informações entre dispositivos, sistemas e redes de comunicação, incluindo acesso à Internet (como links MPLS, WAN/LAN), soluções de videoconferência, de transmissão e recebimento de mensagens de texto - SMS e de recebimento ou processamento de dados satelitais; b) Excluem-se dessa categoria os serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP, VoIP (telefonia baseada em voz sobre IP), centrais telefônicas, PABX (física ou virtual) ou infraestrutura de telefonia interna ou externa destinada ao tráfego de voz digital ou não digital." A STI entende que a gestão atual dos contratos está sob responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura e, salvo melhor juízo, a auditoria solicita esclarecimentos de fatos ocorridos sobre essa gestão. Por essa razão, solicito reunião conjunta das Superintendências de Tecnologia e Infraestrutura com a Chefia de Gabinete para dar o melhor encaminhamento a questão."	04/04/2023	10/01/2024	31/10/2024
-----	------	--	---------	---------	------------------	-----------------------	----------	--	---	------------------------	---	------------	------------	------------

162	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	DMCT / DMEE / SI	23068.0107 67/2021-09	#1612335	2.4 Constatação: ausência de pagamentos no Contrato Nº 04/2020 – débito da UFES com a empresa Telefônica Brasil S.A	2.4.1 Recomendação: Regularizar o pagamento das Notas Fiscais relativas a todo o período de prestação de serviço efetivamente realizado pela empresa Telefônica Brasil S.A, em sede do contrato nº 04/2021.	Parcialment e atendida	Em atendimento ao processo encaminhado em 15/08/2022 às 19:35 no processo 23068.079554/2022-74 transcrito abaixo. Ao Chefe de Gabinete da Reitoria Prof. Aureo Banho dos Santos Prezado Chefe de Gabinete, Trata o processo de auditoria nos contratos de telefonia da Universidade onde vislumbramos a necessidade de revisão de responsabilidade considerando a IN 47/2022 (seq 04) que altera a IN 01/2019 e da nova redação ao assunto recortada abaixo. "1.6. COMUNICAÇÃO DE DADOS a) São considerados recursos de TIC a transmissão digital de dados e informações entre dispositivos, sistemas e redes de comunicação, incluindo acesso à Internet (como links MPLS, WAN/LAN), soluções de videoconferência, de transmissão e recebimento de mensagens de texto - SMS e de recebimento ou processamento de dados satelitais; b) Excluem-se dessa categoria os serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP, VoIP (telefonia baseada em voz sobre IP), centrais telefônicas, PABX (física ou virtual) ou infraestrutura de telefonia interna ou externa destinada ao tráfego de voz digital ou não digital." A STI entende que a gestão atual dos contratos está sob responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura e, salvo melhor juízo, a auditoria solicita esclarecimentos de fatos ocorridos sobre essa gestão. Por essa razão, solicito reunião conjunta das Superintendências de Tecnologia e Infraestrutura com a Chefia de Gabinete para dar o melhor encaminhamento a questão."	04/04/2023	10/01/2024	31/10/2024
-----	------	--	---------	---------	------------------	-----------------------	----------	---	---	------------------------	---	------------	------------	------------

163	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	DMCT / DMEE / SI	23068.0107/67/2021-09	#1612338	2.6 Constatação: precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.6.1 Recomendação: Realizar o mapeamento dos macroprocessos críticos das unidades, junto à Coordenação de Planejamento Institucional/PROPLAN	Parcialment e atendida	Em atendimento ao processo encaminhado em 15/08/2022 às 19:35 no processo 23068.079554/2022-74 transcrito abaixo. Ao Chefe de Gabinete da Reitoria Prof. Aureo Banho dos Santos Prezado Chefe de Gabinete, Trata o processo de auditoria nos contratos de telefonia da Universidade onde vislumbramos a necessidade de revisão de responsabilidade considerando a IN 47/2022 (seq 04) que altera a IN 01/2019 e da nova redação ao assunto recortada abaixo. "1.6. COMUNICAÇÃO DE DADOS a) São considerados recursos de TIC a transmissão digital de dados e informações entre dispositivos, sistemas e redes de comunicação, incluindo acesso à Internet (como links MPLS, WAN/LAN), soluções de videoconferência, de transmissão e recebimento de mensagens de texto - SMS e de recebimento ou processamento de dados satelitais; b) Excluem-se dessa categoria os serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP, VoIP (telefonia baseada em voz sobre IP), centrais telefônicas, PABX (física ou virtual) ou infraestrutura de telefonia interna ou externa destinada ao tráfego de voz digital ou não digital." A STI entende que a gestão atual dos contratos está sob responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura e, salvo melhor juízo, a auditoria solicita esclarecimentos de fatos ocorridos sobre essa gestão. Por essa razão, solicito reunião conjunta das Superintendências de Tecnologia e Infraestrutura com a Chefia de Gabinete para dar o melhor encaminhamento a questão."	04/04/2023	10/01/2024	31/10/2024
-----	------	--	---------	---------	------------------	-----------------------	----------	--	---	------------------------	---	------------	------------	------------

164	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	DMCT / DMEE / SI	23068.0107/67/2021-09	#1612350	2.6 Constatação: precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.6.2 Recomendação: Identificar e descrever os principais riscos na fiscalização e na gestão contratual relativamente aos contratos de telefonia, assim como desenvolver os controles internos para mitigá-los, com o apoio do Núcleo de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), conforme Portaria 1.072-Reitor, de 11 de maio de 2017	Parcialment e atendida	Em atendimento ao processo encaminhado em 15/08/2022 às 19:35 no processo 23068.079554/2022-74 transcrito abaixo. Ao Chefe de Gabinete da Reitoria Prof. Aureo Banho dos Santos Prezado Chefe de Gabinete, Trata o processo de auditoria nos contratos de telefonia da Universidade onde vislumbramos a necessidade de revisão de responsabilidade considerando a IN 47/2022 (seq 04) que altera a IN 01/2019 e da nova redação ao assunto recortada abaixo. "1.6. COMUNICAÇÃO DE DADOS a) São considerados recursos de TIC a transmissão digital de dados e informações entre dispositivos, sistemas e redes de comunicação, incluindo acesso à Internet (como links MPLS, WAN/LAN), soluções de videoconferência, de transmissão e recebimento de mensagens de texto - SMS e de recebimento ou processamento de dados satelitais; b) Excluem-se dessa categoria os serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP, VoIP (telefonia baseada em voz sobre IP), centrais telefônicas, PABX (física ou virtual) ou infraestrutura de telefonia interna ou externa destinada ao tráfego de voz digital ou não digital." A STI entende que a gestão atual dos contratos está sob responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura e, salvo melhor juízo, a auditoria solicita esclarecimentos de fatos ocorridos sobre essa gestão. Por essa razão, solicito reunião conjunta das Superintendências de Tecnologia e Infraestrutura com a Chefia de Gabinete para dar o melhor encaminhamento a questão."	04/04/2023	10/01/2024	31/10/2024
-----	------	--	---------	---------	------------------	-----------------------	----------	--	---	------------------------	---	------------	------------	------------

165	2021	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	01/2021	2021001	DMCT / DMEE / SI	23068.0107/67/2021-09	#1612352	2.6 Constatação: precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.6.3 Recomendação: Realizar a atualização do Mapa de Riscos, durante a execução dos contratos de telefonia, de acordo com orientação do art. 26, § 1º, IV e anexo IV da IN SEGES/MP nº 05/2017	Parcialment e atendida	Em atendimento ao processo encaminhado em 15/08/2022 às 19:35 no processo 23068.079554/2022-74 transcrito abaixo. Ao Chefe de Gabinete da Reitoria Prof. Aureo Banho dos Santos Prezado Chefe de Gabinete, Trata o processo de auditoria nos contratos de telefonia da Universidade onde vislumbramos a necessidade de revisão de responsabilidade considerando a IN 47/2022 (seq 04) que altera a IN 01/2019 e da nova redação ao assunto recortada abaixo. "1.6. COMUNICAÇÃO DE DADOS a) São considerados recursos de TIC a transmissão digital de dados e informações entre dispositivos, sistemas e redes de comunicação, incluindo acesso à Internet (como links MPLS, WAN/LAN), soluções de videoconferência, de transmissão e recebimento de mensagens de texto - SMS e de recebimento ou processamento de dados satelitais; b) Excluem-se dessa categoria os serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP, VoIP (telefonia baseada em voz sobre IP), centrais telefônicas, PABX (física ou virtual) ou infraestrutura de telefonia interna ou externa destinada ao tráfego de voz digital ou não digital." A STI entende que a gestão atual dos contratos está sob responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura e, salvo melhor juízo, a auditoria solicita esclarecimentos de fatos ocorridos sobre essa gestão. Por essa razão, solicito reunião conjunta das Superintendências de Tecnologia e Infraestrutura com a Chefia de Gabinete para dar o melhor encaminhamento a questão."	04/04/2023	10/01/2024	31/10/2024
-----	------	--	---------	---------	------------------	-----------------------	----------	--	---	------------------------	---	------------	------------	------------

166	2021	Regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus	02/2021	2021002	DIN / SI	23068.0103 92/2021-79	#1612373	2.3 Constatação: inexecução de serviços por parte da contratada	2.3.1 Recomendação: realizar aplicação de penalidade conforme previsto na Tabela 2 do termo de referência – multa de 0,2% sobre o valor mensal, por não apresentar documentação regularizada de CNPJ, por mês de ocorrência, adicionada em 0,4% sobre o valor mensal pela reincidência, em conformidade com a cláusula 11, referente ao Contrato nº 29/2020 – processo nº 23068.001849/2020-73. Enviar os comprovantes à Audin	Parcialment e atendida	Os documentos anexados comprovam a solicitação da multa, no entanto, é importante ressaltar que a Direção de Infraestrutura não possui competência para aplicá-la. Para que a multa seja efetivada, é necessário que a solicitação seja encaminhada ao setor ou à autoridade responsável pela aplicação de penalidades, conforme as normas e regulamentos internos da instituição. A tarefa 1612379 é complementar a esta.	25/07/2025	15/09/2025	31/12/2025
167	2021	Regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus	02/2021	2021002	DIN / SI	23068.0103 92/2021-79	#1612379	2.3 Constatação: inexecução de serviços por parte da contratada	2.3.2 Recomendação: realizar aplicação de penalidade conforme previsto na Tabela 2 do termo de referência – multa de 0,4% sobre o valor mensal, pela suspensão das atividades, por mês de ocorrência, adicionada em 0,4% sobre o valor mensal pela reincidência, em conformidade com a cláusula 11, referente	Parcialment e atendida	Os documentos anexados comprovam a solicitação da multa, no entanto, é importante ressaltar que a Direção de Infraestrutura não possui competência para aplicá-la. Para que a multa seja efetivada, é necessário que a solicitação seja encaminhada ao setor ou à autoridade responsável pela aplicação de penalidades, conforme as normas e regulamentos internos da instituição. A tarefa 1612373 é complementar a esta.	25/07/2025	15/09/2025	31/12/2025

									ao Contrato nº 29/2020 – processo nº 23068.001849/2020-73. Enviar os comprovantes à Audin.					
168	2021	Regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus	02/2021	2021002	DIN / SI	23068.0103 92/2021-79	#1612393	2.4 Constatação: não pagamento de indenizações trabalhistas pela contratada	2.4.1 Recomendação: anexar os comprovantes de quitação das indenizações trabalhistas pela contratada no âmbito do Contrato nº 29/2020 – processo nº 23068.001849/2020-73 no próximo processo de pagamento e enviar cópia à Audin.	Parcialment e atendida	Foram anexados todos comprovantes no processo 23068.066442/2023-34 (seqs. 5 - 11): https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4836714/pecas/	16/06/2025	15/07/2025	31/10/2024
169	2021	Regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe.	03/2021	2021003	DIM / SI	23068.0107 85/2021-82	#1612417	2.1 Constatação: ausência de formalização de atos e atividades	2.1.1 Recomendação: Solicitar à Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/Proplan) para elaborar junto com a Diretoria de Infraestrutura de Maruípe o mapeamento dos principais processos executados	Parcialment e atendida	Os principais processos a cargo da DIM/SI são mapeados em planilha Excell disponibilizada on-line pela Superintendência de Infraestrutura, onde são apresentadas informações diversas como vigência dos contratos, identificação do gestor e do fiscal, valor global, medição mensal e anual, identificação do objeto, número dos processos, etc. A planilha é atualizada sempre que há movimentação de pagamento e está disponível no endereço: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1P6xplAGC-pBkauSnjeO8-hD8o-VvZf4bqdDLRgavfLU/edit#gid=1917643709 .	25/03/2025	21/05/2025	31/12/2025

170	2021	Regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe.	03/2021	2021003	SI	23068.0107 85/2021-82	#1612438	2.2 Constatação: insuficiência de pessoal para alcançar os objetivos da unidade	2.2.2 Recomendação: Verificar, dentro do quadro de recursos humanos da Superintendência de Infraestrutura, a possibilidade de suprir a necessidade de pessoal da DIM. Não sendo possível, verificar a resolução da demanda junto a PROGEP	Não atendida				31/10/2024
171	2021	Avaliar a maturidade dos processos de aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao Covid-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no plano de Contingência e Biossegurança da Ufes, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	09/2021	2021009	DAE / PROPA ES	23068.0717 37/2021-61	#1612540	2.1 Constatação: fragilidades no processo de seleção dos beneficiários do auxílio inclusão digital emergencial	2.1.1 - Recomendação: Providenciar a devolução dos valores pagos aos alunos cuja matrícula não constava nas bases de dados do Proaes e Sisu e não apresentou a devida comprovação de renda. Apresentar comprovantes à Audin.	Parcialment e atendida	""No primeiro semestre de 2023 a DAE teve uma série de situações que limitaram em muito seu quadro de servidores, entre elas: .Exoneração de servidor da Equipe Pagamento, após período de licença; .Exoneração de servidor da Equipe da Recepção, sem reposição da vaga; .Longa licença saúde (90 dias e ainda em curso) de servidora da Equipe da Recepção; .Longa licença saúde (118 dias) de servidora da Equipe do Serviço Social; .Licença Maternidade de servidora da Equipe de Monitoramento; Afastamento para doutorado de servidor da Equipe de Gestão, que já está em curso desde 2021; Tais situações comprometeram a capacidade de entregas da DAE, que precisou limitar suas frentes de trabalho para os processos críticos referentes à Assistência Estudantil, que não foram prejudicados, e Ingresso de estudantes na UFES via Cotas de Renda, que foram mantidos. Por isso, solicitamos prazo até o início do semestre de 2024/1 para o atendimento a todas as	30/06/2023	08/02/2024	31/12/2025

172	2021	Avaliar a maturidade dos processos de aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao Covid-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no plano de Contingência e Biossegurança da Ufes, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	09/2021	2021009	DAE / PROPA ES	23068.0717 37/2021-61	#1612550	2.1 Constatação: fragilidades no processo de seleção dos beneficiários do auxílio inclusão digital emergencial	2.1.2 - Recomendação: Providenciar a devolução dos valores pagos aos alunos que não estavam devidamente matriculados no semestre, conforme constatado nas bases de dados da PRPPG e Prograd. Apresentar comprovantes à Audin.	Parcialment e atendida	<p>""No primeiro semestre de 2023 a DAE teve uma série de situações que limitaram em muito seu quadro de servidores, entre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> .Exoneração de servidor da Equipe Pagamento, após período de licença; .Exoneração de servidor da Equipe da Recepção, sem reposição da vaga; .Longa licença saúde (90 dias e ainda em curso) de servidora da Equipe da Recepção; .Longa licença saúde (118 dias) de servidora da Equipe do Serviço Social; .Licença Maternidade de servidora da Equipe de Monitoramento; Afastamento para doutorado de servidor da Equipe de Gestão, que já está em curso desde 2021; <p>Tais situações comprometeram a capacidade de entregas da DAE, que precisou limitar suas frentes de trabalho para os processos críticos referentes à Assistência Estudantil, que não foram prejudicados, e Ingresso de estudantes na UFES via Cotas de Renda, que foram mantidos.</p> <p>Por isso, solicitamos prazo até o início do semestre de 2024/1 para o atendimento a todas as recomendações.""</p>	30/06/2023	08/02/2024	31/12/2025
-----	------	---	---------	---------	----------------	-----------------------	----------	--	---	------------------------	--	------------	------------	------------

173	2021	Avaliar a maturidade dos processos de aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao Covid-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no plano de Contingência e Biossegurança da Ufes, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	09/2021	2021009	DAE / PROPA ES	23068.0717 37/2021-61	#1612592	2.1 Constatação: fragilidades no processo de seleção dos beneficiários do auxílio inclusão digital emergencial	2.1.3 - Recomendação: Realizar a conferência do atendimento do critério de renda relativamente aos beneficiários do auxílio inclusão digital emergencial que apresentaram o Termo Comprobatório de Declaração de Renda e providenciar a devolução dos valores caso estes não façam jus ao benefício recebido. Apresentar comprovantes à Audin.	Parcialment e atendida	<p>""No primeiro semestre de 2023 a DAE teve uma série de situações que limitaram em muito seu quadro de servidores, entre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> .Exoneração de servidor da Equipe Pagamento, após período de licença; .Exoneração de servidor da Equipe da Recepção, sem reposição da vaga; .Longa licença saúde (90 dias e ainda em curso) de servidora da Equipe da Recepção; .Longa licença saúde (118 dias) de servidora da Equipe do Serviço Social; .Licença Maternidade de servidora da Equipe de Monitoramento; Afastamento para doutorado de servidor da Equipe de Gestão, que já está em curso desde 2021; <p>Tais situações comprometeram a capacidade de entregas da DAE, que precisou limitar suas frentes de trabalho para os processos críticos referentes à Assistência Estudantil, que não foram prejudicados, e Ingresso de estudantes na UFES via Cotas de Renda, que foram mantidos.</p> <p>Por isso, solicitamos prazo até o início do semestre de 2024/1 para o atendimento a todas as recomendações.""</p>	30/06/2023	08/02/2024	31/12/2025
-----	------	---	---------	---------	----------------	-----------------------	----------	--	--	------------------------	--	------------	------------	------------

174	2021	Avaliar a maturidade dos processos de aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao Covid-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no plano de Contingência e Biossegurança da Ufes, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	09/2021	2021009	DAE / PROPA ES	23068.0717 37/2021-61	#1612597	2.2 Constatação: fragilidades no processo de prestação de contas	2.2.1 - Recomendação: Realizar a cobrança para reembolso dos valores recebidos a título de auxílios internet e equipamento, no âmbito das Chamadas de Inclusão Digital Emergencial, referente aos alunos que não apresentaram a documentação de prestação de contas, conforme exigido pelo art. 2º da Instrução Normativa nº 04/2020 e art. 4º § 6º da Instrução Normativa nº 03/2020 da Proaeci. Apresentar comprovantes à Audin.	Parcialment e atendida	""No primeiro semestre de 2023 a DAE teve uma série de situações que limitaram em muito seu quadro de servidores, entre elas: .Exoneração de servidor da Equipe Pagamento, após período de licença; .Exoneração de servidor da Equipe da Recepção, sem reposição da vaga; .Longa licença saúde (90 dias e ainda em curso) de servidora da Equipe da Recepção; .Longa licença saúde (118 dias) de servidora da Equipe do Serviço Social; .Licença Maternidade de servidora da Equipe de Monitoramento; Afastamento para doutorado de servidor da Equipe de Gestão, que já está em curso desde 2021; Tais situações comprometeram a capacidade de entregas da DAE, que precisou limitar suas frentes de trabalho para os processos críticos referentes à Assistência Estudantil, que não foram prejudicados, e Ingresso de estudantes na UFES via Cotas de Renda, que foram mantidos. Por isso, solicitamos prazo até o início do semestre de 2024/1 para o atendimento a todas as recomendações.""	30/06/2023	08/02/2024	31/12/2025
-----	------	---	---------	---------	----------------	-----------------------	----------	--	--	------------------------	--	------------	------------	------------

175	2021	Avaliar a maturidade dos processos de aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao Covid-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no plano de Contingência e Biossegurança da Ufes, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	09/2021	2021009	DAE / PROPA ES	23068.0717 37/2021-61	#1612601	2.2 Constatação: fragilidades no processo de prestação de contas	2.2.2 - Recomendação: Realizar a cobrança para reembolso dos valores recebidos a título de auxílios internet e equipamento, no âmbito das Chamadas da Inclusão Digital Emergencial, referente aos alunos cujas prestações de contas estiverem indeferidas, após regular prazo para apresentação de defesa, conforme diretrizes expostas no § 6º do Art. 4º da Instrução Normativa Proaeci nº 03/2020. Apresentar comprovantes à Audin.	Parcialment e atendida	""No primeiro semestre de 2023 a DAE teve uma série de situações que limitaram em muito seu quadro de servidores, entre elas: .Exoneração de servidor da Equipe Pagamento, após período de licença; .Exoneração de servidor da Equipe da Recepção, sem reposição da vaga; .Longa licença saúde (90 dias e ainda em curso) de servidora da Equipe da Recepção; .Longa licença saúde (118 dias) de servidora da Equipe do Serviço Social; .Licença Maternidade de servidora da Equipe de Monitoramento; Afastamento para doutorado de servidor da Equipe de Gestão, que já está em curso desde 2021; Tais situações comprometeram a capacidade de entregas da DAE, que precisou limitar suas frentes de trabalho para os processos críticos referentes à Assistência Estudantil, que não foram prejudicados, e Ingresso de estudantes na UFES via Cotas de Renda, que foram mantidos. Por isso, solicitamos prazo até o início do semestre de 2024/1 para o atendimento a todas as recomendações.""	30/06/2023	08/02/2024	31/12/2025
176	2021	Avaliar os procedimentos, as conformidades e demais controles referentes à divulgação, à comunicação e ao estímulo das ações de extensão desenvolvidas na Ufes e sua interlocução com a sociedade	10/2021	2021010	GR	23068.0618 47/2022-03	#1612611	2.2 Constatação: empresas juniores com pendência de regularidade na UFES	2.2.1 Recomendação: verificar se há empresas juniores atreladas aos centros de ensino com pendência de regularização na Pró-Reitoria de Extensão e atuar com os departamentos dos cursos e os coordenadores das	Parcialment e atendida	Senhor auditor, Informamos que diligenciamos novamente à chefia do Gabinete para providências, conforme arquivo em anexo. Assim que tivermos um retorno, encaminharemos via e-CGU.	06/02/2025	17/02/2025	31/12/2025

									EJrs para alertar e orientar quanto à obrigatoriedade de registro na Proex, em atendimento à Resolução nº 10/2019-Cun, buscando auxiliá-las na resolução das pendências para o registro. Manter monitoramento permanente quanto aos controles internos de regularidade de cadastramento de empresas juniores decorrente de projetos de extensão da Ufes.					
177	2021	Regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico	05/2021	2021005	CGC / DCOS / PROAD	23068.0323 97/2021-52	#1612673	2.5 Constatação: pagamento de adicional de insalubridade com valor incorreto	2.5.1 Recomendação: incluir, no processo nº 23068.016980/2017-30 e nos demais contratos que envolvam a mão de obra com pagamento de insalubridade, o laudo pericial de insalubridade para todas as funções em que constem pagamento de insalubridade na planilha de custos. Caso exista laudo que conclua que não é devido a insalubridade,	Não atendida	Conforme Seq. 3 do Documento avulso nº 23068.001230/2025-73, em anexo, segue resposta da Divisão de Fiscalização Administrativa - DFA/DCOS/PROAD.	14/02/2025	08/04/2025	31/10/2024

									cessar imediatamente o pagamento do adicional de insalubridade.					
178	2021	Regularidade da estrutura de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053, e cumprimento do item 9.5.1.1. do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário e Acórdão nº 2107/2019-TCU Plenário	07/2021	2021007	DPI / PROAD	23068.033110/2021-10	#1612686	2.1 Constatação 1: fragilidades na gestão da atividade de análise de prestação de contas	2.1.1 Recomendação: Implementar as ações e controles internos de modo a mitigar as fragilidades apontadas no Quadro 02 do Relatório Audin nº 2021007: Promover a capacitação da equipe; Instituir sistema informatizado para controle dos projetos institucionais; Alinhar as diretrizes entre a norma, manual e site institucional; Instituir um sistema de avaliação de riscos para estabelecer uma classificação geral dos projetos segundo aspectos financeiros (materialidade) e demais características qualitativas (criticidade e relevância); Instituir prazos para análise das prestações de contas a	Parcialmente atendida	Segue abaixo informações sobre cada uma das ações apontadas no Quadro 02 do Relatório Audin nº 2021007: 1. Promover a capacitação da equipe: a DPI/PROAD tem se empenhado para capacitar sua equipe, tanto que servidores da unidade participaram do curso de capacitação intitulado "Acordos firmados com Fundações de Apoio", em julho de 2023, e do curso "Fundações de Apoio - Abordagem Jurídica do TCU", em 2021. 2. Instituir sistema informatizado para controle dos projetos e Instituir sistema de avaliação de riscos para estabelecer uma classificação geral dos projetos: A implementação de tais sistemas está atrelada ao Portal de Projetos, que está em desenvolvimento pela STI, conforme relatado em manifestações da DPI/PROAD a outros apontamentos da Audin. 3. Alinhamento entre norma, manual e site institucional: nos últimos anos a DPI/PROAD atualizou os manuais e o site institucional de acordo com tais documentos, e também criou um campo novo no site: o de dúvidas referentes às prestações de contas. Cabe relatar que a DPI/PROAD tem empenhado esforços para manter o site atualizado, tanto que o Manual de Elaboração de Contratos e Convênios está passando por revisão nesta data. 4. Prazos para análise de prestações de contas: a norma vigente que regulamenta a matéria, a	28/11/2024	27/12/2024	31/10/2024

									serem enviadas ao Consuni para julgamento de aprovação.		Resolução 46/2019-Cun, no artigo 48, parágrafo único, estabelece prazo de análise de um ano prorrogável por igual período.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--



179	2021	Regularidade da estrutura de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053, e cumprimento do item 9.5.1.1. do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário e Acórdão nº 2107/2019-TCU Plenário	07/2021	2021007	DPI / PROAD	23068.033110/2021-10	#1612692	2.2.1 Recomendação: Implantar os itens de transparência ausentes no contexto interno da Diretoria de Projetos Institucionais – DPI/PROAD, dispostos no Quadro 04 do Relatório de Auditoria nº 2021007, com fulcro no Acórdão TCU nº 1178/2018 – Plenário: possibilidade de filtrar, ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros; possibilidade de gravação de relatórios a partir de lista ou relação de modo a facilitar a análise das informações; atualização tempestiva das informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet; seleções para concessão de bolsas de forma a atender ao princípio da publicidade; metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de	2.2 Constatação 2: Fragilidades na gestão da transparência dos projetos institucionais em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo TCU no Acórdão Nº 1178/2018-Plenário e Acórdão Nº 2107/2019-Plenário	Parcialment e atendida	A implementação da recomendação mencionada depende diretamente da implantação de um sistema informatizado que está em fase de desenvolvimento. Conforme consta no Documento Avulso nº 23068.061529/2022-34, o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria de Pessoal nº 354, de 26 de maio de 2022, realizou reuniões nas quais foram definidos tanto o fluxo de registro dos projetos quanto os parâmetros e informações que deverão constar no Portal de Projetos, atualmente em desenvolvimento. Esse portal será responsável por abrigar as informações e características comuns e específicas de cada tipo de projeto (ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação). Após a definição desses parâmetros, as informações foram repassadas para a equipe de desenvolvimento da STI, que está conduzindo a criação do portal. Além disso, verificou-se a necessidade de uma norma que institucionalize a implementação e torne obrigatória a utilização do Portal de Projetos. O Grupo de Trabalho elaborou uma minuta de Resolução com o objetivo de regulamentar os programas e projetos institucionais e formalizar o uso do Portal no âmbito da Ufes, a qual atualmente se encontra em fase de proposição ao Conselho Universitário.	28/11/2024	27/12/2024	31/10/2024
-----	------	---	---------	---------	-------------	----------------------	----------	--	---	------------------------	--	------------	------------	------------

									projetos, e não de cada um individualmente; relatórios das fiscalizações realizadas em suas fundações de apoio.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--



180	2021	Regularidade da estrutura de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053, e cumprimento do item 9.5.1.1. do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário e Acórdão nº 2107/2019-TCU Plenário	07/2021	2021007	DPI / PROAD	23068.033110/2021-10	#1612698	2.3 Constatação 3: inexecução do plano de ação da Controladoria Geral Da União (CGU) – Relatório De Auditoria 201300053	2.3.1 Recomendação: Implementar as recomendações pendentes – Relatório da Controladoria Geral da União (CGU) nº 201300053, sintetizadas no Quadro 05 do Relatório da Auditoria nº 2021007, com fulcro no Acórdão do TCU nº 2.109/2019 - Plenário.	Parcialment e atendida	A implementação da recomendação mencionada depende diretamente da implantação de um sistema informatizado que está em fase de desenvolvimento. Conforme consta no Documento Avulso nº 23068.061529/2022-34, o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria de Pessoal nº 354, de 26 de maio de 2022, realizou reuniões nas quais foram definidos tanto o fluxo de registro dos projetos quanto os parâmetros e informações que deverão constar no Portal de Projetos, atualmente em desenvolvimento. Esse portal será responsável por abrigar as informações e características comuns e específicas de cada tipo de projeto (ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação). Após a definição desses parâmetros, as informações foram repassadas para a equipe de desenvolvimento da STI, que está conduzindo a criação do portal. Além disso, verificou-se a necessidade de uma norma que institucionalize a implementação e torne obrigatória a utilização do Portal de Projetos. O Grupo de Trabalho elaborou uma minuta de Resolução com o objetivo de regulamentar os programas e projetos institucionais e formalizar o uso do Portal no âmbito da Ufes, a qual atualmente se encontra em fase de proposição ao Conselho Universitário.	28/11/2024	27/12/2024	31/10/2024
-----	------	---	---------	---------	-------------	----------------------	----------	---	---	------------------------	--	------------	------------	------------

181	2021	Regularidade da estrutura de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053, e cumprimento do item 9.5.1.1. do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário e Acórdão nº 2107/2019-TCU Plenário	07/2021	2021007	DPI / PROAD	23068.033110/2021-10	#1612906	2.4 Constatação 4: fragilidades da gestão da fundação de apoio na transparência de informações na gestão dos projetos institucionais da UFES.	2.4.1 Recomendação: Determinar à Fundação Espírito-santense de Tecnologia – Fest – para que disponibilize em sua página na internet, o acesso ao público em geral às informações exigidas pelo art. 4o. -A, incisos I a V, da Lei 8.958/1994, incluído pela Lei 12.349/2010, com fulcro no Acórdão TCU nº 1178/2018 – Plenário, em itens listados no Quadro 06 do Relatório da Auditoria - Audin nº 2021007. Manter permanente monitoramento.	Parcialment e atendida	Conforme orientação de procedimento indicado pela Auditoria Interna/Ufes, a presente manifestação tem o escopo de pactuar prazo para atendimento da recomendação monitorada. Inicialmente, em que pese o envio de Ofício acerca da observação do Art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994 e sua verificação em cada prestação de contas (como fora informado em manifestação anterior), verifica-se que trata-se de recomendação cujo caráter é de permanente monitoramento e que demanda conferência, diálogo e envolvimento da Fundação de apoio. Assim, do exposto, indica-se o prazo de 1 (um) ano adicional, para conferência das medidas de transparência, pela Fundação, e, em caso de eventuais recusas, da deliberação e das providências no tocante a serem conduzidas pela Universidade. Tal prazo justifica-se também pela necessidade de se construir e sedimentar, no âmbito das Fundações, o hábito das boas práticas de transparência pública. At.te., Diretoria de Projetos Institucionais	09/01/2025	04/02/2025	31/10/2024
-----	------	---	---------	---------	-------------	----------------------	----------	---	---	------------------------	--	------------	------------	------------

182	2021	Regularidade da estrutura de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053, e cumprimento do item 9.5.1.1. do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário e Acórdão nº 2107/2019-TCU Plenário	07/2021	2021007	DPI / PROAD	23068.033110/2021-10	#1612912	2.5 Constatação 5: custo operacional da fundação de apoio – FUCAM - executado a maior	2.5.2 Recomendação: Proceder com a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento desproporcional da DOA em relação à execução financeira do Contrato nº 36/2019, Processo nº 23068.081657/2019-07, com fulcro no Art. 33 da Resolução nº 46/2019 do Conselho Universitário.	Parcialment e atendida	<p>A presente manifestação tem por finalidade informar o andamento da recomendação objeto de monitoramento.</p> <p>Inicialmente, cumpre registrar que a adoção das providências necessárias ao atendimento integral da recomendação extrapola a esfera de atuação da Diretoria de Projetos Institucionais (DPI/PROAD), uma vez que eventuais sanções disciplinares decorrentes de possíveis condutas irregulares de servidores, no âmbito da execução de projetos institucionais, depende de apuração, mediante o devido processo legal, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa, competindo à autoridade máxima da Instituição a adoção das providências decisórias pertinentes.</p> <p>Ademais, cumpre observar que eventual apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades administrativas devem ser conduzidas pela Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e Correição/DPMC, sendo precedidas de rito próprio.</p> <p>Nesse contexto, registra-se que foi autuado o Documento Avulso nº 23068.003161/2026-13, com a finalidade de reportar a recomendação ao Gabinete da Reitoria, bem como de subsidiar informações acerca do Contrato nº 36/2019, para conhecimento e adoção das diligências que entender cabíveis.</p> <p>Dessa forma, retorna-se o presente expediente para ciência das providências adotadas no âmbito das atribuições desta Diretoria.</p> <p>At.te.,</p>	30/01/2026	26/02/2026	31/10/2024
-----	------	---	---------	---------	-------------	----------------------	----------	---	---	------------------------	--	------------	------------	------------

												Diretoria de Projetos Institucionais			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------------	--	--	--



183	2021	Regularidade da estrutura de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053, e cumprimento do item 9.5.1.1. do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário e Acórdão nº 2107/2019-TCU Plenário	07/2021	2021007	DPI / PROAD	23068.033110/2021-10	#1612916	2.6 Constatação 6: não implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna, em plano de providências permanente, com base no item 9.5 do Acórdão do TCU 1178/2018-Plenário.	2.6.1 Recomendação: Apresentar cronograma de implantação dos itens de transparência ausentes no contexto interno da Diretoria de Projetos Institucionais, bem como em relação à Fundação de Apoio, com fulcro no Acórdão TCU nº 1178/2018 – Plenário à Audin	Parcialment e atendida	A implementação da recomendação mencionada depende diretamente da implantação de um sistema informatizado que está em fase de desenvolvimento. Conforme consta no Documento Avulso nº 23068.061529/2022-34, o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria de Pessoal nº 354, de 26 de maio de 2022, realizou reuniões nas quais foram definidos tanto o fluxo de registro dos projetos quanto os parâmetros e informações que deverão constar no Portal de Projetos, atualmente em desenvolvimento. Esse portal será responsável por abrigar as informações e características comuns e específicas de cada tipo de projeto (ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação). Após a definição desses parâmetros, as informações foram repassadas para a equipe de desenvolvimento da STI, que está conduzindo a criação do portal. Além disso, verificou-se a necessidade de uma norma que institucionalize a implementação e torne obrigatória a utilização do Portal de Projetos. O Grupo de Trabalho elaborou uma minuta de Resolução com o objetivo de regulamentar os programas e projetos institucionais e formalizar o uso do Portal no âmbito da Ufes, a qual atualmente se encontra em fase de proposição ao Conselho Universitário.	28/11/2024	27/12/2024	31/10/2024
-----	------	---	---------	---------	-------------	----------------------	----------	---	--	------------------------	--	------------	------------	------------

184	2021	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	08/2021	2021008	DFA / DCOS / PROAD	23068.0347 21/2021-77	#1612935	2.3 Constatação: ausência de apresentação de laudos de inspeção dos locais de trabalho considerados insalubres ou perigosos	2.3.1 Recomendação: Apresentar os laudos periciais que caracterizam e classificam os locais de trabalho considerados insalubres ou perigosos, no bojo no contrato n.º 27/2018 (processo n.º 23068.016980/2017-30), embasando o pagamento de adicional de insalubridade para os cargos de lavador de veículo, piscineiro, trabalhador braçal, auxiliar em saúde bucal, mecânico ajustador e cozinheiro, e de adicional de periculosidade para os cargos de auxiliar de manutenção predial e eletricista, nos termos do artigo 195 da CLT e das normas regulamentadoras N-R 15 e N-R 16.	Não atendida	Seguem documentos referente à avaliação feita pela empresa Gestservi, enviados pelo gestor.	20/02/2025	08/04/2025	18/3/2025
-----	------	--	---------	---------	--------------------	-----------------------	----------	---	--	--------------	---	------------	------------	-----------

185	2021	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	08/2021	2021008	DFA / DCOS / PROAD	23068.0347 21/2021-77	#1612939	2.2 Constatação: ausência de comprovação de pagamento de benefícios previstos em convenção coletiva de trabalho e planilha de custos da contratada	2.2.1 Recomendação: Realizar levantamento junto à empresa contratada para apurar se está sendo realizado o pagamento dos benefícios do seguro de vida e auxílio-creche aos trabalhadores terceirizados, conforme previsão em Convenção Coletiva de Trabalho (CCTs) dos cargos contratados no contrato n.º 27/2018 (processo n.º 23068.016980/2017-30), e solicitar que seja apresentada, aos colaboradores que ainda trabalham na referida empresa, comprovação de pagamento dos referidos benefícios em relação ao período retroativo, do início da vigência do contrato n.º 27/2018 até a presente data.	Parcialment e atendida	Conforme última manifestação da DFA, os documentos solicitados encontram-se no processo de fiscalização Administrativa. Entretanto, este não pode ser encaminhado pelo e-aud por haver um limite de tamanho de 200mb para anexação de arquivos.	31/07/2025	29/09/2025	31/10/2024
-----	------	--	---------	---------	--------------------	-----------------------	----------	--	--	------------------------	---	------------	------------	------------

186	2021	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	08/2021	2021008	DFA / DCOS / PROAD	23068.0347 21/2021-77	#1612942	2.8 Constatação: ausência de pagamento das obrigações previdenciárias no período de redução da jornada de trabalho não regularizada pela contratada	2.8.1 Recomendação: Realizar levantamento para apurar o não pagamento de obrigações previdenciárias nos meses de redução de jornada de trabalho, relativamente ao recolhimento de FGTS e INSS, verificando todos os terceirizados que não foram incluídos na Sefip, e exigir da contratada a regularização do pagamento. Apresentar documentação comprobatória à Audin.	Parcialment e atendida	Conforme Seq. 2 do Documento avulso nº 23068.001240/2025-17, em anexo, segue resposta da Divisão de Fiscalização Administrativa - DFA/DCOS/PROAD.	14/02/2025	26/02/2025	31/10/2024
-----	------	--	---------	---------	--------------------	-----------------------	----------	---	---	------------------------	---	------------	------------	------------

187	2021	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	08/2021	2021008	DFA / DCOS / PROAD	23068.0347 21/2021-77	#1612949	2.8 Constatação: ausência de pagamento das obrigações previdenciárias no período de redução da jornada de trabalho não regularizada pela contratada	2.8.2 Recomendação: Oficiar à Receita Federal do Brasil e ao Ministério do Trabalho a irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e ao FGTS, em sede do contrato n.º 27/2018 (processo n.º 23068.016980/2017-30), nos termos dos itens 6 e 7 do Anexo VIII – B da Instrução Normativa Seges/MP n.º 05/2017, caso os referidos pagamentos não tenham sido regularizados. Apresentar documentação comprobatória à Audin.	Não atendida	Referente a recomendação #1612949 da Audin e considerando o texto do último posicionamento da unidade de auditoria: "Analisando o Processo Digital nº 23068.005450/2023-12, referente ao contrato nº 27/2018, verifica-se que, no relatório de fiscalização administrativa final presente no sequencial 271, o fiscal apresentou ressalvas devido à existência de pendências trabalhistas. No sequencial 276, é informado o cumprimento das ressalvas e que os documentos comprobatórios estão disponíveis na nuvem. Estes documentos deverão ser adicionados ao processo e informados à Audin. A recomendação permanece como não implementada" Informamos que o contrato nº 27/2018 encontra-se com vigência encerrada desde 31/01/2024. Entretanto, observamos que houve a quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, considerando Relatório de Fiscalização Administrativa Final, bem como documentação para o cumprimento das ressalvas, disponíveis nos sequenciais 200 a 204 do Processo digital nº 23068.005485/2024-24. Respeitosamente,	03/06/2025	31/07/2025	31/3/2025
-----	------	--	---------	---------	--------------------	-----------------------	----------	---	---	--------------	--	------------	------------	-----------

188	2020	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	01/2020	2020001	PROAD	23068.005460/2020-05	#1612973	Constatação 03: Pagamento indevido de alíquota de ISSQN (Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza)	1 - Glosar o montante de R\$ 9.364,56 relativo ao pagamento de alíquota de ISSQN a maior que o efetivamente recolhido pela contratada - no ano de 2019, no âmbito do contrato nº 39/2017 – processo nº 23068.000395/2017-18, conforme cálculo apresentado na Tabela 2 da Constatação 03 do Relatório de Auditoria 2020001. Realizar recálculo na composição dos custos do serviço contratado no período da vigência do contrato nº 39/2017 – processo nº 23068.000395/2017-18, aplicando a alíquota de ISSQN de 3% e glosar os valores pagos a maior.	Parcialment e atendida	Conforme comprovam os documentos anexados no processo digital nº 23068.032333/2021-51, nas peças 130 e 131, as GRU foram emitidas até a parcela 35, estando o pagamento em dia até a parcela 20. A quitação das parcelas está prevista para ser concluída em novembro de 2025.	26/03/2025	21/05/2025	31/12/2025
189	2020	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	01/2020	2020001	DSL / SI	23068.005460/2020-05	#1612976	Constatação 02: pagamento indevido de horas extras	1 - Restituir à conta única da (UFES), o montante de R\$ 70.757,54 referente ao pagamento realizado indevidamente à contratada, de horas-	Não atendida	(Conforme Documento Avulso nº 23068.012583/2023-37). “Devolvido por solicitação.”	12/05/2023	08/05/2025	31/10/2024

									extras aos motoristas sem comprovação no âmbito do contrato nº 50/2018 - processo nº 23068.017054/2017-81, conforme demonstrado na Tabela 1 da Constatação 02 do Relatório de Auditoria 2020001. Apresentar a comprovação da restituição à AUDIN.					
190	2020	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	03/2020	2020003	PROPA ES	23068.0063 95/2020-27	#1613051	Constatação 04: fragilidades quanto aos atos de divulgação do programa e não incorporação das demandas do corpo discente	2 - Implementar rotinas para processar e analisar as informações sobre as necessidades enviadas pelos discentes no âmbito da DAE/PROAECI, com vistas a considerá-las quando das decisões sobre o emprego dos recursos do PNAES, em consonância ao o art. 4º do Decreto nº 7.234/2010.	Parcialment e atendida	Solicitamos prorrogação do prazo até 31 de março de 2026.	19/01/2026	10/02/2026	31/3/2026
191	2020	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e	05/2020	2020005	DMA/ SI	23068.0210 39/2020-33	#1613122	Constatação 02: coleta seletiva solidária incipiente	3 - Ampliar o processo de coleta seletiva para atender todo o campus de Goiabeiras e Maruípe.	Parcialment e atendida	Considerando que a Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade não faz mais parte da estrutura da Diretoria de Planejamento Físico, conforme Portaria Normativa nº 256, de 20 de agosto de 2025, solicito alteração da Unidade Auditada para a Superintendência de Infraestrutura. Portanto, consideramos atendido e concluído o	10/09/2025	10/11/2025	31/10/2024

		Estrutura dos Controles Internos									referido monitoramento.			
192	2020	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	05/2020	2020005	SI	23068.0210 39/2020-33	#1613132	Constatação 04: ausência de sistema de medição individualizado de água e energia	1 - Realizar a implantação de medição individualizada de consumo de água e energia das edificações da Universidade Federal do Espírito Santo.	Parcialment e atendida	A Superintendência de Infraestrutura está realizando um projeto de smart-campus para os campi da Universidade: inicialmente, estamos realizando testes com medidores de energia com programas de supervisão. Para a instalação desses medidores, serão necessários, em algumas edificações, projetos elétricos, o que já está dentro do painel de projetos. Ademais, importante informar que estamos considerando o monitoramento da energia gerada pela usina nos campi de Goiabeiras e São Mateus. Para as utilidades de água, o projeto contempla inicialmente medição de níveis de caixa de água e estado de bombas; por fim, medidores de água deverão ser instalado em uma etapa a posteriori. A previsão para término do projeto é em torno de março de 2024.	16/01/2023	09/01/2024	31/10/2024
193	2020	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	05/2020	2020005	SI	23068.0210 39/2020-33	#1613139	Constatação 05: ausência de mapeamento de risco de impacto ambiental da totalidade das edificações da UFES	1 - Realizar mapeamento de risco de impactos ambientais das edificações das UFES já instaladas, contendo principais riscos, impacto e probabilidade.	Não atendida				31/10/2024
194	2020	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais	05/2020	2020005	SI	23068.0210 39/2020-33	#1613144	Constatação 05: ausência de mapeamento de risco de impacto ambiental da	2 - Implementar procedimento de revisão periódica do mapeamento de risco	Não atendida				31/10/2024

		da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos						totalidade das edificações da UFES	de impacto ambiental.					
195	2020	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	05/2020	2020005	SI	23068.0210 39/2020-33	#1613149	Constatação 06: desalinhamento do setor com o plano de gestão de logística sustentável	1 - Realizar a readequação da posição da Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade na estrutura organizacional da Universidade com intuito de permitir que a mesma possa dialogar em paralelo diretamente com as demais estruturas da SI, assim como participar da elaboração das políticas institucionais.	Não atendida				31/10/2024
196	2020	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	05/2020	2020005	SI	23068.0210 39/2020-33	#1613151	Constatação 06: desalinhamento do setor com o plano de gestão de logística sustentável	2 - Participar da Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável através da inserção de um membro da Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade na referida comissão	Parcialment e atendida	Não cabe manifestação adicional da DMAS/DPF/SI	21/06/2022	09/01/2024	31/10/2024

197	2020	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	06/2020	2020006	DMCT / DMEE / SI	23068.0210 41/2020-11	#1613390	Constatação 02: ligações adicionais, serviços adicionais e excedentes	1 - Realizar levantamento dos valores utilizados acima do limite mensal previsto na Portaria nº 2730/2015 da UFES, por usuário, com base nos demonstrativos de utilização dos serviços por linha telefônica/usuário, durante toda a execução contratual. Apresentar documentação comprobatória da devolução de valores, por meio de GRU, nos casos em que tenha ocorrido utilização acima dos limites fixados, sem autorização, nos termos do art. 2º, § 3º da Portaria nº 2730/2015 da UFES.	Não atendida				31/10/2024
198	2020	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	06/2020	2020006	DMCT / DMEE / SI	23068.0210 41/2020-11	#1613415	Constatação 02: ligações adicionais, serviços adicionais e excedentes	3 - Cumprir a fiscalização técnica, com suporte do gestor, na atual contratação de telefonia móvel (contrato nº 18/2020), o disposto na Portaria nº 2730/2015 da UFES, artigos 2º e 3º, quanto ao controle das contas	Não atendida				31/10/2024

									telefônicas e do consumo mensal, observando o limite de utilização de serviços por usuário.					
199	2020	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	06/2020	2020006	DMCT / DMEE / SI	23068.0210 41/2020-11	#1613418	Constatação 03: ateste em data posterior à data de vencimento da fatura, pagamentos de faturas com juros e multa, e acúmulo de débitos anteriores	2 - Realizar levantamento dos valores pagos a título de juros e multa durante a execução do contrato nº 46/2016 – processo nº 23068.000397/2016-26, a fim de verificar a correção dos valores cobrados, considerando como base os índices estipulados pelas IN nº 02/2008 e IN nº 05/2017, conforme o período de vigência contratual. Caso seja apurado valor pago a maior, realizar glosa dos valores na execução no contrato nº 18/2020.	Não atendida				31/10/2024
200	2020	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	06/2020	2020006	DMCT / DMEE / SI	23068.0210 41/2020-11	#1613422	Constatação 04: ausência de formalização de procedimento de recarga de crédito, assim como de ligações interurbanas e no	1 - Implementar controles internos, por meio de rotinas formais e documentadas, para a realização de recargas de créditos extras, observando o disposto	Não atendida				31/10/2024

								exterior	nos artigos 2º e 3º da Portaria nº 2730/2015 da UFES, na execução do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel nº 18/2020, processo nº 23068.016336/2020-67.					
201	2020	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	06/2020	2020006	DMCT / DMEE / SI	23068.0210 41/2020-11	#1613438	Constatação 05: ausência de uso de instrumentos de fiscalização e ausência de registros sobre o uso regular no consumo de voz, dados e sms	1 - Utilizar, na execução do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel, nº 18/2020, processo nº 23068.016336/2020-67, os mecanismos de fiscalização adequados (planilhas de controle de franquia, relatórios mensais de avaliação, Relatório demonstrativo do cumprimento do IMR) preconizados no Termo de Referência e na legislação regulamentadora (Lei nº 8.666/1993 e IN nº 05/2017), com vistas a realizar uma fiscalização efetiva, com destaque para o controle e uso regular no consumo de voz, dados e SMS, nos	Não atendida				31/10/2024

									termos da Portaria nº 2730/2016.					
202	2020	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	06/2020	2020006	DMCT / DMEE / SI	23068.0210 41/2020-11	#1613449	Constatação 07: ausência de detalhamento dos serviços realizados acompanhando as faturas de pagamento	1 - Na execução do novo contrato de prestação de serviços de telefonia móvel, nº 18/2020 - processo nº 23068.016336/2020-67, que a fiscalização técnica realize a juntada aos autos de todos demonstrativos de utilização dos serviços realizados, tanto a descrição geral quanto o detalhamento de cada linha telefônica no período de prestação de serviço considerado, ou os mantenha em arquivo apartado, disponível para consulta.	Não atendida				31/10/2024
203	2020	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de	06/2020	2020006	DMCT / DMEE / SI	23068.0210 41/2020-11	#1613536	Constatação 08: inclusão de itens de serviços não constantes do	1 - Abster-se de incluir, na atual contratação de telefonia móvel (contrato nº 18/2020),	Não atendida				31/10/2024

		serviço de manutenção de centrais telefônicas						termo de referência utilizado para a contratação	itens de serviço diversos dos previstos no termo de referência, sem prévia alteração contratual.					
204	2020	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	08/2020	2020008	STI	23068.0362 25/2020-77	#1613598	Constatação 02: precariedades no processo de pagamento dos serviços prestados pela terceirizada	3 - Apresentar as documentações corretas referente às medições dos serviços executados no Contrato nº 24/2019 - Processo nº 23068.036449/2018-64 - conforme dados da Tabela 02 do Relatório de Auditoria nº 2020008. Enviar os comprovantes das medições corretas à Audin.	Não atendida				31/12/2025

205	2020	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	08/2020	2020008	STI	23068.0362 25/2020-77	#1613603	Constatação 03: fragilidades nas boas práticas de governança	<p>2 - Avaliar implantar as seguintes práticas de gestão e governança em relação ao indicador de ProcessosTI, conforme Relatório individual da autoavaliação – Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formalizar catálogo de serviços, e fazer a gestão do mesmo; - Executar processo de gestão em relação aos serviços de TI sujeitos à mudanças; - Executar processo de gestão de configuração e ativos; - Executar processo de gestão de respostas a incidentes relacionados aos Serviços de TI; - Implementar Acordo de Nível de Serviço (ANS) com as demais áreas internas à organização; - Estabelecer o modelo de gestão de riscos para as atividades desenvolvidas, destacando os riscos considerados críticos 	Parcialment e atendida	<p>Prezados, Aprovo e encaminho o relatório em resposta à PPP-RA 2020008 - STI - CONSTATAÇÃO 03 - Recomendação 2, elaborado pela DGGTI/STI.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Paulo Alexandre Lobato</p>	09/11/2024	04/02/2025	31/12/2025
-----	------	--	---------	---------	-----	--------------------------	----------	--	--	------------------------	--	------------	------------	------------

									<p>para a organização, bem como realizar gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação;</p> <p>- Formalizar processo para classificação e tratamento das informações relacionadas a segurança institucional, gestão de incidentes de segurança da informação e gestão de riscos relacionados à segurança da informação, bem como realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores;</p> <p>- Formalizar a gestão dos softwares adquiridos/desenvolvidos, bem como formalizar a gestão dos Projetos de TI que estão relacionados as suas atividades;</p> <p>- Implementar</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

									métricas objetivas para mensuração de resultados para contratos de serviços de tecnologia da informação;					
206	2020	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	08/2020	2020008	STI	23068.0362 25/2020-77	#1613609	Constatação 03: fragilidades nas boas práticas de governança	3 - Avaliar implantar as seguintes práticas de gestão e governança em relação ao indicador MonitorAvaliaTI, conforme Relatório individual da autoavaliação – Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: - Estabelecer	Parcialment e atendida	“Conforme já explicitado em pareceres anteriores a contratação do outsourcing é por franquia e não por página impressa. Reforço que esse processo teve redução contratual para atender a portaria 844/22 na Modalidade de Franquia Mensal que consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento (impressoras) e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia. Sendo assim, não temos como executar desconto mensal de páginas impressas pelo objeto desse contrato ser franquia mensal. Caso persistam dúvidas, sugerimos acionar a Diretoria de Contratações de Obras e Serviços e a	16/06/2023	10/01/2024	31/12/2025

									diretrizes, metas e políticas para monitoramento das atividades desempenhadas em relação à gestão de tecnologia da informação.		Pró-Reitoria de Administração para elucidar possíveis dúvidas.”			
207	2020	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	10/2020	2020010	CPO / DPF / SI	23068.0389 76/2020-28	#1613809	Constatação 6: ausência de mapeamento de risco e implantação dos controles internos dos macroprocessos executados.	1 - Instituir controles internos para o gerenciamento de riscos em relação aos macroprocessos desenvolvidos pelo setor, conforme parâmetros da Instrução Normativa conjunta nº 1/2016 MPOG/CGU.	Não atendida	Informo que o mapeamento dos processos e elaboração do controle de riscos do setor em conjunto com a Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI/Ufes está em pleno desenvolvimento, porém ainda não foi concluído. Desta forma, solicitamos prorrogação de prazo até 31/12/2025 para conclusão dos trabalhos.	25/06/2025	01/08/2025	31/12/2025
208	2020	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	10/2020	2020010	SI	23068.0389 76/2020-28	#1613815	Constatação 2 - ausência de assinatura responsável pela composição de projetos	3 - Apresentar para a auditoria interna as rotinas de controle interno para que todas as peças arquitetônicas e orçamentárias dos projetos elaborados sejam devidamente assinadas por seus responsáveis.	Não atendida				31/10/2024

209	2020	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	10/2020	2020010	SI	23068.0389 76/2020-28	#1613825	Constatação 04 – falhas nos projetos arquitetônicos	2 - Estabelecer governança e controles internos de implantação de sistemática de atualização das plantas da rede subterrânea de água, esgoto, dreno pluvial, telefonia/fibra a cada modificação e/ou obra realizada.	Não atendida				31/10/2024
210	2019	Regularidade da fiscalização de contratos de serviços continuados de manutenção de edificações e equipamentos	01/2019	2019001	SI	23068.0026 53/2019-62	#1643862	Constatação 03: precariedade na execução do pagamento das exigibilidades	Efetuar a glosa no valor de R\$2.278,73, relativo à diferença faturada a maior, no faturamento das Notas Fiscais nº(s) 2578; 2791; 2910; 2851; 2866; 2891; 2920 e 2946, assim como revisar os pagamentos realizados à contratada no período da vigência do Contrato nº 14/2017-Processo nº 23068.010916/2016-64.	Parcialment e atendida	<p>“1 – Após análises dos autos verificou-se que os valores pagos nas medições foram referenciados pela coluna preço unitário da planilha. Entretanto não foi observado que a multiplicação do quantitativo pelo preço unitário estavam em desacordo. Posto isto, informo que será providenciada o ajuste dos valores unitários para as próximas medições e a glosa do valor de R\$179,24, na próxima medição.</p> <p>2 – O valor do saldo remanescente do contrato 14/2017 da 1ª vigência (17/01/2017 a 17/01/2018) foi utilizado para pagamento dos serviços executados entre 01/01/2018 á 16/01/2018 constantes na (NF. 2866) fl.2064.”</p>	07/06/2022	27/01/2023	31/10/2024

211	2018	Contratos de serviços continuados	01/2018	01/2018	SI	23068.0056 65/2018-68	#1612576	3.6. Constatação 06: divergência entre o valor do serviço contratado e faturado	Realizar levantamento referente à liquidação e pagamento das Notas Fiscais a partir de Dez/2016 até a presente data, a fim de verificar os valores utilizados no faturamento dessas Notas, se ocorreu pagamento a maior à contratada também nesse período e, em tendo ocorrido, apurar o montante.	Parcialment e atendida	"Em análise do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018 - EXERCÍCIO: 2018 foi verificado que em relação a situação das recomendações, três recomendações constam ainda como parcialmente atendidas, a saber: 01) Realizar levantamento referente à liquidação e pagamento das Notas Fiscais a partir de Dez/2016 até a presente data, a fim de verificar os valores utilizados no faturamento dessas Notas, se ocorreu pagamento a maior à contratada também nesse período e, em tendo ocorrido, apurar o montante. 02) Realizar a glosa do valor total pago a maior (considerando todo o período do contrato) nos pagamentos das Notas Fiscais/Faturas a vencer, notificando previamente a contratada. 03) Proceder a abertura de sindicância investigativa, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, a fim de apurar se houve responsabilidade do fiscal e/ou gestor do contrato nº 16/2016, tendo em vista o pagamento indevido de valores à contratada, relativos ao faturamento das Notas Fiscais 8029, 8028, 8497, 8498, 8501, 8500, 8867, 8869, 8868, 8870, 8871, 8872, 8873, 8874, 9017, 9018, 9019, totalizando o montante de R\$ 24.685,00, apurado pela Auditoria Geral. Considerando que ao longo dos encaminhamentos da Auditoria nessa auditoria houve apenas duas manifestações desde 2018, uma indicando que o fiscal estava tomando providências e outra manifestação informando que o serviço de controle de pragas estava vinculado à DSL/UFES; Considerando que não foi apresentado pelo gestor e/ou fiscal do contrato o levantamento solicitado na recomendação 01 e que atualmente os servidores encontram-se lotados em setores distintos; Considerando que o contrato não está mais vigente o que impossibilita a glosa solicitada na recomendação 02; Considerando que a	17/08/2023	11/12/2023	31/10/2024
-----	------	-----------------------------------	---------	---------	----	--------------------------	----------	---	--	------------------------	--	------------	------------	------------

212	2018	Contratos de serviços continuados	01/2018	01/2018	SI	23068.0056 65/2018-68	#1612583	3.6. Constatação 06: divergência entre o valor do serviço contratado e faturado	Realizar a glosa do valor total pago a maior (considerando todo o período do contrato) nos pagamentos das Notas Fiscais/Faturas a vencer, notificando previamente a contratada.	Parcialment e atendida	"Em análise do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018 - EXERCÍCIO: 2018 foi verificado que em relação a situação das recomendações, três recomendações constam ainda como parcialmente atendidas, a saber: 01) Realizar levantamento referente à liquidação e pagamento das Notas Fiscais a partir de Dez/2016 até a presente data, a fim de verificar os valores utilizados no faturamento dessas Notas, se ocorre pagamento a maior à contratada também nesse período e, em tendo ocorrido, apurar o montante. 02) Realizar a glosa do valor total pago a maior (considerando todo o período do contrato) nos pagamentos das Notas Fiscais/Faturas a vencer, notificando previamente a contratada. 03) Proceder a abertura de sindicância investigativa, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, a fim de apurar se houve responsabilidade do fiscal e/ou gestor do contrato nº 16/2016, tendo em vista o pagamento indevido de valores à contratada, relativos ao faturamento das Notas Fiscais 8029, 8028, 8497, 8498, 8501, 8500, 8867, 8869, 8868, 8870, 8871, 8872, 8873, 8874, 9017, 9018, 9019, totalizando o montante de R\$ 24.685,00, apurado pela Auditoria Geral. Considerando que ao longo dos encaminhamentos da Audin nessa auditoria houve apenas duas manifestações desde 2018, uma indicando que o fiscal estava tomando providências e outra manifestação informando que o serviço de controle de pragas estava vinculado à DSL/UFES; Considerando que não foi apresentado pelo gestor e/ou fiscal do contrato o levantamento solicitado na recomendação 01 e que atualmente os servidores encontram-se lotados em setores distintos; Considerando que o contrato não está mais vigente o que impossibilita a glosa solicitada na recomendação 02; Considerando que a	17/08/2023	11/12/2023	31/10/2024
-----	------	-----------------------------------	---------	---------	----	--------------------------	----------	---	---	------------------------	---	------------	------------	------------

213	2018	Contratos de serviços continuados	01/2018	01/2018	SI	23068.0056 65/2018-68	#1624946	3.6. Constatação 06: divergência entre o valor do serviço contratado e faturado	Proceder a abertura de sindicância investigativa, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, a fim de apurar se houve responsabilidade do fiscal e/ou gestor do contrato nº 16/2016, tendo em vista o pagamento indevido de valores à contratada, relativos ao faturamento das Notas Fiscais 8029, 8028, 8497, 8498, 8501, 8500, 8867, 8869, 8868, 8870, 8871, 8872, 8873, 8874, 9017, 9018, 9019, totalizando o montante de R\$ 24.685,00, apurado pela Auditoria Geral.	Parcialmente atendida	"Em análise do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018 - EXERCÍCIO: 2018 foi verificada a situação das recomendações, três recomendações constam ainda como parcialmente atendidas, a saber: 01) Realizar levantamento referente à liquidação e pagamento das Notas Fiscais a partir de Dez/2016 até a presente data, a fim de verificar os valores utilizados no faturamento dessas Notas, se ocorrer o pagamento a maior à contratada também nesse período e, em tendo ocorrido, apurar o montante. 02) Realizar a glosa do valor total pago a maior (considerando todo o período do contrato) nos pagamentos das Notas Fiscais/Faturas a vencer, notificando previamente a contratada. 03) Proceder a abertura de sindicância investigativa, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, a fim de apurar se houve responsabilidade do fiscal e/ou gestor do contrato nº 16/2016, tendo em vista o pagamento indevido de valores à contratada, relativos ao faturamento das Notas Fiscais 8029, 8028, 8497, 8498, 8501, 8500, 8867, 8869, 8868, 8870, 8871, 8872, 8873, 8874, 9017, 9018, 9019, totalizando o montante de R\$ 24.685,00, apurado pela Auditoria Geral. Considerando que ao longo dos encaminhamentos da Auditoria nessa auditoria houve apenas duas manifestações desde 2018, uma indicando que o fiscal estava tomando providências e outra manifestação informando que o serviço de controle de pragas estava vinculado à DSL/UFES; Considerando que não foi apresentado pelo gestor e/ou fiscal do contrato o levantamento solicitado na recomendação 01 e que atualmente os servidores encontram-se lotados em setores distintos; Considerando que o contrato não está mais vigente o que impossibilita a glosa solicitada na recomendação 02; Considerando que a	17/08/2023	11/12/2023	31/10/2024
-----	------	-----------------------------------	---------	---------	----	--------------------------	----------	---	---	-----------------------	---	------------	------------	------------

											recomendação nº 03 cabe a autoridade hierárquica superior a DMEE, encaminhasse processo para demais providências quanto à manifestação a Audin. "			
214	2018	Regularidade De Processos Licitatórios	02/2018	03/2018	SECULT	23068.0227 07/2018-25	#1615072	Constatação 05: inconsistências na elaboração das propostas e medição dos serviços contratados	Adotar providências para ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente, a maior pela UFES no âmbito do Contrato 41/2016, assim orientado pelo item 2.2.4. do Caderno de Logística – Sanções Administrativas, conforme calculos	Não atendida				31/12/2025

									apresentados.					
215	2018	Auditoria especial	04/2018	04/2018	GR	23068.0205 58/2018-60	#1612682	<p>Constatação 01: inobservância de prazos na apresentação da prestação de contas final, ausência e ou descumprimento de cláusula contratual na penalidade aplicada.</p> <p>Constatação 02: ausência e ou fragilidade na comprovação do efetivo cumprimento dos resultados dos projetos</p> <p>Constatação 03 - ausência de abertura de conta bancária (corrente e aplicação), ausência de informes de rendimentos, descumprimento de prazos na execução dos projetos, utilização indevida de depe e ressarcimento à UFES- 3%,</p>	<p>Aplicar sanção financeira à FUCAM pelo descumprimento de cláusula contratual considerando irregularidades arroladas neste Relatório – Tabela 2, que ensejaram em multa no valor de R\$ 37.504,29 a ser atualizado monetariamente.</p> <p>Verificar se há descumprimento de cláusula contratual nos contratos arrolados no quadro 4 (contrato nº 11/2016-processo 23068. 011909/2006-16; contrato nº 116/2013-processo 23068.018719/2013-41; contrato nº 37/2016-processo 23068.009813/2016-51; contrato nº 69/2014-processo 23068.018391/2013-62; contrato nº 41/2015-processo 23068. 012153/2011-</p>	Parcialment e atendida	<p>Senhora auditora-chefe,</p> <p>Encaminhamos arquivo consolidado do 23068.044940/2024-15 com a manifestação da COF/CUn.</p> <p>Atenciosamente.</p>	23/12/24	18/02/2 5	31/12/2 025

								pagamentos indevidos, ausência de comprovação de despesas realizadas e outros.	81; contrato nº 35/2016-processo 23068.004990/2016-41; contrato nº 35/2015-processo 23068.012849/2005-34), aplicando sanção financeira se couber.					
216	2017	Contratos de serviços continuados	03/2017	03/2017	DIN – SI	23068.011340/2017-33	#1612731	3.6. Constatação: ausência da comprovação do pagamento de diárias aos funcionários e diárias pagas em desacordo com a convenção trabalhista	Proceder a revisão de todos os faturamentos de diárias em todo o período contratual, assim como a conferência dos valores que foram pagos aos funcionários de acordo convenção coletiva de trabalho dos Sindicatos das empresas de prestação de serviços no Estado do Espírito Santo 2016/2018, que abrange o período de 01/02/2016 a 31/01/2018.	Parcialment e atendida	As diárias foram revisadas tno processo 23068.066442/2023-34 (seqs. 3 e 4): https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4836714/pecas/	4/7/2025	04/09/2025	31/10/2024

217	2015	Contratos	03/2015	RA 03-2015	SI		#1643877	3.1. ausência de regulamentação por meio de instrumento legal válido	Providenciar a imediata regularização, por meio de documento válido, da situação dos lavadores de veículos que atuam nos <i>campi</i> na Universidade, para que saiam da informalidade, atentando para o prazo de validade dos documentos.	Parcialment e atendida	Chefe da Divisão de Segurança: Conforme Ofício nº 063/2020/DSL/SI, encaminhado ao Núcleo de Segurança da PM na UFES (16/07/2020), anexado a este documento avulso, as atividades dos referidos lavadores de carro estão suspensas no campus universitário. Diretor de Segurança e Logística: Após a manifestação do Chefe da Divisão de Segurança a situação dos lavadores de carros foi alterada. Não cabe a DSL normatizar sobre a pauta, por isso foi solicitado ao Gabinete orientação sobre a pauta. Será criada uma comissão simplificada para estabelecer as normas para essa atividade	11/07/2022	11/06/2024	31/10/2024
218	2015	Aferir procedimentos de controle permissões de uso de espaços públicos concedidas a terceiros	OS - 10/2014	RA 01-2015	PROAD	23068.055254/2021-19	#1613208	3.2.4. ausência de reajustamento no valor do aluguel	Verificar os pagamentos efetuados a partir da assinatura do contrato de permissão remunerada de uso nº 1001/2015 e cobrar da empresa permissionária a diferença dos valores pagos a menor.	Parcialment e atendida	<i>Solicita-se prorrogação de 15 dias para regularização.</i>	21/03/2025	20/05/2025	28/2/2025
219	2015	Aferir procedimentos de controle permissões de uso de espaços públicos concedidas a terceiros	OS - 10/2014	RA 01-2015	PROAD	23068.055254/2021-19	#1624247	3.4.3. ausência de pagamentos pelas concessionárias referentes aos aluguéis	Apurar a irregularidade na ocupação dos imóveis pelas empresas copadoras clandestinas, sem prévia licitação, contrato e pagamento de aluguel, em descumprimento às Leis nº 6.120/74 e nº 8.666/93.	Parcialment e atendida	Segue em anexo Termo de Transação assinado nº 014/2023 e comprovantes de pagamento do parcelamento do débito até o momento. Atualizado no Processo digital nº 23068.056193/2023-79.	21/05/2025	16/06/2025	31/10/2026

4.4. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS BAIXADAS POR ASSUNÇÃO DE RISCO

Seq	Ano	RA Nº	Data da baixa	Unidade auditada	Constatação	Recomendação	Classificação ecgu - monitoramento
1	2025	2025NA01	14/04/2025	DMP/PROAD	Sistema Alice	Justificar, no processo digital 23068.054288/2024-39, os preços dos itens 5, 6, 8, 15, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 45 e 47 do Termo de Referências do Pregão nº 90005/2024 - SRP, constando, com relação a estes itens, os preços unitários referenciais acompanhados de memória de cálculo e eventuais documentos que dêem suporte às estimativas dos valores.	Ajuste de objetos
2	2024	2024NA03	04/04/2025	DCOS/PROAD	Sistema Alice	Apresentar e incluir no edital nº 12/2024, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90060/2024, o estudo preliminar com o devido levantamento de mercado com a demonstração dos valores e cálculos considerando a contratação de mão de obra em comparação com a terceirização da frota e mão-de obra conjuntamente, conforme o art. 44 da Lei nº 14.133.	Ajuste de objetos
3	2024	2024NA04	08/04/2025	DMP/PROAD	Sistema Alice	Apresentar Estudo Técnico Preliminar com levantamento de mercado que consista na "análise sistemática das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar".	Ajuste de objetos
4	2024	2024NA04	08/04/2025	DMP/PROAD	Sistema Alice	Sanear as informações conflitantes entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.	Ajuste de objetos
5	2024	2024NA04	14/04/2025	DMP/PROAD	Sistema Alice	Revisar o Termo de Referência e Relação de Itens, para garantir compatibilidade com os preços provenientes da pesquisa de preços.	Ajuste de objetos
6	2024	2024NA04	08/04/2025	DMP/PROAD	Sistema Alice	Elaboração de Manifestação Técnica contendo Análise Crítica de Preços, com valores compatíveis com os da contratação e contendo as análises previstas na IN Seges/ME nº65/2021.	Ajuste de objetos
7	2024	2024NA04	08/04/2025	DMP/PROAD	Sistema Alice	Atendimento e ateste a todas as recomendações do Parecer 509/2024/PROC/UFES/PFUFES/PGF/AGU, conforme decisão do gestor ao sequencial 30 do processo digital nº 23068.046395/2024-93.	Ajuste de objetos
8	2023	2023004	08/05/2025	DSL / SI	1.Ausência do plano anual de aquisição de veículos	2 - Apresentar cálculo quanto à viabilidade econômica da Ufes em manter a frota própria de veículos, considerando a necessidade de renovação, conforme Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV) ou opção pela terceirização desta.	Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos
9	2021	2021005	10/11/2025	CGC / DCOS / PROAD	2.3 Constatação: ausência de análise das alíquotas efetivas para PIS E COFINS na repactuação/renovação	2.3.1 Recomendação: solicitar que a empresa apresente documento hábil que comprove as alíquotas médias efetivas para PIS e Cofins e realizar os devidos ajustes dos percentuais nas planilhas de preços, se for o caso, referentes às repactuações dos anos de 2019 e 2020, conforme 4º termo aditivo ao Contrato nº 27/2018, processo nº 23068.068429/2018-52. Caso constatare que foi realizado pagamento a maior, realizar a glosa da diferença.	Ajuste de objetos
10	2020	2020010	14/04/2025	CPO / DPF / SI	Constatação 2 - Ausência de assinatura do responsável pela composição de projetos	1 - Colher a assinatura dos responsáveis pela elaboração das peças : Projeto de Sondagem/Estudo Geotécnico; Projeto de Fundação; Memorial Descritivo Estrutural, Instalação Elétrica do Edifício De Informática do Centro Tecnológico, Instalações de spda	

						Memorial Descritivo, Memorial Descritivo do Projeto de Cabeamento Estruturado do Edifício de Informática e Planilha Orçamentária, que compõem o Projeto de Construção do Edifício de Pós-Graduação em Informática, processo nº 23068.017276/2016-13; conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 5.194/1966 e determinações do TCU no Acórdão nº 1.387/2006-Plenário).	
11	2020	2020010	14/04/2025	CPO / DPF / SI	Constatação 1 - Ausência de anotação de responsabilidade técnica (ART) e registro de responsabilidade técnica (RRT) dos projetos.	1 - Inserir nos autos do processo nº 23068.017276/2016-13 (Projeto de Construção do Edifício de Pós-Graduação em Informática) os ARTs do Memorial Descritivo Estrutural, da Planilha Orçamentária, do Relatório De Sondagem, do Projeto Executivo De Fundação e do Memorial Descritivo do Projeto de Cabeamento.	Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos

4.5. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS CANCELADAS

SEQ	ANO	ID DA TAREFA	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
1	2025	#1756528	NOTA DE AUDITORIA 202502 - Recomendação 1	DCOS/PROAD	1. Edital com clausula restritiva à competitividade	Retirar do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90052/2025 a exigência de certificação de IATA (item 8.30 do TR e item 8.29 do Edital), que restringe indevidamente o certame, conforme Acórdão TCU 2596/2021-Plenário.
2	2022	#1633480	PPP Nota de Auditoria NA 2022001	GR	2.1. Constatação: falhas na transparência na carta de serviço ao usuário	Atualizar a divulgação da Carta de Serviços ao Usuário. Orientamos consultar o guia metodológico no site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Gestão Pública

4.6. DEMONSTRATIVO DE RECOMENDAÇÕES DA CGU MONITORADAS, EMITIDAS PARA A UFES

Id da Tarefa	Id da Tarefa Associada	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
939224	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Ausência de estudos de demanda que subsidiem as contratações.	30/06/2025	DPF/SI/UFES	CGUES/SE/CGU
939347	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Obras/reformas não concluídas, atrasadas e/ou equipamentos em deterioração.	30/06/2025	DPF/SI/UFES	CGUES/SE/CGU
939490	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Inexistência no processo de comprovantes dos pagamentos de parcelas do Termo de Transação nº 01/2016.	30/06/2025	DCOS/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
939552	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Metas não executadas do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2015. Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2015, pelo período de um ano, sem o aumento proporcional de metas, ocasionando perda de receita de locação no montante de R\$ 250.476,64.	31/12/2025	DCOS/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
939630	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Morosidade da Ufes na adoção de medidas para cobrar o ressarcimento das despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água em imóvel ocupado por terceiro.	30/06/2025	DCOS/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU



939810	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Morosidade da Ufes na adoção de medidas para cobrar os reajustes dos valores referentes à locação do imóvel utilizado pela EMEF Experimental de Vitória, objeto do Contrato de Concessão de Uso Remunerado nº 1001/2008, no montante nominal de R\$ 114.356,76, que corrigido pela Selic, em 31 de janeiro de 2019, alcançava o montante de R\$ 211.566,17.	30/06/2025	DCOS/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
939818	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Morosidade da Ufes na adoção de medidas para cobrar os reajustes dos valores referentes à locação do imóvel utilizado pela EMEF Experimental de Vitória, objeto do Contrato de Concessão de Uso Remunerado nº 1001/2008, no montante nominal de R\$ 114.356,76, que corrigido pela Selic, em 31 de janeiro de 2019, alcançava o montante de R\$ 211.566,17.	30/06/2025	DCOS/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
940014	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Atrasos recorrentes e falta de atualização monetária, no tocante aos valores dos ressarcimentos pelo uso de bens e serviços, devidos pelas Fundações à Ufes.	05/09/2021	DPI/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
940015	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Atrasos recorrentes e falta de atualização monetária, no tocante aos valores dos ressarcimentos pelo uso de bens e serviços, devidos pelas Fundações à Ufes.	05/09/2021	DPI/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
940017	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Dispensa do ressarcimento devido pelo uso de bens e serviços da Universidade, concedida a Fundações de Apoio em determinados contratos, sem justificativa fundamentada.	05/09/2021	DPI/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
940180	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Imóveis da Ufes utilizados por terceiros sem respaldo contratual.	30/06/2022	GR/UFES	CGUES/SE/CGU
940183	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Imóvel utilizado por terceiro, por cinco anos, sem cobertura contratual e sem pagamentos relativos à sua utilização.	30/06/2022	DCOS/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
940184	814747	Relatório de Auditoria 201702605, Constatação: Dispensa do ressarcimento devido pelo uso de bens e serviços da Universidade, concedida a Fundações de Apoio em determinados contratos, sem justificativa fundamentada.	05/09/2021	DPI/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1063007	814747	Recomendação 1 - Relatório de Auditoria nº 201702526 - Constatação 1.1.2.2 - Fucam - exercício 2016	31/01/2026	DPI/PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1435550	916821	Relatório de Auditoria 899508 - Recomendação 1 (Revalidação de diplomas Ufes)	30/06/2025	PROGRAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1435771	916821	Relatório de Auditoria 899508 - Recomendação 3 (Revalidação de diplomas Ufes)	30/06/2025	PROGRAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1524953	1423097	Relatório de Avaliação 1372964 - Recomendação 1 - Governança nas Aquisições - Elaborar Planejamento Estratégico da área de aquisições.	30/12/2024	PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1524965	1423097	Relatório de Avaliação 1372964 - Recomendação 2 - Governança nas Aquisições - Implementar instrumentos de gestão da área de aquisições.	27/12/2024	PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1524991	1423097	Relatório de Avaliação 1372964 - Recomendação 3 - Governança das Aquisições - Implementar a política de governança da área de aquisições.	27/12/2024	PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1524999	1423097	Relatório de Avaliação 1372964 - Recomendação 4 - Governança das Aquisições - Implementar a gestão por competências nas áreas de aquisições.	27/12/2024	PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1525006	1423097	Relatório de Avaliação 1372964 - Recomendação 5 - Governança das Aquisições - Estabelecer formalmente a lotação ideal das áreas de contratações.	27/12/2024	PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1525010	1423097	Relatório de Avaliação 1372964 - Recomendação 6 - Governança das Aquisições - Implementar comitê de auxílio a alta administração nas contratações.	27/12/2024	PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1525012	1423097	Relatório de Avaliação 1372964 - Recomendação 7 - Governança das Aquisições - Constituir comissão para aplicação de sanção administrativa nos contratos de fornecimento;	27/12/2024	PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU



1525017	1423097	Relatório de Avaliação 1372964 - Recomendação 8 - Governança das Aquisições - Implementar os instrumentos de gestão de aquisições definidos pela Lei nº 14.133/2021.	27/12/2024	PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1525020	1423097	Relatório de Avaliação 1372964 - Recomendação 9 - Governança das Aquisições - Unificar os links para divulgação das contratações de unidade.	27/12/2024	PROAD/UFES	CGUES/SE/CGU
1568777	844042	Relatório de Auditoria 817023 - Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13	31/03/2026	SPIN/UFES	DPREDE/CGESUP/DS/SFC/CGU
1870919	1770612	Relatório de Auditoria 1753528 - Assistência Estudantil Ufes - recomendação 1	24/03/2026	UFES	NAC1/CGUES/SE/CGU
1870921	1770612	Relatório de Auditoria 1753528 - Assistência Estudantil Ufes - recomendação 2	24/10/2026	UFES	NAC1/CGUES/SE/CGU
1870923	1770612	Relatório de Auditoria 1753528 - Assistência Estudantil Ufes - recomendação 3	24/10/2026	UFES	NAC1/CGUES/SE/CGU
1870928	1770612	Relatório de Auditoria 1753528 - Assistência Estudantil Ufes - recomendação 4	31/12/2026	UFES	NAC1/CGUES/SE/CGU

Fonte: Sistema e-CGU, levantamento em 02/03/2026.

4.7. DEMONSTRATIVO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES ANALISADOS, NOTIFICADOS PELO SISTEMA ALICE - GCU

Seq.	Data	Case	Pregão	Assunto	Estimativa da unidade	Protocolo	Resultado	Nota de auditoria/ Solicitação de Auditoria
1	08/01/2025	Ufes	Pregão nº90065/2024	Prestação do serviço de Normalização/Revisão de Texto, Diagramação Eletrônica, Projeto Gráfico e Criação de Capas.	R\$ 922.999,99	23068.000637/2025-83	Sem alertas do Alice	-
2	10/01/2025	Ufes	Pregão nº90052/2025	Contratação de serviço de agenciamento de passagens nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	R\$ 1.500.090,05	23068.000993/2025-05	Edital analisado. Emitida Nota de Auditoria.	Nota de Auditoria 2025002
3	10/01/2025	Ufes	Pregão nº90051/2025	Contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, de serviços recarga dos extintores de incêndio da Universidade, em todos os campi, além de aquisição de extintores avulsos para reposição de unidades.	R\$ 399.537,25	23068.000995/2025-96	Sem alertas do Alice	-
4	14/01/2025	Ufes	Concorrência nº90206/2024	Contratação de empresas especializadas para realização de estudo geotécnico e para elaboração de projetos básicos e executivos e de serviços complementares visando a construção de Prédio Acadêmico na UFES/Alegre	R\$ 1.239.745,66	23068.001313/2025-62	sem alertas do Alice	-



5	16/01/2025	Ufes	Pregão nº90053/2025	Contratação de serviços de contínuos de limpeza, asseio e conservação predial (áreas internas, hospitalares e banheiros) nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	R\$ 10.315.890,00	23068.001587/2025-51	Sem alertas do Alice	-
6	20/01/2025	Ufes	Pregão nº90052/2025	Contratação de serviço de agenciamento de passagens nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	R\$1.500.090,05	23068.001845/2025-08	Sem alertas do Alice	-
7	27/01/2025	Ufes	Pregão nº90054/2025	Contratação de serviço de agenciamento de passagens nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	R\$ 1.501.090,05	23068.002918/2025-71	Edital analisado. Emitida Nota de Auditoria.	Nota de Auditoria 2025003
8	29/01/2025	Ufes	Concorrência nº90206/2024	Contratação de empresas especializadas para realização de estudo geotécnico e para elaboração de projetos básicos e executivos e de serviços complementares visando a construção de Prédio Acadêmico na UFES/Alegre	R\$ 1.239.745,66	23068.003433/2025-02	Sem alertas do Alice	-
9	29/01/2025	Ufes	Pregão nº90055/2025	Concessão onerosa de uso de espaço, mediante pagamento de ressarcimento pela exploração comercial por meio de cantina em dependência da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)	Não Identificado	23068.003435/2025-93	Sem alertas do Alice	-
10	03/02/2025	Restaurante Central da Ufes	Pregão nº99001/2025	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para abastecimento em botija de 190kg (P190), pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de tanques P190	R\$ 69.408,00	23068.004019/2025-11	Sem alertas do Alice	-
11	04/02/2025	Ufes	Pregão nº90056/2025	Contratação de serviço de agenciamento de passagens nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos	R\$ 1.501.090,05	23068.004232/2025-14	Sem alertas do Alice	-
12	18/02/2025	Ufes	Pregão nº90053/2025	Contratação de serviços de contínuos de limpeza, asseio e conservação predial (áreas internas, hospitalares e banheiros) nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	R\$ 10.315.890,00	23068.007022/2025-88	Sem alertas do Alice	-
13	20/02/2025	Ufes	Pregão nº90053/2025	Contratação de serviços de contínuos de limpeza, asseio e	R\$ 10.315.890,00	23068.007666/2025-76	Sem alertas do Alice	-

				conservação predial (áreas internas, hospitalares e banheiros) nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).				
14	21/02/2025	Ufes	Pregão nº90053/2025	Contratação de serviços de contínuos de limpeza, asseio e conservação predial (áreas internas, hospitalares e banheiros) nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).	R\$ 10.315.890,00	23068.007800/2025-39	Sem alertas do Alice	-
15	25/02/2025	Ufes	Pregão nº90001/2025	Formação de Registro de Preços para aquisição de INSUMOS DE ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA para atender às demandas de diversos setores da UFES	R\$ 88.760,55	23068.008168/2025-41	Sem alertas do Alice	-
16	13/03/2025	Restaurante Central da Ufes	Pregão nº990022025	Aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados desertos e fracassados do Pregão nº90006/2024 (Processo Administrativo nº23068.039220/2024-20), pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 1.876.028,29	23068.011464/2025-29	Sem alertas do Alice	-
17	14/03/2025	Ufes	Pregão nº90001/2025 (SRP)	Formação de Registro de Preços para aquisição de INSUMOS DE ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA para atender às demandas de diversos setores da UFES	Não Identificado	23068.011679/2025-40	sem alertas do Alice	-
18	14/03/2025	Restaurante Central da Ufes	Pregão nº99001/2025 (SRP)	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para abastecimento em botija de 190kg (P190), pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de tanques P190	Não Identificado	23068.011680/2025-74	sem alertas do Alice	-
19	14/03/2025	Ufes	Pregão nº90200/2024	Contratação de obra de reforma e conclusão do Teatro do Centro de Artes.	Não Identificado	23068.011681/2025-19	Sem alertas do Alice	-
20	21/03/2025	Ufes	Pregão nº90002/2025	Formação de registro de preços para aquisição de MARAVALHA (CAVACO DE MADEIRA) para atender às demandas do Biotério Central/CCS e de diversos setores da UFES.	R\$ 282.000,00	23068.013061/2025-14	Sem alertas do Alice	-
21	25/03/2025	Ufes	Pregão nº90057/2025	Contratação de serviços de contínuos de limpeza, asseio e conservação predial (áreas internas, hospitalares e banheiros) nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).	R\$ 12.846.223,88	23068.013832/2025-73	Sem alertas do Alice	-
22	03/04/2025	Restaurante	Pregão nº99002/2025	Aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados desertos e fracassados do Pregão nº90006/2024 (Processo	Não Identificado	23068.016160/2025-58	Sem alertas do Alice	-

		Central da Ufes	(SRP)	Administrativo nº23068.039220/2024-20), pelo período de 12 (doze) meses para atender...				
23	09/04/2025	Ufes	Concorrência nº90201/2025	Contratação de obra de construção do CT 14 - Pós-graduação em Engenharia Ambiental.	R\$ 15.362.618,00	23068.017429/2025-13	Sem alertas do Alice	-
24	09/04/2025	Ufes	Concorrência nº90200/2025	Contratação de empresas especializadas para realização de estudo geotécnico e para elaboração de projetos básicos e executivos e de serviços complementares visando a construção de Prédio Acadêmico na UFES/Alegre	R\$ 1.239.745,66	23068.017436/2025-15	Sem alertas do Alice	-
25	09/04/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº920012025	Formação de Registro de Preços para aquisição de água mineral em galões de 20 litros para atender às demandas da Unidade de Alegre - UFES, nos termos da tabela	R\$ 23.003,00	23068.017441/2025-28	Sem alertas do Alice	-
26	15/04/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92001/2025 (SRP)	Formação de Registro de Preços para aquisição de água mineral em galões de 20 litros para atender às demandas da Unidade de Alegre - UFES	Não Identificado	23068.018694/2025-19	Sem alertas do Alice	-
27	16/04/2025	Ufes	Pregão nº90057/2025	Contratação de serviços de contínuos de limpeza, asseio e conservação predial (áreas internas, hospitalares e banheiros) nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Não Identificado	23068.018952/2025-67	Sem alertas do Alice	-
28	22/04/2025	Ufes	Pregão nº90003/2025	Aquisição de PAINÉIS DE LED com o fornecimento do equipamento, montagem, instalação, garantia de 24 (vinte e quatro) meses, serviço de manutenção preventiva e corretiva pelo prazo de 24 meses	R\$ 568.387,72	23068.019247/2025-87	Sem alertas do Alice	-
29	25/04/2025	Ufes	Pregão nº90002/2025 (SRP)	Formação de registro de preços para aquisição de MARAVALHA (CAVACO DE MADEIRA) para atender às demandas do Biotério Central/CCS e de diversos setores da UFES.	R\$ 233.880,00	23068.020449/2025-71	Sem alertas do Alice	-
30	29/04/2025	Restaurante Central da Ufes	Dispensa de Licitação Nº 99002/2025	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÊNEROS ESTOCÁVEIS, CARNE (PEIXE), LEITE E DERIVADOS DO LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES	R\$2.086.532,25	23068.021444/2025-66	Sem alertas do Alice	-

31	30/04/2025	Ufes	Pregão nº90004/2025	Formação de Registro de Preços para aquisição de ALGICIDA DE CHOQUE, para atender às demandas do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da UFES	R\$ 18.314,40	23068.021448/2025-44	Sem alertas do Alice	-
32	06/05/2025	Ufes	Pregão nº90201/2025	Contratação de obra de construção do CT 14 - Pós-graduação em Engenharia Ambiental.	Não Identificado	23068.022600/2025-14	Sem alertas do Alice	-
33	07/05/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92003/2025	Aquisição de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de cartão magnético de Vale-alimentação	R\$ 34.392,00	23068.023309/2025-55	emitido notas de auditoria	Nota de Auditoria 2025004 e 2025005
34	15/05/2025	Restaurante Central da Ufes	Pregão nº99003/2025 (SRP)	Aquisição de hortifrutigranjeiros pelo período de 1 (um) ano, para atender às necessidades dos restaurantes dos campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro	Não Identificado	23068.024997/2025-71	Sem alertas do Alice	-
35	02/06/2025	Ufes	Concorrência nº90202/2025	Contratação integrada de projetos executivos e execução da obra de construção do prédio Didático Multidisciplinar do campus São Mateus/UFES.	R\$ 14.983.499,00	23068.029706/2025-31	Sem alertas do Alice	-
36	02/06/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92002/2025	Aquisição de milho, soja, sal e demais ingredientes de ração animal para atender às demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES Unidade de Alegre conforme condições,	R\$ 63.397,30	23068.029714/2025-87	Sem alertas do Alice	-
37	02/06/2025	Restaurante Central da Ufes	Pregão nº90007/2024 (SRP)	Registro de preços para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P45 Kg, composição básica propano e butano, acondicionado em cilindro de 45kg, pelo período de 12 (doze) meses	Não Identificado	23068.029764/2025-64	Sem alertas do Alice	-
38	02/06/2025	Ufes	Pregão Eletrônico nº90200/2025	Contratação de empresas especializadas para realização de estudo geotécnico e para elaboração de projetos básicos e executivos e de serviços complementares visando a construção de Prédio Acadêmico na UFES/Alegre	Não Identificado	23068.029777/2025-33	Sem alertas do Alice	-
39	02/06/2025	Ufes	Pregão nº90004/2025 (SRP)	Formação de Registro de Preços para aquisição de ALGICIDA DE CHOQUE, para atender às demandas do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da UFES, conforme condições, quantidades	Não Identificado	23068.029789/2025-68	Sem alertas do Alice	-

40	02/06/2025	Restaurante Central da Ufes	Pregão nº990042025	Registro de preços para eventual aquisição de óleo de soja, pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Espírito Santo.	R\$ 146.939,98	23068.029795/2025-15	Sem alertas do Alice	-
41	03/06/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92004/2025	Aquisição de Materiais de Laboratórios, para atender as demandas acadêmicas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES Unidade de Alegre	R\$ 91.571,30	23068.030410/2025-62	Sem alertas do Alice	-
42	03/06/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92005/2025	Aquisição de Materiais Químicos, para atender as demandas acadêmicas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES	R\$ 62.565,95	23068.030414/2025-41	Sem alertas do Alice	-
43	05/06/2025	Ufes	Pregão nº90059/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades	Não Identificado	23068.030971/2025-61	Sem alertas do Alice	-
44	05/06/2025	Restaurante Central da Ufes	Pregão nº99004/2025 (SRP)	Registro de preços para eventual aquisição de óleo de soja, pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades dos Restaurantes UFES	Não Identificado	23068.031128/2025-01	Sem alertas do Alice	-
45	09/06/2025	Ufes	Pregão nº900582025	Contratação de agenciamento de viagens de passagens aéreas nacionais e internacionais.	R\$ 1.730.013,05	23068.031505/2025-01	Sem alertas do Alice	-
46	11/06/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão Eletrônico nº920022025	Aquisição de milho, soja, sal e demais ingredientes de ração animal para atender às demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES Unidade de Alegre	R\$ 62.590,00	23068.032150/2025-60	Sem alertas do Alice	-
47	17/06/2025	Restaurante Central da Ufes	Pregão nº99005/2025	Aquisição de materiais de limpeza para atender, por um período aproximado de 04 (quatro) meses, às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).	R\$ 46.482,30	23068.033273/2025-18	Sem alertas do Alice	-
48	17/06/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92005/2025	Aquisição de Materiais Químicos, para atender as demandas acadêmicas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES	Não Identificado	23068.033288/2025-86	Sem alertas do Alice	-



49	18/06/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92006/2025	Formação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Veterinários, Materiais Hospitalares/Farmacológicos e outros para atender às demandas dos diversos setores do Hospital Veterinário.	R\$ 568.220,97	23068.033575/2025-96	Sem alertas do Alice	-
50	24/06/2025	Ufes	Pregão nº90005/2025	Aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da nova rádio universitária da Ufes.	R\$ 182.706,02	23068.034352/2025-46	Sem alertas do Alice	-
51	25/06/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92010/2025	Aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as demandas do Setor de Materiais/DSAS/PROAD, do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE	R\$ 166.518,65	23068.034742/2025-16	Sem alertas do Alice	-
52	25/06/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92007/2025	Formação de Ata de Registro de Preço para a aquisição de materiais de expediente e artigos de escritório para atender as demandas da Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo	R\$ 79.926,37	23068.034750/2025-62	Sem alertas do Alice	-
53	26/06/2025	Ufes	Concorrência nº90202/2025	Contratação integrada de projetos executivos e execução da obra de construção do prédio Didático Multidisciplinar do campus São Mateus/UFES.	R\$ 14.983.499,00	23068.035136/2025-18	Sem alertas do Alice	-
54	26/06/2025	Ufes	Pregão nº90003/2025 (SRP)	Aquisição de PAINÉIS DE LED com o fornecimento do equipamento, montagem, instalação, garantia de 24 (vinte e quatro) meses, serviço de manutenção preventiva e corretiva pelo prazo de 24 meses.	Não Identificado	23068.035143/2025-10	Sem alertas do Alice	-
55	26/06/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão Eletrônico nº92004/2025	Aquisição de Materiais de Laboratórios, para atender as demandas acadêmicas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES Unidade de Alegre	Não Identificado	23068.035145/2025-17	Sem alertas do Alice	-
56	01/07/20225	Restaurante Central da Ufes	Pregão Eletrônico nº99005/2025	Aquisição de materiais de limpeza para atender, por um período aproximado de 04 (quatro) meses, às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).	Não Identificado	23068.035768/2025-81	Sem alertas do Alice	-
57	01/07/20225	Ufes	Concorrência nº90203/2025	Contratação integrada de projetos executivos e execução da obra de construção do prédio Didático Multidisciplinar do campus São Mateus/UFES.	R\$ 14.983.499,00	23068.035770/2025-51	Sem alertas do Alice	-

58	03/07/2025	Ufes	Concorrência nº902042025	Contratação de obra de construção do CT 14 - Pós-graduação em Engenharia Ambiental.	R\$15.362.618,00	23068.036480/2025-24	Sem alertas do Alice	-
59	04/07/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão Eletrônico (SRP) nº92006/2025	Formação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Veterinários, Materiais Hospitalares/Farmacológicos e outros para atender às demandas dos diversos setores do Hospital Veterinário	Não Identificado	23068.036496/2025-37	Sem alertas do Alice	-
60	04/07/2025	Ufes	Pregão Eletrônico nº90005/2025	Aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da nova rádio universitária da Ufes.	Não Identificado	23068.036501/2025-10	Sem alertas do Alice	-
61	18/07/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão Eletrônico (SRP) nº92010/2025	Aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as demandas do Setor de Materiais/DSAS/PROAD, do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE e Centro de Ciências Naturais	Não Identificado	23068.038889/2025-85	Sem alertas do Alice	-
62	18/07/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão Eletrônico (SRP) nº92007/2025	Formação de Ata de Registro de Preço para a aquisição de materiais de expediente e artigos de escritório para atender as demandas da Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo - CASES,	Não Identificado	23068.038906/2025-84	Sem alertas do Alice	-
63	25/07/2025	Ufes	Pregão nº90060/2025	Contratação de serviço de agenciamento de passagens nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	R\$ 1.500.013,05	23068.040152/2025-22	Sem alertas do Alice	-
64	27/07/2025	Ufes	Pregão nº90006/2025	Formação de Registro de Preços para aquisição de Transformadores Elétricos de Potência 5 MVA para atender as demandas do campus de Goiabeiras da Ufes	R\$ 2.790.368,00	23068.040153/2025-77	Sem alertas do Alice	-
65	05/08/2025	Ufes	Pregão nº90061/2025	Contratação de serviços de engenharia contínuos de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split e cassete nos Campi de Goiabeiras e Base.	R\$ 6.825.064,06	23068.041999/2025-24	Sem alertas do Alice	-
66	06/08/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92008/2025	Aquisição de Materiais de Manutenção de bens móveis/imóveis e Ferramentas, para atender as demandas acadêmicas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e	R\$ 69.756,81	23068.042175/2025-71	Sem alertas do Alice	-

67	06/08/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92009/2025	Aquisição de , para atender as Materiais Agropecuário e Herbicidas demandas acadêmicas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES	R\$ 135.365,98	23068.042186/2025-51	Sem alertas do Alice	-
68	12/08/2025	Ufes	Pregão Eletrônico (SRP) nº90060/2025	Contratação de serviço de agenciamento de passagens nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Não Identificado	23068.043092/2025-08	Sem alertas do Alice	-
69	25/08/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92009/2025	Aquisição de , para atender as Materiais Agropecuário e Herbicidas demandas acadêmicas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES	Não Identificado	23068.045497/2025-72	Sem alertas do Alice	-
70	25/08/2025	Centro de Ciências Agrárias da Ufes	Pregão nº92008/2025	Aquisição de Materiais de Manutenção de bens móveis/imóveis e Ferramentas, para atender as demandas acadêmicas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e	Não Identificado	23068.045506/2025-25	Sem alertas do Alice	-
71	28/08/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91001/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Laboratorial.	R\$ 71.762,25	23068.047033/2025-09	Sem alertas do Alice	-
72	01/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90062/2025	Pregão Eletrônico - Concessão onerosa de uso de espaço público, mediante pagamento de ressarcimento, para a exploração comercial de serviços de copiadora e a venda de materiais básicos de papelaria, situado no...	R\$ 97.830,93	23068.047041/2025-47	Sem alertas do Alice	-
73	01/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90009/2025	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para atender às demanda de diversos setores da UFES, conforme condições, quantidades,...	R\$ 56.357,90	23068.047056/2025-13	Sem alertas do Alice	-
74	03/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91005/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Processamento de Dados e Eletrico e Eletronico	R\$ 139.881,54	23068.047709/2025-56	Sem alertas do Alice	-

75	04/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90204/2025	Objeto: Contratação de obra de construção do CT 14 - Pós-graduação em Engenharia Ambiental.	Adjudicado	23068.047831/2025-22	Sem alertas do Alice	-
76	05/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91006/2025	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Material para Manutenção de bens imóveis e veículos.	R\$ 52.026,66	23068.048290/2025-50	Sem alertas do Alice	-
77	06/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91004/2025	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Expediente, Copa e Cozinha, Limpeza e Prod de Higienização, Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 13.720,09	23068.048295/2025-82	Sem alertas do Alice	-
78	10/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90061/2025	Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de engenharia contínuos de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split e cassete nos Campi de Goiabeiras e Base...	Adjudicado	23068.048835/2025-28	Sem alertas do Alice	-
79	10/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91003/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Material Hospitalar, Material Farmacológico, Material Biológico e Materiais e Medi Veter e Outros materiais	R\$ 21.763,09	23068.048875/2025-70	Sem alertas do Alice	-
80	10/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91008/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Ferramentas e outros.	R\$ 12.108,45	23068.048878/2025-11	Sem alertas do Alice	-
81	10/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91007/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Áudio Vídeo e Foto - Proteção e Segurança - Sinalização Visual - Educativo e Esportivo e outros materiais.	R\$ 55.966,67	23068.048889/2025-93	Sem alertas do Alice	-
82	10/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91002/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Químico	R\$ 51.317,94	23068.049019/2025-31	Sem alertas do Alice	-

83	10/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90009/2025	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para atender às demanda de diversos setores da UFES, conforme condições, quantidades,...	R\$ 56.357,90	23068.049022/2025-55	Sem alertas do Alice	-
84	16/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90011/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (I), para atender as demandas de setores específicos da Ufes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, na...	R\$ 281.147,75	23068.050261/2025-58	Sem alertas do Alice	-
85	16/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90013/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Odontológicos (III) para atender as demandas de setores específicos da Ufes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, na modalidade de compra...	R\$ 262.213,27	23068.050266/2025-81	Sem alertas do Alice	-
86	18/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90062/2025	Pregão Eletrônico - Concessão onerosa de uso de espaço público, mediante pagamento de ressarcimento, para a exploração comercial de serviços de copiadora e a venda de materiais básicos de papelaria, situado no...	Fracassado	23068.050710/2025-68	Sem alertas do Alice	-
87	18/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº91001/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Laboratorial.	Adjudicado	23068.050717/2025-80	Sem alertas do Alice	-
88	18/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº91005/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Processamento de Dados e Eletrico e Eletronico	Adjudicado	23068.050719/2025-79	Sem alertas do Alice	-
89	18/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº91006/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Material para Manutenção de bens imóveis e veículos.	Adjudicado	23068.050721/2025-48	Sem alertas do Alice	-
90	22/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº91002/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Químico	Adjudicado	23068.051035/2025-94	Sem alertas do Alice	-
91	23/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90014/2025	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E NOBREAK para atender às demandas de diversos setores	R\$ 186.175,10	23068.051477/2025-31	Sem alertas do Alice	-

				da Ufes, conforme condições, quantidades,...				
92	23/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90063/2025	Pregão Eletrônico - Concessão onerosa de uso de espaço público, mediante pagamento de ressarcimento, para a exploração comercial de serviços de copiadora e a venda de materiais básicos de papelaria, situado no...	R\$ 186.175,10	23068.051480/2025-54	Sem alertas do Alice	-
93	25/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90016/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral natural, sem gás, para atender às demandas do diversos setores da UFES, conforme tabela abaixo, e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste...	R\$ 277.950,01	23068.052407/2025-08	Sem alertas do Alice	-
94	25/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91010/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material permanente tipo MOBILIÁRIO para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES - UFES.	R\$ 228.423,06	23068.052412/2025-11	Sem alertas do Alice	-
95	25/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91007/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Áudio Vídeo e Foto - Proteção e Segurança - Sinalização Visual - Educativo e Esportivo e outros materiais.	Adjudicado	23068.052426/2025-26	Sem alertas do Alice	-
96	26/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91004/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Expediente, Copa e Cozinha, Limpeza e Prod de Higienização, Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Adjudicado	23068.052936/2025-01	Sem alertas do Alice	-
97	26/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90015/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de MÁQUINAS E FERRAMENTAS, para atender as demandas dos setores da Ufes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na modalidade...	R\$ 99.499,40	23068.052943/2025-03	Sem alertas do Alice	-
98	26/09/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90017/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL I para atender as demandas de diversos setores da Ufes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, na modalidade de compra Pregão...	R\$ 55.702,05	23068.052951/2025-41	Sem alertas do Alice	-
99	29/09/2025	Centro Universitário	Pregão nº91011/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material permanente tipo aparelho	R\$ 809.365,72	23068.053319/2025-15	Sem alertas do Alice	-

		Norte Do Espirito Santo		/equipamento /utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares, aparelhos de medição e orientação,...				
100	29/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espirito Santo	Pregão nº91012/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material permanente tipo Aparelhos e utensílios domésticos; equip. audio, vídeo e foto; equip. protecao, outros mat permanentes.	R\$ 373.984,41	23068.053328/2025-14	Sem alertas do Alice	-
101	30/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espirito Santo	Pregão nº91014/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material permanente tipo Máquinas e Equipamentos Energéticos.	R\$ 190.240,00	23068.053763/2025-31	Sem alertas do Alice	-
102	30/09/2025	Centro Universitário Norte Do Espirito Santo	Pregão nº91013/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material permanente tipo áudio, vídeo e foto.	R\$ 83.258,94	23068.053786/2025-45	Sem alertas do Alice	-
103	06/010/2025	Universidade Federal Do Espirito Santo/Es	Pregão nº90010/2025	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender às demandas do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Ufes, conforme condições, quantidades,...	R\$ 48.217,49	23068.055384/2025-85	Sem alertas do Alice	-
104	06/010/2025	Universidade Federal Do Espirito Santo/Es	Pregão nº90018/2025	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (II) para atender às demandas de setores específicos da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências...	R\$ 235.348,27	23068.055676/2025-18	Sem alertas do Alice	-
105	09/10/2025	Centro Universitário Norte Do Espirito Santo	Pregão nº91003/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Material Hospitalar, Material Farmacologico, Material Biológico e Materiais e Medi Veter e Outros materiais	R\$ 4.119,37	23068.056458/2025-09	Sem alertas do Alice	-
106	09/10/2025	Centro Universitário Norte Do Espirito Santo	Pregão nº91008/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Ferramentas e outros.	R\$ 3.956,76	23068.056471/2025-50	Sem alertas do Alice	-
107	13/10/2025	Universidade	Pregão nº90064/2025	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada	R\$689.340,01	23068.057446/2025-93	Sem alertas do Alice	-

		Federal Do Espírito Santo/Es		para a prestação dos serviços de impressão de livros, manuais didáticos e publicações acadêmicas para a Editora Universitária Edufes, conforme condições,...				
108	10/10/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90063/2025	Pregão Eletrônico - Concessão onerosa de uso de espaço público, mediante pagamento de ressarcimento, para a exploração comercial de serviços de copiadora e a venda de materiais básicos de papelaria, situado no...	R\$97.190,00	23068.057448/2025-82	Sem alertas do Alice	-
109	17/10/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90019/2025	Material Hospitalar e Farmacológico.	R\$ 314.777,91	23068.058312/2025-90	emitido nota de auditoria	Nota de Auditoria 2025006
110	20/10/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90016/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral natural, sem gás, para atender às demandas do diversos setores da UFES, conforme tabela abaixo, e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste...	R\$ 194.700,00	23068.058695/2025-04	Sem alertas do Alice	-
111	20/10/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90020	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL LABORATORIAL II para atender às demandas de diversos setores da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências...	R\$ 45.483,74	23068.058704/2025-59	Sem alertas do Alice	-
112	22/10/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90013	Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Odontológicos (III) para atender as demandas de setores específicos da Ufes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, na modalidade de compra...	R\$ 193.491,40	23068.059249/2025-17	Sem alertas do Alice	-
113	22/10/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90011	Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (I), para atender as demandas de setores específicos da Ufes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, na...	R\$ 188.013,40	23068.059309/2025-93	Sem alertas do Alice	-
114	22/10/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91013	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material permanente tipo áudio, vídeo e foto.	R\$ 58.451,70	23068.059324/2025-31	Sem alertas do Alice	-

115	28/10/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90017	Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL I para atender as demandas de diversos setores da Ufes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, na modalidade de compra Pregão	R\$ 40.062,74	23068.060114/2025-96	Sem alertas do Alice	-
116	28/10/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90018	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (II) para atender às demandas de setores específicos da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências...	R\$ 37.563,26	23068.060126/2025-11	Sem alertas do Alice	-
117	30/10/2025	Centro De Ciências Agrárias Da Ufes	Pregão nº92011	Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender às demandas dos diversos setores do Hospital Veterinário da UFES Unidade de Alegre, conforme condições, quantidades, especificações e...	R\$ 127.941,77	23068.061054/2025-29	Sem alertas do Alice	-
118	04/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90065/2025	Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de engenharia para manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, plataformas e monta-cargas localizados nos Campi de Goiabeiras (Lote 1), Maruípe (Lote 2) e..	R\$ 1.216.996,69	23068.062180/2025-09	Sem alertas do Alice	-
119	06/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90064/2025	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressão de livros, manuais didáticos e publicações acadêmicas para a Editora Universitária Edufes, conforme condições,...	R\$ 570.899,00	23068.062650/2025-26	Sem alertas do Alice	-
120	07/11/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91010/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material permanente tipo MOBILIÁRIO para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES - UFES.	R\$ 146.652,70	23068.062955/2025-38	Sem alertas do Alice	-
121	10/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90009/2025	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para atender às demanda de diversos setores da UFES, conforme condições, quantidades,...	R\$ 36.327,13	23068.063161/2025-91	Sem alertas do Alice	-
122	18/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº 90010 – 2025	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender às demandas do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Ufes, conforme condições, quantidades,...	R\$ 19.685,98	23068.064990/2025-91	Sem alertas do Alice	-

123	18/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão Nº 90022 /2025	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza para atender às demandas das diversas unidades/órgãos da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências.	R\$ 755.448,09	23068.064999/2025-01	Sem alertas do Alice	-
124	18/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90021/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de Transformadores Elétricos de Potência 5 MVA, de primeiro uso e originais, incluindo projeto, fabricação, ensaios, transporte, instalação, comissionamento e start-up, para atender as...	R\$ 2.918.436,00	23068.065007/2025-54	Sem alertas do Alice	-
125	24/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90015/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de MÁQUINAS E FERRAMENTAS, para atender as demandas dos setores da Ufes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na modalidade...	R\$ 33.421,00	23068.065609/2025-10	Sem alertas do Alice	-
126	25/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90021/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de Transformadores Elétricos de Potência 5 MVA, de primeiro uso e originais, incluindo projeto, fabricação, ensaios, transporte, instalação, comissionamento e start-up, para atender as...	R\$ 2.918.436,00	23068.065900/2025-80	Sem alertas do Alice	-
127	26/11/2025	Centro Universitário Norte Do Espírito Santo	Pregão nº91011/2025	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material permanente tipo aparelho /equipamento /utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares, aparelhos de medição e orientação,.	R\$ 381.437,14	23068.066158/2025-20	Sem alertas do Alice	-
128	28/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90020/2025	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL LABORATORIAL II para atender às demandas de diversos setores da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências...	R\$ 29.469,52	23068.066611/2025-06	Sem alertas do Alice	-
129	28/11/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº 90026/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, para atender as demandas de diversos setores da Ufes, nos termos contidos no Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas...	R\$ 198.849,11	23068.066771/2025-47	Sem alertas do Alice	-

130	05/12/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº 90027/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, para atender as demandas de diversos setores da Ufes, nos termos do edital e seus anexos, conforme condições e exigências...	R\$ 59.835,46	23068.067850/2025-75	Sem alertas do Alice	-
131	15/12/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90068/2025	Pregão Eletrônico - Contratação serviços contínuos de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens, a serem executados no...	R\$1.362.424,38	23068.069491/2025-91	Sem alertas do Alice	-
132	15/12/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90067-2025	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES e São...	R\$735.140,44	23068.069501/2025-98	Sem alertas do Alice	-
133	18/12/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº90019/2025	Pregão Eletrônico - Material Hospitalar e Farmacológico.	R\$163.561,92	23068.070103/2025-14	Sem alertas do Alice	-
134	22/12/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº 90021/2025 3	Pregão Eletrônico - Aquisição de Transformadores Elétricos de Potência 5 MVA, de primeiro uso e originais, incluindo projeto, fabricação, ensaios, transporte, instalação, comissionamento e start-up, para atender as...	R\$ 2.918.434,00	23068.070463/2025-16	Sem alertas do Alice	-
135	29/12/2025	Universidade Federal Do Espírito Santo/Es	Pregão nº 90203/2025	Contratação integrada de projetos executivos e execução da obra de construção do prédio Didático Multidisciplinar do campus São Mateus/UFES.	R\$12.361.386,45	23068.070763/2025-03	Sem alertas do Alice	-
136	29/12/2025	Centro De Ciências Agrárias Da Ufes	Pregão nº92011/2025	Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender às demandas dos diversos setores do Hospital Veterinário da UFES Unidade de Alegre, conforme condições, quantidades, especificações	R\$104.891,00	23068.070773/2025-31	Sem alertas do Alice	-

4.8. DEMONSTRATIVO DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E QUALITATIVOS

Id da	Id da Tarefa	Título da Tarefa Associada	Tipo do Benefício	Classe de Benefícios	Dimensão do Mapa	Repercussão do	Unidade Gestora	Ano de	Valor Bruto (R\$)	Valor do Custo	Valor Líquido
-------	--------------	----------------------------	-------------------	----------------------	------------------	----------------	-----------------	--------	-------------------	----------------	---------------



Tarefa	Associada				Estratégico	Benefício		Implementação		(R\$)	(R\$)
1767029	1613801	PPP-RA 2020010 - CPO - DPF - SI - Constatação 02 - Recomendação 2	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Resultados, Missão e/ou Visão	Tático/Operacional	Diretoria de Planejamento Físico	2025	-	-	-
1767101	1532124	Relatório de Auditoria 2023002 - Recomendação 14	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Materiais e Patrimônio	2025	-	-	-
1767210	1613787	PPP-RA 2020010 - CPO - DPF - SI - Constatação 01 - Recomendação 4	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Resultados, Missão e/ou Visão	Tático/Operacional	Diretoria de Planejamento Físico	2025	-	-	-
1767532	1532111	Relatório de Auditoria 2023002 - Recomendação 9	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Materiais e Patrimônio	2025	-	-	-
1767551	1613641	PPP-RA 2020010 - CPO - DPF - SI - Constatação 01 - Recomendação 2	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Planejamento Físico	2025	-	-	-
1767984	1764422	NOTA DE AUDITORIA 202503 - Recomendação 1	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Contratações de Obras e Serviços	2025	-	-	-
1774752	1613045	PPP-RA 2020002 - CGC - DCOS - Proad - Constatação 03 - Recomendação 3	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Contratações de Obras e Serviços	2025	-	-	-
1774809	1613041	PPP-RA 2020002 - CGC - DCOS - Proad - Constatação 01 -	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Contratações de Obras e Serviços	2025	-	-	-

		Recomendação 3		programas/processos								
1774871	1613040	PPP-RA 2020002 - CGC - DCOS - Proad - Constatação 01 - Recomendação 2	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Contratações de Obras e Serviços	2025	-	-	-	
1778244	1633485	PPP Nota de Auditoria NA 2022001 - Gabinete da Reitoria	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Gabinete da Reitoria	2025	-	-	-	
1778316	1613803	PPP-RA 2020010 - CPO - DPF - SI - Constatação 03 - Recomendação 1	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Diretoria de Planejamento Físico	2025	-	-	-	
1778739	1558407	Relatório de Auditoria 2023001 - Recomendação 02	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Diretoria de Contratações de Obras e Serviços	2025	-	-	-	
1916882	1882506	NOTA DE AUDITORIA 2025006 - Recomendação 1	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Materiais e Patrimônio	2025	-	-	-	
1916919	1810536	NOTA DE AUDITORIA 2025NA05 - Recomendação 1	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Gabinete da Reitoria	2025	-	-	-	

1916994	1613860	PPP-RA 2020011 - PRPPG - Constatação 06 - Recomendação 1	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	2025	-	-	-
1917813	1613851	PPP-RA 2020011 - PRPPG - Constatação 03 - Recomendação 1	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	2025	-	-	-
1917855	1612632	PPP RA 2021010 - PROEX - Recomendação 2.3.4	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão e/ou Visão	Tático/Operacional	Pró-Reitoria de Extensão	2025	-	-	-
1920636	1612525	PPP RA 2021006 - PROAD - Recomendação 2.3.2	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Pró-Reitoria de Administração	2025	-	-	-
1920679	1612369	PPP RA 2021002 - DIN - SI - Recomendação 2.1.2	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte	2025	-	-	-
1921277	1612365	PPP RA 2021002 - GR - Recomendação 2.1.1	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Resultados, Missão e/ou Visão	Tático/Operacional	Gabinete da Reitoria	2025	-	-	-

1921285	1612622	PPP RA 2021010 - GR - Recomendação 2.2.4	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Gabinete da Reitoria	2025	-	-	-
1921293	1806443	PPP RA 2022006 - DGCI - Recomendação 2.1.3	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade	2025	-	-	-
1921303	1612089	PPP RA 2022005 - EDUFES - Recomendação 2.5.2	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Editora Universitária	2025	-	-	-
1921307	1612005	PPP RA 2022005 - EDUFES - Recomendação 2.1.2	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Editora Universitária	2025	-	-	-
1922925	1821365	Relatório de Auditoria 2024002 - Recomendação 29	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul	2025	-	-	-
1922999	1821274	Relatório de Auditoria 2024002 - Recomendação 06	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de	Resultados, Missão e/ou Visão	Tático/Operacional	Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul	2025	-	-	-

				implementação de controles internos							
1923146	1821334	Relatório de Auditoria 2024002 - Recomendação 13	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Resultados, Missão e/ou Visão	Tático/Operacional	Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul	2025	-	-	-
1924873	1612022	PPP RA 2022005 - STI - Recomendação 2.2.3	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Superintendência de Tecnologia da Informação	2025	-	-	-
1925623	1821339	Relatório de Auditoria 2024002 - Recomendação 16	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul	2025	-	-	-
1925692	1558446	Relatório de Auditoria 2023001 - Recomendação 09	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Pró-Reitoria de Administração	2025	-	-	-
1925942	1764688	Relatório de Auditoria 2023005 - Recomendação 08	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Superintendência de Tecnologia da Informação	2025	-	-	-
1925980	1821337	Relatório de Auditoria 2024002 - Recomendação 15	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul	2025	-	-	-

1926457	1810517	NOTA DE AUDITORIA 2025NA04 - Recomendação 1	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul	2025	-	-	-
1927887	1613042	PPP-RA 2020002 - CGC - DCOS - Proad - Constatação 03 - Recomendação 2	Financeiro	Recuperação de valores pagos indevidamente a partir de ações de controle em geral			Diretoria de Contratações de Obras e Serviços	2025	35.771,35	0,00	35.771,35
1948752	1612161	PPP RA 2022006 - PROGEP - Recomendação 2.1.6	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	2025	-	-	-
1948774	1611849	PPP RA 2022002 - Progep - Recomendação 2.2.2	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	2025	-	-	-
1949057	1612002	PPP RA 2022005 - EDUFES - Recomendação 2.1.1	Qualitativo	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Editora Universitária	2025	-	-	-
1949080	1821278	Relatório de Auditoria 2024002 - Recomendação 07	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul	2025	-	-	-

1949113	1821327	Relatório de Auditoria 2024002 - Recomendação 11	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul	2025	-	-	-
1949127	1821332	Relatório de Auditoria 2024002 - Recomendação 12	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul	2025	-	-	-
1949147	1666234	Relatório de Auditoria 2023003 - Recomendação 19	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	2025	-	-	-
1949186	1861252	Relatório de Auditoria 2023003 - Recomendação 19 - SPIN	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Superintendência de Projetos e Inovação	2025	-	-	-
1949202	1666235	Relatório de Auditoria 2023003 - Recomendação 20	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	2025	-	-	-
1949224	1764667	Relatório de Auditoria 2023005 - Recomendação 01	Qualitativo	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Superintendência de Tecnologia da Informação	2025	-	-	-

4.9. DEMONSTRATIVO DE ACÓRDÃOS O TCU, EMITIDOS PARA A UFES

Seq.	Acórdão	Data da sessão	Colegiado	Processo	Tipo de processo	Relator	Unidade Técnica
1	324/2025 - 1C	28/01/2025	PRIMEIRA CÂMARA	027.065/2024-3	PENSÃO CIVIL (PCIV)	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
2	390/2025 - 1C	04/02/2025	PRIMEIRA CÂMARA	005.186/2024-2	PENSÃO CIVIL (PCIV)	BENJAMIN ZYMLER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
3	721/2025 - 1C	04/02/2025	PRIMEIRA CÂMARA	025.104/2024-1	APOSENTADORIA (APOS)	JHONATAN DE JESUS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
4	952/2025 - 1C	11/02/2025	PRIMEIRA CÂMARA	025.136/2024-0	APOSENTADORIA (APOS)	BENJAMIN ZYMLER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
5	959/2025 - 1C	11/02/2025	PRIMEIRA CÂMARA	012.600/2024-5	APOSENTADORIA (APOS)	BRUNO DANTAS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
6	1464/2025 - 1C	25/02/2025	PRIMEIRA CÂMARA	001.253/2025-5	APOSENTADORIA (APOS)	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
7	1474/2025 - 1C	25/02/2025	PRIMEIRA CÂMARA	001.412/2025-6	PENSÃO CIVIL (PCIV)	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
8	1435/2025 - 2C	11/03/2025	SEGUNDA CÂMARA	016.083/2024-5	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	JORGE DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
9	1485/2025 - 2C	11/03/2025	SEGUNDA CÂMARA	026.705/2024-9	APOSENTADORIA (APOS)	MARCOS BEMQUERER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
10	1577/2025 - 1C	11/03/2025	PRIMEIRA CÂMARA	026.686/2024-4	APOSENTADORIA (APOS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
11	1728/2025 - 1C	11/03/2025	PRIMEIRA CÂMARA	001.197/2025-8	APOSENTADORIA (APOS)	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
12	1757/2025 - 1C	11/03/2025	PRIMEIRA CÂMARA	016.076/2024-9	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
13	505/2025 - PL	12/03/2025	PLENÁRIO	007.263/2024-4	RELATÓRIO DE AUDITORIA(RA)	AROLDO CEDRAZ	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
14	1659/2025 - 2C	18/03/2025	SEGUNDA CÂMARA	001.469/2025-8	PENSÃO CIVIL (PCIV)	MARCOS BEMQUERER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
15	2413/2025 - 1C	08/04/2025	PRIMEIRA CÂMARA	000.714/2025-9	REPRESENTAÇÃO (REPR)	JHONATAN DE JESUS	Unidade de Auditoria Especializada em Contratações
16	2140/2025 - 2C	15/04/2025	SEGUNDA CÂMARA	001.484/2025-7	PENSÃO CIVIL (PCIV)	JORGE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
17	2166/2025 - 2C	15/04/2025	SEGUNDA CÂMARA	010.935/2015-0	RELATORIO DE AUDITORIA (RA)	JORGE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
18	2605/2025 - 1C	15/04/2025	PRIMEIRA CÂMARA	001.134/2025-6	APOSENTADORIA (APOS)	BRUNO DANTAS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
19	2262/2025 - 2C	22/04/2025	SEGUNDA CÂMARA	001.821/2025-4	PENSÃO CIVIL (PCIV)	MARCOS BEMQUERER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
20	2319/2025 - 2C	29/04/2025	SEGUNDA CÂMARA	004.877/2025-0	PENSÃO CIVIL (PCIV)	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
21	2530/2025 - 2C	13/04/2025	SEGUNDA CÂMARA	004.667/2025-5	APOSENTADORIA (APOS)	JORGE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal



22	1052/2025 – PL	14/05/2025	PLENÁRIO	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	BRUNO DANTAS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
23	3152/2025 – 1C	20/05/2025	PRIMEIRA CÂMARA	006.648/2025-8	APOSENTADORIA (APOS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
24	3155/2025 – 1C	20/05/2025	PRIMEIRA CÂMARA	006.693/2025-3	APOSENTADORIA (APOS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
25	3168/2025 – 1C	20/05/2025	PRIMEIRA CÂMARA	023.201/2024-0	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
26	2884/2025 – 2C	03/06/2025	SEGUNDA CÂMARA	019.701/2024-1	APOSENTADORIA (APOS)	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
27	3564/2025 – 1C	03/06/2025	PRIMEIRA CÂMARA	006.471/2025-0	APOSENTADORIA (APOS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
28	1227/2025 – PL	04/06/2025	PLENÁRIO	007.263/2024-4	RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA)	AROLDO CEDRAZ	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
29	3046/2025 – 2C	10/06/2025	SEGUNDA CÂMARA	026.704/2024-2	APOSENTADORIA (APOS)	AROLDO CEDRAZ	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
30	3064/2025 – 2C	10/06/2025	SEGUNDA CÂMARA	006.472/2025-7	APOSENTADORIA (APOS)	ANTONIO ANASTASIA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
31	3183/2025 – 2C	10/06/2025	SEGUNDA CÂMARA	004.943/2025-2	PENSÃO CIVIL (PCIV)	ANTONIO ANASTASIA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
32	3708/2025 – 1C	10/06/2025	PRIMEIRA CÂMARA	11.615/2023-0	APOSENTADORIA (APOS)	BENJAMIN ZYMLER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
33	3292/2025 – 2C	17/06/2025	SEGUNDA CÂMARA	010.634/2025-8	PENSÃO CIVIL (PCIV)	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
34	3350/2025 – 2C	17/06/2025	SEGUNDA CÂMARA	010.025/2025-1	APOSENTADORIA (APOS)	ANTONIO ANASTASIA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
35	1372/2025 – PL	25/06/2025	PLENÁRIO	009.980/2024-5	RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação
36	3567/2025 – 2C	01/07/2025	SEGUNDA CÂMARA	016.072/2024-3	APOSENTADORIA (APOS)	AROLDO CEDRAZ	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
37	3647/2025 – 2C	01/07/2025	SEGUNDA CÂMARA	025.820/2024-9	PENSÃO CIVIL (PCIV)	JORGE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
38	4161/2025 – 1C	01/07/2025	PRIMEIRA CÂMARA	009.948/2025-2	APOSENTADORIA (APOS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
39	4246/2025 – 1C	01/07/2025	PRIMEIRA CÂMARA	010.576/2025-8	APOSENTADORIA (APOS)	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
40	1416/2025 – PL	02/07/2025	PLENÁRIO	042.610/2021-4	MONITORAMENTO(MON)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
41	3812/2025 – 2C	08/07/2025	SEGUNDA CÂMARA	009.803/2025-4	APOSENTADORIA (APOS)	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
42	4338/2025 – 1C	08/07/2025	PRIMEIRA CÂMARA	010.436/2025-1	APOSENTADORIA (APOS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
43	4525/2025 – 1C	08/07/2025	PRIMEIRA CÂMARA	024.878/2024-3	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	BRUNO DANTAS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal

44	4585/2025 – 1C	08/07/2025	PRIMEIRA CÂMARA	012.528/2025-0	APOSENTADORIA (APOS)	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
45	4175/2025 – 2C	15/07/2025	SEGUNDA CÂMARA	009.694/2025-0	APOSENTADORIA (APOS)	JORGE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
46	4191/2025 – 2C	15/07/2025	SEGUNDA CÂMARA	010.389/2025-3	APOSENTADORIA (APOS)	JORGE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
47	4281/2025 – 2C	15/07/2025	SEGUNDA CÂMARA	009.007/2025-3	REPRESENTAÇÃO (REPR)	JORGE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Contratações
48	4308/2025 – 2C	15/07/2025	SEGUNDA CÂMARA	009.587/2025-0	APOSENTADORIA (APOS)	MARCOS BEMQUERER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
49	4726/2025 – 1C	15/07/2025	PRIMEIRA CÂMARA	009.639/2025-0	APOSENTADORIA (APOS)	BRUNO DANTAS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
50	4856/2025 – 1C	15/07/2025	PRIMEIRA CÂMARA	009.963/2025-1	APOSENTADORIA (APOS)	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
51	1588/2025 – PL	16/07/2025	PLENÁRIO	014.031/2012-4	DENÚNCIA(DEN)	BRUNO DANTAS	Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica
52	4551/2025 – 2C	22/07/2025	SEGUNDA CÂMARA	028.827/2024-0	APOSENTADORIA (APOS)	MARCOS BEMQUERER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
53	5275/2025 – 1C	29/07/2025	PRIMEIRA CÂMARA	025.825/2024-0	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
54	1820/2025 – PL	06/08/2025	PLENÁRIO	014.836/2025-4	REPRESENTAÇÃO (REPR)	JHONATAN DE JESUS	Unidade de Auditoria Especializada em Contratações
55	4992/2025 – 2C	12/08/2025	SEGUNDA CÂMARA	012.728/2025-0	APOSENTADORIA(APOS)	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
56	5039/2025 – 2C	12/08/2025	SEGUNDA CÂMARA	006.472/2025-7	APOSENTADORIA(APOS)	ANTONIO ANASTASIA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
57	5963/2025 – 1C	19/08/2025	PRIMEIRA CÂMARA	004.462/2025-4	APOSENTADORIA(APOS)	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
58	5975/2025 – 1C	19/08/2025	PRIMEIRA CÂMARA	006.471/2025-0	APOSENTADORIA(APOS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
59	5220/2025 – 2C	26/08/2025	SEGUNDA CÂMARA	028.465/2024-5	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	AROLDO CEDRAZ	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
60	6191/2025 – 1C	26/08/2025	PRIMEIRA CÂMARA	020.225/2020-2	ACOMPANHAMENTO(ACOM)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
61	6216/2025 – 1C	26/08/2025	PRIMEIRA CÂMARA	010.341/2025-0	APOSENTADORIA(APOS)	BENJAMIN ZYMLER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
62	6445/2025 – 1C	02/09/2025	PRIMEIRA CÂMARA	024.882/2024-0	APOSENTADORIA(APOS)	BENJAMIN ZYMLER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
63	2099/2025 – PL	10/09/2025	PLENÁRIO	008.257/2024-8	RELATORIO DE LEVANTAMENTO (RL)	ANTONIO ANASTASIA	Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação
64	2205/2025 – PL	24/09/2025	PLENÁRIO	006.690/2024-6	RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO (RACOM)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
65	6097/2025 – 2C	21/10/2025	SEGUNDA CÂMARA	008.459/2025-8	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	ANTONIO ANASTASIA	Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial

					(TCE)		
68	6110/2025 – 2C	21/10/2025	SEGUNDA CÂMARA	016.181/2024-7	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)	AROLDO CEDRAZ	Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial
71	2421/2025 – PL	22/10/2025	PLENÁRIO	007.802/2022-6	RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO (RACOM)	BRUNO DANTAS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
72	6257/2025 – 2C	28/10/2025	SEGUNDA CÂMARA	006.470/2025-4	APOSENTADORIA(APOS)	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
73	7538/2025 – 1C	28/10/2025	PRIMEIRA CÂMARA	011.811/2024-2	APOSENTADORIA(APOS)	BENJAMIN ZYMLER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
74	7669/2025 – 1C	04/11/2025	PRIMEIRA CÂMARA	019.610/2025-4	APOSENTADORIA(APOS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
75	6735/2025 – 2C	18/11/2025	SEGUNDA CÂMARA	001.023/2025-0	PENSÃO CIVIL (PCIV)	JORGE DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
76	6759/2025 – 2C	18/11/2025	SEGUNDA CÂMARA	001.029/2025-8	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	MARCOS BEMQUERER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
77	6870/2025 – 2C	02/12/2025	SEGUNDA CÂMARA	004.030/2025-7	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
78	6871/2025 – 2C	02/12/2025	SEGUNDA CÂMARA	001.025/2025-9	PENSÃO CIVIL (PCIV)	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
79	8180/2025–1C	02/12/2025	PRIMEIRA CÂMARA	007.254/2025-3	APOSENTADORIA(APOS)	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
80	8199/2025–1C	02/12/2025	PRIMEIRA CÂMARA	028.701/2024-0	APOSENTADORIA(APOS)	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
81	8238/2025-1C	02/12/2025	PRIMEIRA CÂMARA	001.025/2025-2	APOSENTADORIA(APOS)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
82	8378/2025-1C	02/12/2025	PRIMEIRA CÂMARA	005.463-2025-4	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	JHONATAN DE JESUS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
83	8379/2025-1C	02/12/2025	PRIMEIRA CÂMARA	007.467/2025-7	ATOS DE ADMISSÃO (ADS)	JHONATAN DE JESUS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
84	2956/2025-PL	08/12/2025	PLENÁRIO	006.690/2024-6	RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO (RACOM)	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal